



atos

do conselho superior

ano LXVI — janeiro-março, 1985

n. 312

órgão oficial
de animação
e de comunicação
para a
congregação salesiana

ROMA
DIREÇÃO GERAL
OBRAS DE DOM BOSCO



atos

do conselho superior
da sociedade salesiana
de São João Bosco

ÓRGÃO OFICIAL DE ANIMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO SALESIANA

n. 312 ano LXVI janeiro-março de 1985

1. CARTA DO REITOR-MOR	1.1 Pe. Egídio VIGANÓ O texto renovado da nossa regra de vida 3
2. ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES	2.1 Paulo NATALI Indicações para o exercício da or- dem diaconal em preparação ao ministério presbiteral 46
3. DISPOSIÇÕES E NORMAS	3.1 Modalidades da consulta para a nomeação dos conselheiros inspe- toriais 53 3.2 Admissão ao diaconato e ao pre- biterato e exercício da ordem dia- conal 54 3.3 Acerca do indulto para deixar o Instituto 58 3.4 Novas circunscrições jurfdicas .. 60
4. ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL	4.1 Crônica do Reitor-Mor 67 4.2 Atividades do Conselho Geral ... 67 4.3 Atividades do Conselheiro 68
5. DOCUMENTOS E NOTÍCIAS	5.1 As Constituições e os Regulamen- tos Gerais SDB do CG22 à pro- mulgação 75 5.2 Carta do Reitor-Mor aos Bispos salesianos 78 5.3 Solidariedade fraterna (45.ª rela- ção) 81 5.4 Convocação do 2.º congresso mun- dial da Associação dos Coopera- dores Salesianos 83 5.5 O Instituto das "Apóstolas da Sa- grada Família" 84 5.6 Novos bispos salesianos 86 5.7 Novos membros do Conselho Geral 86 5.8 Novos inspetores 87 5.9 Irmãos falecidos 91

1. CARTA DO REITOR-MOR

O TEXTO RENOVADO DA NOSSA REGRA DE VIDA

Introdução — 1. A virada conciliar do Vaticano II. — 2. As quatro etapas capitulares. — 3. Novidade de perspectivas no texto reelaborado: Natureza das Constituições; Destaque do aspecto carismático da nossa vocação; Referência ao Fundador. Adequação ao novo Código de Direito Canônico: Concretidade e âmbito da nossa Regra de vida. — 4. Estrutura geral das Constituições: Proêmio: Dom Bosco; 1.ª Parte: A identidade; 2.ª Parte: Os empenhos professados; 3.ª Parte: A formação; 4.ª Parte: A animação e o governo; Conclusão: O nosso direito particular e a fidelidade. — 5. A profissão religiosa numa hora germinal. — 6. Alguns princípios inspiradores de renovação: A consagração apostólica; O critério oratoriano; A exigência comunitária; A familiaridade com Jesus Cristo; A formação para a unidade no pluralismo cultural; A "forma" da nossa Sociedade e o guia das comunidades; A perseverança no caminho que conduz ao Amor. — 7. Urgência de concretidade metodológica. — Conclusão: A data mariana da promulgação.

Roma, 29 de outubro de 1984

Memória litúrgica do Beato Miguel Rua

Queridos Irmãos,

alegria e trabalho! Uma saudação cordial de cada um dos membros do novo Conselho Geral.

Sofremos todos com a morte repentina do pranteado e benemérito Pe. Roger Vanseveren, Conselheiro Regional para a Europa do Norte e para a África Central. Sufragamo-lo com grata afeição e confiamos em sua fraterna intercessão.

O primeiro ato da atual sessão plenária do Conselho foi a designação do seu sucessor. Após adequado discernimento, confiei o encargo, com o consentimento do Conselho,¹ ao querido Pe. Domingos Britschu, a quem desejamos saúde, bondade e generosidade de serviço.

1. cf Constituições 142

O novo Conselho Geral é constituído pelos seguintes irmãos:

Pe. Gaetano Scrivo, Vigário do Reitor-Mor;

Pe. Paulo Natali, Conselheiro para a Formação do pessoal salesiano;

Pe. Juan E. Vecchi, Conselheiro para a Pastoral da Juventude;

Pe. Sérgio Cuevas, Conselheiro para a Família Salesiana e para a Comunicação social;

Pe. Luc Van Looy, Conselheiro para as Missões;

Pe. Homero Paron, Ecônomo Geral;

e pelos Conselheiros Regionais: Pe. Luís Bosoni, Pe. Domingos Britschu, Pe. Martin McPake, Pe. Thomas Panakezham, Pe. José A. Rico, Pe. Carlos Techera, Pe. Inácio Velasco.

Com o consentimento do Conselho, nomeei o Pe. Francisco Maraccani para Secretário Geral; o Pe. Agostinho Dziedziel, Delegado do Reitor-Mor para a Polónia; o Pe. Luís Fiora, Procurador e Postulador.

O TEXTO RENOVADO DA NOSSA "REGRA DE VIDA"

Iniciamos um sexênio de serviço, que tem como meta principal o conhecimento, o amor e a prática das Constituições e dos Regulamentos renovados. Poderíamos defini-lo "o sexênio do relançamento da nossa 'Regra de vida'".

Estou concluindo a redação da parte substancial desta minha carta circular no dia (29 de outubro) em que celebramos a memória litúrgica do beato Miguel Rua, o vigário de Dom Bosco nos seus últimos anos de vida e o seu primeiro providencial sucessor. O grande Papa Paulo VI nos disse que o Pe. Rua "é beatificado e glorificado precisamente porque sucessor de Dom Bosco, isto é, continuador: filho, discípulo, imitador; fez — com outros, bem sabemos, mas primeiro entre eles — do exemplo do Santo

uma escola, de sua obra pessoal uma instituição espalhada, pode-se dizer, por toda a terra; da sua vida uma história, da sua regra um espírito, da sua santidade um tipo, um modelo; fez da fonte, um curso de água, um rio”.²

2. Don Rua vivo, LDC
1973, pág. 9

Essa penetrante descrição do Beato ilumina o programa do nosso sexênio.

Olhemos reconhecidos para o Pe. Rua, testemunha da fidelidade, “regra personificada”, e entreguemos confiantes à sua intercessão a nossa tarefa de conhecer e assimilar as Constituições e os Regulamentos, para — como sugere Paulo VI — fazer da nossa Regra de vida um “espírito”.

É encorajador olhar para os nossos santos, beatos e servos de Deus e para tantos irmãos que se santificaram precisamente por fazerem da Regra um “espírito”. A Regra salesiana não mudou. O texto das atuais Constituições foi reelaborado para apresentar-nos melhor e com descrição mais atualizada o mesmo projeto das origens, que já deu tantos frutos de santidade.³ Ele dá feição definitiva às Constituições anteriores, aprofunda as raízes em nossa tradição viva, alimenta-se na experiência original de Valdocco, conserva-lhe a alma, o espírito, o autêntico carisma. Também para nós, pois, as Constituições renovadas têm em vista fazer-nos ser santos!

3. cf Constituições 25

E agora, para dispor os ânimos a melhor conhecimento do texto reelaborado, ofereço-vos algumas reflexões sobre a importância vital das Constituições e dos Regulamentos Gerais.

O trabalho de reelaboração encontra sua razão de ser na virada dos tempos que estamos a viver. Dela é que devemos partir para uma compreensão correta e estimulante do nosso projeto de vida.

1. A virada conciliar do Vaticano II

Tudo começou com o Concílio Vaticano II. O *motu proprio* *Ecclesiae Sanctae*⁴ indicou os critérios de revisão e a ótica e valores a serem privilegiados. O trabalho realizado tem um tom e selo eclesial, não somente pela aprovação final da Sé Apostólica, mas já em sua origem e no caminho percorrido. Deve-se notar que uma revisão tão universal (que envolveu todos os Institutos Religiosos), tão global (que se refere a todos os conteúdos) e tão profunda (que atinge as raízes) é inteiramente singular nos vinte séculos de história da Igreja.

4. *Ecclesiae Sanctae*,
11-1, 12-14

A explicação encontra-se na mudança de época, que explodiu depois da segunda guerra mundial: “O gênero humano — assim disse o Concílio — encontra-se hoje numa fase nova de sua história, na qual mudanças profundas e rápidas estendem-se progressivamente ao universo inteiro. Já podemos falar então de uma verdadeira transformação social e cultural, que repercute na própria vida religiosa. Como acontece em qualquer crise de crescimento, esta transformação acarreta sérias dificuldades”.⁵ Com razão um conhecido pensador escreveu recentemente uma obra intitulada “Dois mil anos de Igreja em discussão”.⁶

5. *Gaudium et Spes* 4



6. Gustav Martelet, ed.
du Cerf, Paris 1984

É desde os anos '60 que estamos mudando na guinada do Concílio para tomar o caminho do terceiro milênio.

São muitas as interpelações dos sinais dos tempos. Entre as mais urgentes, aquelas às quais o Concílio deu uma resposta orientadora e que nos interessam mais de perto, podemos lembrar a “secularização”, a “libertação” e a “inculturação”. Trata-se de óticas novas com refolhos amplos e complexos, que de certa maneira atingem tudo. Elas apresentam expressões mais ou menos acentuadas neste ou naquele

continente, mas sua influência estende-se de fato universalmente. O Vaticano II iluminou-lhes os elementos positivos, advertiu dos numerosos perigos que os acompanham. O desafio é grande. Para não nos desviarmos, foi indispensável repensar os valores fundamentais da própria identidade cristã e da vida religiosa.

Ao desafio lançado pelo processo de “secularização” responde o Concílio com a visão da Igreja como “mistério”, e, nela, para nós, da “consagração religiosa”.

As interpelações próprias do processo de “libertação” corresponde o aprofundamento da “missão” da Igreja, a ser traduzida na originalidade qualitativa da “pastoral”. Tal originalidade assume uma modalidade para os Institutos religiosos de vida ativa, onde “consagração” e “missão” compenetram-se em operosa unidade.

Diante do complexo movimento de “inculturação”, o Concílio destaca e descreve a natureza do Povo de Deus (= Igreja universal) como “comunhão” de Igrejas particulares dedicadas ao serviço do homem na pluralidade das nações, para encarnar-se nas diversas culturas e fermentá-las. Semelhante ótica refrange-se necessariamente na vida religiosa, e exige que ela favoreça o delicado processo da descentralização e da adaptação, e o mais profundo da inculturação, vívidos, porém, na “comunhão” de um mesmo espírito, numa Sociedade orgânica.

Para esse escopo, relançando a dimensão carismática da vida consagrada, o Concílio sublinhou a importância da típica experiência espiritual do Fundador. Nela se encontram os critérios característicos de resposta às mencionadas interpelações. “A atualização da vida religiosa — afirma o Vaticano II — compreende ao mesmo tempo contínuo retorno às fontes de toda vida cristã e a inspiração primitiva e origi-

nal dos institutos, e adaptação deles às novas condições dos tempos.”⁷

A reelaboração do nosso texto constitucional faz parte da grande virada eclesial guiada pelo Espírito do Senhor mediante o evento salvífico do Concílio.

2. As quatro etapas capitulares

O caminho percorrido pela Congregação nestes vinte anos é marcado por quatro Capítulos Gerais:

— o CG19 (19 de abril — 10 de junho de 1965, pouco antes da sessão de encerramento do Vaticano II) preocupou-se, entre outras coisas, com o aprofundamento da natureza e do funcionamento do Capítulo Geral. Serviu como primeira preparação e preâmbulo indispensável aos subseqüentes trabalhos capitulares;

— o CG20 (31 de outubro de 1971 a 5 de janeiro de 1972) é o Capítulo “especial”, em atenção ao motu proprio *Ecclesiae Sanctae*. Foi a etapa mais longa e laboriosa de repensamento e reelaboração do texto; permanece o Capítulo fundamental de todo o trabalho executado;

— o CG21 (31 de outubro de 1977 a 12 de fevereiro de 1978) foi um tempo ulterior de revisão e consolidação. Completou alguns aspectos peculiares da nossa identidade (por exemplo o Sistema Preventivo, o papel do Diretor, a figura do Coadjutor) em harmonia com a doutrina e as orientações do Vaticano II;

— o CG22 (14 de janeiro — 12 de maio de 1984) constitui a última contribuição e a meta que leva a termo a experiência vivida ao longo de dois sexênios. Entrega à Congregação as Constituições e os Regulamentos de forma renovada, orgânica e apresentada à Sé Apostólica para aprovação.

É interessante observar que as quatro etapas constituem um único processo, contínuo e complementar. Isto significa que o texto reelaborado transcende não só o empenho de grupos restritos de irmãos mas cada um dos quatro Capítulos Gerais. Em cada um deles, distantes seis anos um do outro, mudou boa parte dos membros, houve cada vez uma novidade de experiência vivida e ponderada; em cada capítulo subsequente pôde-se atenuar uma eventual influência anterior, fruto de alguma consideração circunstancial; uma reflexão mais profunda e prolongada pôde corrigir imprecisões ou eventuais ambigüidades; o tempo fez amadurecer o aprofundamento de aspectos delicados; a aceleração das mudanças levou a mais claramente distinguir os valores permanentes dos caducos, os de identidade dos de extração apenas cultural, acrescentando a consciência da dimensão eclesial e mundial do projeto evangélico de Dom Bosco.

A Congregação pode considerar esse trabalho como expressão da sua alma. Todas as Inspetorias, com efeito, sentiram-se envolvidas; os irmãos das várias culturas deram sua contribuição em comunhão de fidelidade, para fazer reviver Dom Bosco, mediante uma atualização vital, concebida não como “restauração” mas como “novo começo”.

3. Novidade de perspectivas no texto reelaborado

Estas breves referências ao longo trabalho capitular dentro do mais amplo movimento da Igreja devem suscitar em nós a consciência nítida de uma intervenção do Espírito do Senhor na vida da Congregação. Não se tratou de arbítrio e moda, mas de um crescimento em fidelidade.

É natural que nos perguntemos quais as novas perspectivas do texto reelaborado.

Uma resposta exaustiva só poderá ser dada depois de estudo detalhado. Para nós aqui é suficiente aludir a alguns aspectos mais significativos:

• Um salto de qualidade na *maneira de conceber as Constituições* é por certo o primeiro aspecto. As Constituições são a apresentação autorizada de um projeto de vida evangélica;⁸ indicam os princípios fundamentais do nosso seguimento de Cristo, a sua dimensão eclesial, a sua originalidade carismática segundo o espírito do Fundador, as boas tradições e as estruturas adequadas de serviço.

8. cf. Constituições 196

Apresentam uma integração harmônica entre inspiração evangélica e concreteness de estruturas. São o documento fundamental do Direito particular da Congregação. Mais que se dedicar a estabelecer prioritariamente normas pormenorizadas a serem seguidas, descrevem principalmente uma modalidade espiritual e apostólica a ser testemunhada segundo o espírito das Bem-aventuranças. Ajudam a reler o mistério de Cristo na ótica salesiana de Dom Bosco. Para isso foi necessário repensar sua estrutura geral, segundo um ordenamento e estilo que convidem a uma leitura orante e estimulem a um empenho de vida. Se quem as meditar, o fizer “na fé”,⁹ ou seja com olhos “novos”, nelas encontrará luz e força.

9. Const 196

• Uma segunda novidade é o *destaque do aspecto “carismático” da nossa vocação salesiana*. Dentro da visão da Igreja como “mistério”, as Constituições fazem emergir a experiência de Espírito Santo vivida na nossa vocação: se a Igreja é “sacramento universal de salvação”, nela somos “sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, especialmente aos mais pobres”.¹⁰

10. Const 2

Percebe-se, desde o primeiro artigo, a presença e a iniciativa do Espírito do Senhor, como

também a maternal intervenção de Maria, e é fortemente sublinhado o aspecto eclesial graças ao qual nos sentimos situados no coração da Igreja, a serviço da sua missão.

Esta perspectiva nos ilumina e induz a enfrentar “salesianamente” a transformação social e cultural e as suas interpelações.

• Um terceiro aspecto novo é o *sentido explícito e vivo do Fundador*. As Constituições renovadas dirigem o nosso olhar para Dom Bosco e no-lo fazem amar no seu estilo de santificação e de apostolado: “nós o estudamos e imitamos, admirando nele esplêndida harmonia de natureza e graça. Vivia ‘como se visse o invisível’”.¹¹

11. Const 21

O Vaticano II convidou os religiosos a concentrar a atenção na figura do Fundador, como expressão concreta e original da vida e santidade multiforme da Igreja.¹² Dela ele nasceu e por ela viveu.

12. cf *Lumen Gentium* 45,46; *Perfectae Caritatis* 2b; *Ad Gentes* 40

A referência constante a Dom Bosco apresenta-se, assim, como “uma exigência eclesial”. A nossa maneira de “ser Igreja” é precisamente a de reatualizar no tempo e no espaço o modelo do Fundador, como se ele nos repetisse cada dia: “Sede meus imitadores, como eu o sou também de Cristo”.¹³

13. 1 *Cor* 11,1

O Papa Paulo VI, na importante Exortação Apostólica sobre a renovação da vida religiosa (junho de 1971) salientou com clareza esse aspecto: “Insiste o Concílio e justamente, na obrigação dos Religiosos e das Religiosas, de serem fiéis ao espírito dos seus Fundadores, às suas intenções evangélicas e ao exemplo da sua santidade, vendo nisso precisamente um dos princípios da renovação em curso e um dos critérios mais seguros daquilo que cada instituto deveria empreender. Porque, se bem que o chamado de Deus se renova e diversifica, segundo as condi-

ções variáveis de lugar e de tempo, ele requer, no entanto, orientações constantes".¹⁴

14. *Evangelica Testefica-*
tio 11-12

Estas "orientações constantes", hauridas em Dom Bosco, inspiraram a reelaboração das Constituições para reavivar em nós o ardor da "caridade pastoral". Se é verdade, como afirma Paulo VI no documento citado, que "toda instituição humana é insidiada pela esclerose e ameaçada pelo formalismo" e que "a regularidade exterior não bastaria, de per si, para garantir o valor de uma vida e sua íntima coerência",¹⁵ então o olhar sobre o Fundador deverá fazer-nos entrar no seu coração para perceber-lhe a inspiração evangélica como fonte viva e permanente do nosso carisma.

15. id 12

Merece, a propósito, particular menção o capítulo sobre "o espírito salesiano", colocado na 1.ª Parte como valor constitutivo da nossa identidade. Ele informa e anima todos os aspectos do nosso modo de seguir o Senhor.

Do Proêmio ao último artigo, passando por cada uma das Partes e dos capítulos, o texto apresenta o coração vivo do nosso Pai: seu carisma, espírito, missão, inventiva pastoral, capacidade de comunhão, testemunho religioso, o estilo de união com Deus, sua pedagogia formativa, genialidade organizativa, maneira paterna de animar e governar, desejo íntimo de estar sempre conosco, como a exclamar já a partir da primeira página: "Queria eu mesmo acompanhar-vos, mas o que não posso fazer pessoalmente, estas Constituições farão. Guardai-as como tesouro preciosíssimo!".¹⁶

16. *Constituições, Proê-*
mio

• Outra novidade ainda é a *adequação das Constituições ao novo Código de Direito Canônico*. É fato que o Vaticano II iniciou tão profunda virada, que exigiu total reformulação do Código. Isso acarretou consequência muito positiva para nós.

O texto constitucional já não está sujeito a detalhada uniformidade jurídica, que poderia oprimi-lo, tirando-lhe largueza de vista com normas particularizadas e minuciosas. O Código de Direito Canônico hoje quer, favorece e defende a originalidade da índole própria de cada Instituto, o seu patrimônio espiritual e apostólico. Apresenta, é verdade, alguns princípios gerais para a vida religiosa, mas deixa, antes exige, espaço necessário para a identidade do próprio espírito. Estabelece, e é bom, que os princípios constitutivos de uma Congregação sejam enunciados com clareza e precisão: que nela funcione a co-responsabilidade e a subsidiariedade; que a “forma” do Instituto corresponda à vontade genuína do Fundador; que a organização das comunidades nos vários níveis e o exercício da autoridade sejam bem determinados e postos a serviço dos fins vocacionais.

Assim o novo Código, considerado como ulterior documento do Concílio, estimulou os valores de uma justa autonomia, convidando a Congregação a atenta reelaboração do seu Direito particular.

Podemos dizer que o texto atual das Constituições e dos Regulamentos gerais atende bem a essas exigências.

• Enfim, o texto esclarece e define a *concreteza e o âmbito da nossa “Regra de vida”*. O assim chamado Direito particular ou próprio da Congregação “encontra-se expresso nas Constituições, que representam o nosso código fundamental, nos Regulamentos gerais, nas deliberações do Capítulo Geral, nos Diretórios gerais e inspetoriais e noutras decisões das autoridades competentes”.¹⁷

O conjunto desses documentos diretivos constitui a nossa “Regra de vida”, guia a praxe quotidiana, estabelece o âmbito do exercício da autoridade, precisa o percurso da via evangélica a ser seguida.

É certamente mérito especial do CG22 haver reorganizado todo o material dos Regulamentos gerais. No texto reelaborado seguiu-se a mesma estrutura das Constituições (na 2.^a, 3.^a e 4.^a Parte), facilitando-lhe o uso. Vários artigos foram transferidos, encheram-se lacunas, buscou-se um estilo mais de acordo com sua natureza normativa. Assim os Regulamentos gerais apresentam-se hoje com forte novidade de perspectiva, inspiram-se harmonicamente nas Constituições e especificam-lhe as modalidades diretivas, oferecendo uma metodologia concreta de aplicação.

Dom Bosco, com sua intuição pedagógica, dava grande importância aos aspectos metodológicos da conduta. O sentido de atualizada “disciplina religiosa” é indispensável. Ela testemunha e reforça vitalmente a nossa sincera pertença à Congregação. Temos urgente necessidade de recuperar o valor ascético, eclesial e pedagógico da nossa “Regra de vida”.¹⁸ Uma justa disciplina é necessária, como expressão do sentido evangélico da ascese, que faz traduzir a Regra em “espírito”.

18. cf. Capítulo Geral
22, Documentos 90 e 91

4. Estrutura geral das Constituições

O texto reelaborado das Constituições apresenta-se dividido em quatro “Partes”. Esta estrutura geral não é indiferente para a compreensão dos conteúdos. O CG22 a quis assim (e é uma das mais significativas mudanças introduzidas), após atenta consideração e discussão.

Um olhar a essa estrutura é útil “para compreender como as diversas Partes formam um todo orgânico, se equilibram e iluminam mutuamente” (Subsídio).

Precede-as um “Proêmio”, e encerram-se com uma “Conclusão”.

• *O Proêmio*

Surge logo uma fotografia autêntica de Dom Bosco no ato de entregar as Constituições ao Pe. João Cagliero, chefe da primeira expedição missionária à América Latina (é de 1875, ano da primeira edição em italiano das Constituições). A fotografia é comentada por duas citações: de Dom Bosco e do Pe. Rua. É uma introdução visual, de sabor histórico, à meditação do texto.

Faz-nos imediatamente intuir o que sempre significou “estar com Dom Bosco”, recebendo em herança seu testamento espiritual. O penetrante comentário feito pelo Pe. Rua fala de intensa comunhão de afeto, numa cordialidade de família, com um Pai sempre presente entre nós, que guia, estimula, ilumina e intercede para que não deixemos nunca de ser, em toda a parte e em qualquer obra, incansáveis e fiéis “missionários dos jovens”.

• *A 1.ª Parte (25 artigos)*

Descreve, de forma germinal e global, a identidade dos Salesianos de Dom Bosco na Igreja: a iniciativa de Deus que nos chama, a missão específica da nossa vocação, a consagração apostólica que nos caracteriza, a “forma” da nossa Congregação, o espírito que nos anima, e a profissão religiosa que guia a opção fundamental do nosso batismo com vistas à meta da santidade.

É uma Parte totalmente repensada, que dá o genuíno tom salesiano a todo o texto. Apresenta uma visão unificada do nosso estilo de santificação e apostolado. O seu mérito fundamental é o de levar-nos logo ao Fundador como modelo, para descobrir no seu coração o segredo da “graça de unidade”, força congênita da caridade pastoral.

Já não há dissonância entre “consagração” e “missão”, mas mútua e indissolúvel compenetração, que nos faz salesiana e simultaneamente apóstolos-religiosos e religiosos-apóstolos. A “consagração” envolve toda a nossa vida; a “missão” qualifica todo o nosso testemunho. O título do terceiro artigo fala com razão de “consagração apostólica”, indicando com essa expressão unitária e densa um dos aspectos mais decisivos da nossa identidade na Igreja.

O termo “consagração”, no texto, não indica nunca a oblação ou doação que fazemos de nós mesmos a Deus (onde o sujeito agente seríamos nós; neste sentido costumava-se dizer: “*Eu me consagro a VÓS!*”). Refere-se ao invés, em primeiro lugar, à ação de Deus: “*do Pai que nos consagra com o dom do seu Espírito*”,¹⁹ ou seja, que mediante a ação da Igreja²⁰ nos abençoa e toma totalmente para Si, comprometendo-se a proteger-nos, guiar-nos e ajudar-nos todos os dias a avançar no caminho evangélico professado. O objeto sobre o qual recaem os benefícios desta ação divina são nossas pessoas de professores enquanto, como resposta ao Seu chamado, nos oferecemos totalmente a Ele, de modo que toda a nossa existência se torna “vida consagrada”.

Por isso, em segundo lugar, o termo “consagração” indica passivamente também nossa existência religiosa como vida que foi “consagrada”. Com efeito, a ação consagrante de Deus envolve os vários compromissos assumidos na doação de nós mesmos mediante a profissão, e proclama o nascimento de um pacto de mais radical amizade e peculiar aliança entre o Pai e nós. Neste sentido, o texto afirma que a consagração (ou seja, a “vida consagrada”) compreende inseparavelmente “missão apostólica, comunidade fraterna e a prática dos conselhos evangélicos”;²¹ vale dizer: todos os aspectos constitutivos do nosso projeto religioso.

19. Constituições 3

20. cf Const 23

21. Constituições 3

Trata-se de fato de nova perspectiva, mas verdadeira e encorajadora: é bonito considerar todo o nosso projeto de vida como dom (“carisma!”) que se desenvolve em nós amparado e animado pelo “poder” do Espírito Santo.²²

22. cf Const 3,25,195

De sua vez o termo “missão”, no texto, não indica simplesmente a atividade ou a ação externa. Tem uma densidade bíblica que outra vez nos prende ao mistério trinitário do envio do Filho e do Espírito Santo ao mundo por parte do Pai, submergindo-nos no próprio mistério da Igreja e de sua tarefa histórica específica. Nossa missão interpreta-se à luz da de Cristo e da Igreja: como o Pai “consagrou” o Filho e “o enviou ao mundo”,²³ assim na nossa profissão Ele próprio “nos consagra e envia para sermos apóstolos dos jovens”.²⁴

23. cf Jo 10,36

24. Constituições 3

Eis por que, de um lado, a missão aparece como um aspecto constitutivo da nossa consagração; e, de outro, a nossa vida consagrada é definida e precisada pela missão e deve projetar-se e realizar-se nela. Nasce assim, no coração salesiano, um modo dinâmico de pertença e plena disponibilidade a Deus “contemplado no ato de salvar o mundo”. O coração, justamente porque todo de um Deus que é “Salvador”, sente-se irresistivelmente voltado para a ação pastoral.

A expressão “consagração apostólica” é, pois, muito densa e esclarecedora; atinge e esclarece a raiz profunda da nossa identidade, onde mora e palpita aquela caridade pastoral que realiza permanente e mútuo intercâmbio “entre interioridade e operosidade”. Exige atitudes interiores especiais (“o espírito salesiano”) e uma profissão religiosa original.

Empenhar-se na missão salesiana importa uma consciência explicitamente ligada a dois pólos em contínua e viva tensão: Deus Pai que nos envia e os destinatários aos quais somos enviados.²⁵

25. cf Capítulo Geral Especial, 24

Acertadamente o texto constitucional coloca a missão no centro da nossa identidade, exige quotidianamente em nós uma dimensão contemplativa de enviados ao trabalho, e afirma que a missão “dá a toda a nossa existência o seu tom concreto, especifica a tarefa que temos na Igreja e determina o lugar que ocupamos entre as famílias religiosas”.²⁶

26. Constituições 3

Esta 1.^a Parte é, no conteúdo de seus três capítulos, deveras fundamental. É o nosso documento de identidade.

- A 2.^a Parte (70 artigos)

Reúne de forma orgânica bem três Partes do texto constitucional anterior (1972). Procurou-se com isso sublinhar a unidade e a relação mútua dos vários compromissos fundamentais assumidos na profissão: a missão salesiana, o seu contexto comunitário, a radicalidade evangélica com que é vivida e a indispensabilidade da oração que lhe vivifica cada aspecto.

Um dos grandes méritos dessa Parte está sobretudo no propor a mútua permeação e o íntimo e continuado intercâmbio entre esses vários aspectos da nossa vocação. Empenho pastoral, dimensão comunitária e votos religiosos são apresentados em constante correlação; e sua inseparabilidade caracteriza de modo peculiarmente salesiano cada um dos seus aspectos.

O haver colocado, como síntese conclusiva da Parte, o diálogo com o Senhor evidencia tanto o íntimo liame da oração com cada elemento da nossa vocação, como a importância vital (como fonte e como vértice) da oração qual estímulo permanente “a celebrar a liturgia da vida”²⁷ na ação pastoral, na comunhão fraterna e na prática dos conselhos evangélicos.

27. Const 95

Cumprе notar aqui — também na 1.^a Parte e em outros lugares — que o texto põe em evidência a presença consoladora e o papel materno de Maria no nascimento, crescimento e realização da nossa vocação salesiana.²⁸

28. cf Const 1, 8, 9, 20, 24, 34, 84, 87, 92, 98, 196

• A 3.^a Parte (24 artigos)

É dedicada à formação dos irmãos. O CG22, seguindo as indicações do CG21²⁹ e dos Capítulos inspetoriais que insistiam sobre a natureza e urgência da “formação permanente”, fez dela o conceito organizador e orientador de toda a Parte. Trata-se, com efeito, de um processo de crescimento contínuo, ainda que com fases diferenciadas e ritmos graduais de maturação.

29. cf Capítulo Geral 21, 308

A formação apóia-se sobre a graça³⁰ e olha sempre para Dom Bosco como modelo para seguir o Senhor: “A natureza religioso-apostólica da vocação salesiana determina a orientação específica da nossa formação”.³¹

30. cf Constituições 96

31. Const 97

O texto sublinha o empenho pessoal e comunitário, sempre exigente, atento à diversidade dos componentes “laical” e “clerical”, e aberto às características das diversas culturas.

Sendo o processo formativo delicado e complexo, as Constituições apresentam somente os aspectos fundamentais que depois serão precisados nos Regulamentos e num documento ulterior (a “Ratio”) que lhe determina autorizada-mente os princípios e as normas gerais.

Esta Parte é inspirada pelas duas anteriores e volta-se para ela: todo irmão, com efeito, cresce para o amadurecimento, fazendo “experiência dos valores da vocação salesiana”, com a finalidade de “tornar-se educador-pastor dos jovens na forma laical ou sacerdotal que lhe é própria”.³²

32. Const 98

- *A 4.^a Parte* (71 artigos)

Trata-se do serviço da autoridade na Congregação. A natureza do argumento exige certa amplitude, com estilo necessariamente mais conciso e jurídico. A reelaboração dessa Parte levou em consideração sobretudo duas instâncias: a avaliação da fase de experiência (mais de 12 anos, desde o CGE, que havia estudado acuradamente o problema das estruturas), e a adequação ao novo Código de Direito Canônico.

Começa com um capítulo sobre os “Princípios e critérios gerais”. Indica-se aí a natureza do serviço da autoridade na Congregação, “exercida em nome e à imitação de Cristo”, no estilo de racionalidade e de espírito de família característico de Dom Bosco, e destinado “a animar, orientar, decidir, corrigir de forma que se realize a nossa missão”. Codifica-se também “segundo a nossa tradição”, o aspecto sacerdotal deste serviço.³³

33. cf Const 121

O texto indica, além disso, o delicado aspecto de “unidade” inerente à natureza da autoridade salesiana, e as indispensáveis instâncias de “participação e co-responsabilidade” e de “subsidiariedade e descentralização”, tendo sempre em vista a unidade e identidade da vocação salesiana.

- *Conclusão* (6 artigos)

Os artigos desta parte conclusiva foram enriquecidos de novos conteúdos e de mais penetrantes considerações espirituais de síntese. Após haver descrito o âmbito do nosso “Direito particular”, seu valor vinculante e o eventual afastamento da Congregação, o texto sublinha os valores da fidelidade e da perseverança como “resposta que sempre se renova à aliança especial que o Senhor fez conosco”.³⁴

34. Const 195

Encerra o texto renovado das Constituições um artigo altamente inspirado, que coroa o todo com digna síntese. Trata-se substancialmente do belo proêmio da edição anterior (1972), que encontra aqui uma colocação mais válida e significativa. Proclama-se nele Jesus Cristo nossa suprema “Regra viva”, Maria nossa “Guia”, Dom Bosco nosso “Modelo”, e as Constituições “um caminho que conduz ao Amor”.

Somos discípulos “prediletos”, “chamados pelo nome”. Seremos no mundo “penhor de esperança para os pequenos e para os pobres”,³⁵ se soubermos traduzir os conteúdos constitucionais em vida concreta.

35. cf Const 196

5. A profissão religiosa numa hora germinal

O Concílio constatou que nos encontramos na aurora de nova época histórica. A Igreja vive verdadeiro recomeço: um tempo com sabor de novidade, que exige clareza de identidade, energia de vida, coragem de inventiva, discernimento de fidelidade e humildade de revisão. A hora que estamos a viver nos chama, mais que a louvar ou criticar os artigos de um belo texto atualizado, a relançar hoje, com a simplicidade e o entusiasmo das origens, um carisma da Igreja.

O trabalho de reelaboração das Constituições não foi propriamente doutrinal, jurídico ou literário, ainda que para ele hajam contribuído pessoas competentes nestes setores. Foi interpelada e empenhada a sabedoria de vida de todos os salesianos, que vivem nas diversas culturas. A sua luz individuaram-se os valores permanentes da “experiência de Espírito Santo” vivida por Dom Bosco e transmitida até nós para ser guardada, aprofundada e desenvolvida “em sintonia com o Corpo de Cristo em perene crescimento”.³⁶ Eis por que as Constituições renovadas exigem de nós antes de mais a consciência

36. *Mutuae Relationes* 11

de uma hora germinal e o propósito de um empenho de recomeço. Devemos relançar o projeto salesiano de Dom Bosco. Se não o fizermos, ficaremos à margem da história.

Esta sensibilidade de relançamento apóia-se, para seu fundamento, na *recuperação do significado vital da Profissão religiosa*.

É ela a expressão mais profunda da nossa liberdade que, com a graça de Deus, visa a dar à opção fundamental do nosso batismo um testemunho concreto de existência. Coloca-se na própria raiz do nosso modo de seguir Jesus Cristo e por isso torna-se a ótica da nossa leitura do Evangelho e o ponto básico de referência de todas as escolhas e empenhos.

Não é na vida uma demasia nem um elemento secundário ou colateral, mas a focalização e a medida de tudo. Ser, em Cristo, autênticos salesianos ajuda-nos a discernir e medir as múltiplas atividades e as atitudes a serem tomadas.

Acertadamente, pois, o texto constitucional quis dar à profissão religiosa uma nova colocação que lhe fizesse ressaltar melhor a importância.

O capítulo 3.º da 1.ª Parte é dedicado a este argumento. Faz de ponte entre a 1.ª e as demais Partes das Constituições. Sintetiza, antes de tudo, e especifica na pessoa de cada irmão a vocação dos "Salesianos de Dom Bosco na Igreja";³⁷ e anuncia depois, na fórmula da profissão,³⁸ os temas que se desenvolverão nas Partes seguintes, como explicitação concreta da opção feita.

É importante compreender o significado global da nossa profissão.

Não a podemos reduzir à só emissão dos três votos. O significado concreto de cada um deles está intimamente ligado à vocação salesia-

37. cf *Constituições*,
Parte 1.ª

38. cf *Const* 24

na: “faço voto — diz-se na fórmula — de viver obediente, pobre e casto, *segundo a via evangélica traçada nas Constituições Salesianas*”.³⁹

39. Const 24

A resposta que damos ao Senhor que nos chama é a de nos oferecermos totalmente a Deus, *comprometendo-nos* a “dar todas as nossas forças” especialmente aos jovens necessitados, a viver na Congregação “em fraterna comunhão de espírito e de ação”, e a participar dessa maneira “na vida e na missão da Igreja”. A nossa obediência, pobreza e castidade não fazem abstração do âmbito concreto e integral da nossa vocação, mas estão vitalmente inscritas nela, sendo sua expressão sintética mais radical.

Dom Bosco falava de “*professar* as Constituições da Sociedade de S. Francisco de Sales”, e que “*professando-as*” entendia-se “prometer a Deus aspirar à santificação”.⁴⁰

40. cf Capítulo Geral
22, Documentos 92

Se pensarmos, ainda, que a profissão é a expressão diligentemente cuidada e longamente preparada de uma liberdade madura (“uma escolha entre as mais altas para a consciência de um crente”), que tem caráter eclesial porque feita “publicamente perante a Igreja” para viver sua santidade e que é um “compromisso recíproco” com relação à Congregação,⁴¹ perceberemos ainda melhor por que ela é fundamental.

41. cf Constituições 23

As Constituições, às quais se refere a profissão, descrevem a típica “experiência de Espírito Santo” a que nos encorporamos. Não são um tratadinho genérico de vida religiosa útil para uma leitura espiritual. São uma descrição tipológica (ou seja, apresentação autêntica de um “modelo”) daquilo que o Concílio chama “a índole própria” do nosso projeto de vida evangélica aprovado pela Igreja. Indicam as feições espirituais e as atitudes existenciais que nos devem distinguir e caracterizar no Povo de Deus. Sem dúvida, esses aspectos supõem e exigem os elementos constitutivos de toda vida

cristã ou consagrada, que temos necessariamente em comum com os outros fiéis e religiosos.

A índole própria é constituída por aspectos e colorações existenciais, descritos e precisados no texto constitucional e assumidos explicitamente na profissão como práxis de seqüela do Cristo. O que não é nem insignificante nem descurável para os professos. Para nós o modo de ser discípulos e de viver o batismo é praticar a nossa "Regra de vida". Para nos tornarmos verdadeiros cristãos, devemos viver como bons salesianos. "Não existem dois planos — dizia-nos já o CGE —: o da vida religiosa, um pouco mais alto, e o da vida cristã, um pouco mais baixo. Para quem é religioso, testemunhar o espírito das bem-aventuranças com a profissão é a sua única maneira de viver o batismo e de ser discípulo do Senhor".⁴²

42. Capítulo Geral Especial, 106

Na profissão religiosa descobrimos, por fim, o significado vivo e global da nossa especial Aliança com Deus. Sua intrínseca vinculação com as Constituições nos guia, no dia-a-dia, à santidade segundo o modelo eclesial do Fundador. Mediante a Regra, a profissão desenvolve a função de confronto evangélico para julgar o nosso estilo de vida, e ajuda a construir a unidade da Congregação, promovendo-lhe o crescimento orgânico para além das diferenças sócio-culturais, lançando para novas etapas o carisma de Dom Bosco.

Nesta hora de recomeço, a consciência clara do significado da nossa profissão religiosa nos garante a vitalidade do crescimento espiritual e a audácia e fecundidade sobrenatural das origens.

6. Alguns princípios inspiradores de renovação

Creio oportuno, neste ponto, arrolar alguns temas que geram conteúdos nas Constituições.

Considero-os sugestivos para um esclarecimento de mentalidade e para guiar os esforços pessoais e comunitários de renovação.

A reelaboração do texto nem sempre foi pacífica, não só por causa de explicável diferença cultural dos capitulares, mas também pelos diversos ângulos de enfoque ou pela lenta e progressiva maturação de alguns conteúdos. A discussão enriqueceu o aprofundamento dos temas, e uma melhor percepção dos conteúdos levou à convergência de preciosa e significativa unanimidade.

Segundo a ordem das quatro Partes, detenho-me brevemente apenas em alguns princípios inspiradores, que considero mais esclarecedores para a assimilação dos conteúdos.

• *A consagração apostólica*

Já indicamos pouco antes a importância fundamental deste argumento. Retomamo-lo agora do ponto de vista de tema gerador.

Na 1.^a Parte exprime-se, mediante sintéticas e penetrantes afirmações em vários artigos,⁴³ a originalidade da “graça de unidade”, que o CGE já havia apontado como a nossa primeira característica que devíamos cultivar: “O Espírito Santo — lê-se nos Atos — convida o salesiano a uma opção de existência cristã, que é ao mesmo tempo apostólica e religiosa. Dá-lhe por isso a *graça de unidade* para viver o dinamismo da ação apostólica e a plenitude da vida religiosa num único movimento de caridade para com Deus e para com o próximo. Esse tipo de vida não é algo fixo e pré-fabricado, mas um *projeto* em construção permanente. Sua unidade não é estática, mas uma unidade em tensão e em contínua necessidade de equilíbrio, revisão, conversão e adaptação”.⁴⁴

43. por ex., Constituições 2, 3, 6, 7, 10, 12, 19, 21, 24, 25

A distinção conceitual entre “consagração” e “missão” não deve levar, entre nós, a uma atitude de perigoso dualismo que privilegie um aspecto sobre outro. Isso tocaria a nossa identidade na sua raiz. O texto constitucional reelaborado supera com inteligência de fé este perigo e oferece-nos, como já notamos, “um conceito mais profundo, mais integral e mais experiencial tanto de ‘consagração’ como de ‘missão’. Nas Constituições não se segue em forma genérica nem uma ‘teologia da consagração’ nem uma ‘teologia da missão’: segue-se uma ‘teologia da vocação salesiana’, fundada no patrimônio espiritual concreto de Dom Bosco”.⁴⁵

45. Capítulo Geral 22, Documentos 40

A “graça de unidade” faz-nos repensar de forma original quer a integralidade viva da nossa missão, quer a da consagração. Elas mutuamente se interpenetram numa experiência unitária de vida. Tal síntese não deriva de um “conceito” abstrato, mas do testemunho de um “modelo”: a vida de Dom Bosco.

Todo Instituto religioso de vida ativa deveria saber aprofundar e desenvolver os conteúdos tão densos do famoso n. 8 do decreto conciliar “Perfectae Caritatis”. Trata-se de um princípio caracterizante e global, de extraordinária importância para toda espiritualidade religiosa apostólica.⁴⁶

Permanece claro que a “caridade pastoral”, que é considerada o “centro” e a “síntese” do “espírito salesiano”,⁴⁷ contém em si e exprime a “graça de unidade”, que sintetiza toda a nossa vida “num único movimento de caridade para com Deus e para com os irmãos”.⁴⁸

46. É impossível desenvolver aqui um aprofundamento esclarecedor. Tentei fazê-lo numa relação apresentada, juntamente com outros, às Superiores Gerais: *Bollettino UISG* número especial, n. 62, 1983; a relação foi publicada também em *Vita Consacrata*, vol. XIX, 1983, pág. 648-673.
47. cf *Constituições* 10
48. *Const* 3

A “consagração apostólica” realiza-se em nós no dia da profissão; é um dom que nos é dado como “fonte de graça e apoio no esforço quotidiano para crescer no perfeito amor a Deus e aos homens”.⁴⁹

49. *Const* 25

É verdadeiramente indispensável refletir sobre esta realidade íntima que importa simultaneamente a iniciativa divina sobre cada um de nós e a resposta livre e radical que damos a Ele.

Para bem entender e traduzir na vida os grandes valores contidos no nosso modo de ser e de nos sentirmos “consagrados”, não basta deter-nos na consideração do âmbito global a que se estende nossa consagração apostólica. É certamente um grande passo para a frente haver-lhe percebido a verdadeira extensão, quer da parte da ação consagrante de Deus, quer da parte da nossa oblação ou doação: ou seja, como diz o texto, o fato de que a nossa vida consagrada inclui inseparavelmente “missão apostólica, comunidade fraterna e a prática dos conselhos evangélicos”.⁵⁰ Mas é absolutamente indispensável ir mais para a frente e olhar a centelha-pri-meira do amor, que lampeja na hora zero onde tudo começa, onde explode a amizade e ratifica-se a aliança, onde palpita a graça da unidade. Quero dizer que é preciso considerar constantemente e aprofundar mais a própria alma da consagração como o encontro de dois amores, de duas liberdades que se fundem: o “Pai que nos consagra”⁵¹ e nós que nos “oferecemos totalmente a Ele”.⁵² Nessa mútua fusão de amizade, a iniciativa e a possibilidade da aliança provém de Deus, mas é confirmada pelas nossas livres respostas: Ele nos chamou e ajudou a responder, mas nós é que nos doamos. É Ele que nos consagra, envolve com o seu Espírito, toma para Si, faz tornar-nos totalmente Seus, inunda-nos de graça para empenhar todos os nossos recursos no grande plano de salvação do mundo; mas nós é que nos concentramos nEle, o ouvimos e contemplamos. De aí deriva para nós um relacionamento muito estreito e característico com Ele, que enche a nossa psicologia ou interioridade de “consagrados”, que se torna o objeto da nossa contemplação,

50. Const 3

51. Const 3

52. cf Const 24

a orientação dos nossos afetos e a mola que impulsiona nossa operosidade.

A

Que significa para a minha consciência sentir-me consagrado?

Eis-nos chegados ao ponto mais estratégico de todos, onde se vence (ou onde pode lamentavelmente começar a nascer) a superficialidade espiritual! Minha consciência de “consagrado” volta meu coração e minha mente para “Deus sumamente amado”, ao qual me “dei totalmente”, livrando-me “dos impedimentos que poderiam retardar-me no fervor da caridade e na perfeição do culto divino”.⁵³ Ele aceita, me abençoa, me ajuda a ser deveras totalmente Seu. Sou de Deus; já não me pertença; penso nEle e contemplo-o; projeto com Ele; sinto-me envolvido no Seu plano de salvação; colaboro com todas as minhas forças no Seu Reino; na minha mais recôndita interioridade, antes ainda de qualquer ação, sinto-me já operante; descubro que existe também uma interioridade da ação e cuido-a sem interrupção porque ela constitui o ponto de partida permanente de toda a atividade salesiana. Compreendo assim que a iniciativa gratuita do Pai assinala não só o nascimento histórico da Congregação e a santidade de Dom Bosco,⁵⁴ mas também minha vocação e minha santificação; além disso vejo que a aliança e a comunhão que dela deriva, ao passo que nutre meu contínuo diálogo de filial escuta e de resposta amiga, guia e anima minha maneira de viver e as modalidades e a intensidade do meu modo de agir.

53. *Lumen Gentium* 44

54. cf *Constituições* 1

À luz dessa intuição-primeira compreende-se a extraordinária importância que tem para cada “consagrado” a atitude permanente de união com Deus. Essa atitude leva o salesiano a fazer “experiência da paternidade de Deus”. Ele está sempre “em diálogo simples e cordial com o Cristo vivo e com o Pai que sente perto de si.

55. cf Const 12

Atento à presença do Espírito e tudo fazendo por amor de Deus, torna-se, como Dom Bosco, contemplativo na ação”.⁵⁵ Ele é contemplativo não de um Deus, digamos assim, genérico e quase amorfo; mas de um Deus com uma fisionomia bem definida e numa perspectiva histórica bem concreta. O salesiano contempla a Deus não para fugir ao “real”, mas para penetrá-lo com profundidade bíblica. Assim o proclamamos no solene Ato de entrega confiante à Auxiliadora: o salesiano adora o Amor infinito que criou e redimiu o mundo, ou seja, um Deus que é Pai historicamente “rico em misericórdia”, que é Filho encarnado entre nós e “redentor”, e que é Espírito inserido na aventura humana como poderoso “santificador”: um Deus realmente imerso em toda a realidade do homem. O exercício “sem trégua” dessa contemplação e união levará o salesiano, em toda a sua existência, “a celebrar a liturgia da vida”.⁵⁶

56. Const 95

Não se trata de ideais impossíveis ou de *slogans* fabricados. A iniciativa consagrante de Deus — como nos asseguram as Constituições — infunde força e guia o cotidiano com amorosa providência.⁵⁷ É belo e consolador saber que a nossa consagração apostólica é amparada e fecundada, já no seu primeiro pulsar, pelo “poder” do Espírito Santo. O Senhor nos concede realmente, como diz o Apóstolo, “ser poderosamente reforçados pelo seu Espírito no homem interior”.⁵⁸

57. cf Const 3, 25, 195

58. Ef 3,16

A caridade pastoral do carisma salesiano implica, pois, profunda originalidade com “novidade de missão” e com “novidade de consagração”, na síntese fecunda de uma “consagração apostólica” portadora de graça de unidade.

Evidentemente a renovação da nossa conduta prática exigirá, com urgência, o empenho cotidiano de adorar e de ouvir, eliminando a superficialidade espiritual que corrói a nossa identidade. A consagração apostólica estimula-

-nos a garantir nossa dimensão contemplativa, de tal forma que a ação salesiana apareça sempre como uma expressão vital de interioridade; e a qualificar de tal modo a nossa operosidade apostólica, que transforme objetivamente a vida religiosa em ininterrupta oblação litúrgica.

• *O critério oratoriano*

Na 2.^a Parte merecem ser sublinhados três princípios inspiradores: o Critério oratoriano, a Exigência comunitária e a Familiaridade com Jesus Cristo.

O primeiro está condensado no novo artigo 40: “O Oratório de Dom Bosco critério permanente”.

O Oratório das origens é considerado um modelo apostólico de referência. Tal modelo não se identifica com uma determinada estrutura ou instituição, nem exclui nenhuma das que a situação concreta possa sugerir. Exige antes de tudo uma específica ótica pastoral para julgar as nossas presenças, novas ou a serem renovadas. Tal ótica caracterizou o coração de Dom Bosco na primeira hora do seu carisma e durante toda a sua existência.

No centro desse “coração oratoriano” está “a predileção pelos jovens, que dá sentido a toda a nossa vida”.⁵⁹ É um “dom de Deus” que brota de uma “caridade pastoral” realistamente atenta às necessidades e urgências da sociedade para responder a elas com o nosso apostolado dos jovens e do povo.

A inspiração desse critério ilumina os empenhos eclesiais queridos por Dom Bosco para a Congregação.⁶⁰ São: a evangelização dos jovens, sobretudo pobres e do mundo do trabalho;⁶¹ o cuidado das vocações;⁶² a iniciativa apostólica nos ambientes populares⁶³ “em particular com a comunicação social”;⁶⁴ e as missões.⁶⁵

59. cf *Constituições* 14

60. cf *Const* 6

61. cf *Const* 26,27

62. cf *Const* 28

63. cf *Const* 29

64. *Const* 6, cf 43

65. cf *Const* 30

Para compreender fielmente o âmbito desse critério convém ter presentes algumas exigências constitucionais em três diferentes níveis complementares:

— a opção preferencial dos destinatários, os jovens pobres e, simultaneamente, os que apresentam germes de vocação;

— a experiência espiritual e educativa do Sistema Preventivo;

— a capacidade de convocação de numerosos co-responsáveis, escolhidos sobretudo no laicato e entre os próprios jovens.

Trata-se, pois, de um critério complexo mas concreto, que nos convida a transcender a materialidade das obras e a entrar no coração de Dom Bosco, para julgar e programar segundo o ângulo específico da sua caridade pastoral.

Os tempos e as múltiplas situações exigem de nós uma “novidade de presença” onde já estamos ou aonde seremos enviados. É mister rever, reprojeter, criar para estar verdadeiramente em sintonia com a inspiração das origens.

A fidelidade ao “critério oratoriano” na nossa missão é tarefa viva, que recomeça sempre. Não podemos considerar as obras existentes como resposta definitiva e estática; percebem-se cada dia, sobretudo numa hora de tantas mudanças, interpelações emergentes. Para discernir e decidir, olhamos para o paradigma do primeiro Oratório, “que foi para os jovens casa que acolhe, paróquia que evangeliza, escola que encaminha para a vida, e pátio para se encontrarem como amigos e viverem com alegria”.⁶⁶

66. cf. *Constituições* 40

• *A exigência comunitária*

Outro princípio inspirador que encontramos na 2.^a Parte é o da dimensão comunitária, pró-

pria do estilo de vida e da pastoral salesiana: “Viver e trabalhar juntos é para nós salesianos exigência fundamental e caminho seguro para realizarmos a nossa vocação”.⁶⁷

67. Const 49

A “casa” salesiana nasceu com um genuíno e intenso espírito de família, mesmo entre irmãos de diferentes nacionalidades e mentalidades. Isso constitui uma simpática característica da nossa tradição: “Em clima de confiança mútua e perdão quotidiano experimenta-se a necessidade e a alegria de tudo compartilhar, e as relações se regem não tanto pelo recurso às leis quanto pelo movimento do coração e da fé”.⁶⁸ Se as orientações conciliares lembraram aos religiosos que devem ser no Povo de Deus “peritos em comunhão”, nós nos alegramos ao constatar que essa é precisamente uma qualidade inerente à comunidade salesiana crescida no espírito de Dom Bosco.

68. Const 16

Mas a opção comunitária não se exaure na fraternidade e no estilo de família. Uma exigência particularmente concreta do texto constitucional é a co-responsabilidade em ordem à ação pastoral: “a missão da Sociedade é confiada em primeiro lugar à comunidade”;⁶⁹ “cada um de nós é responsável pela missão comum e dela participa com a riqueza de seus dons”;⁷⁰ “a coesão e a co-responsabilidade fraterna permitem realizar os objetivos pastorais”.⁷¹

69. cf Const 44

70. Const 45

71. Const 44

Nosso projeto educativo pastoral é comunitário na sua formulação, realização e revisão. Cada sócio tem sua tarefa pessoal, não como expressão de individualismo e de independência apostólica, mas como parte de um empenho comum: “O inspetor e o diretor, como animadores do diálogo e da participação, guiam o discernimento pastoral da comunidade, para que ela caminhe unida e fiel na atuação do projeto apostólico”.⁷²

72. Const 44

Além disso, a exigência comunitária amplia a fraternidade e a co-responsabilidade salesiana,

cultivando nos irmãos o sentido vivo de sua pertença a toda a Congregação, quer pela identidade vocacional, quer pela unidade de comunhão: “A profissão religiosa introduz o salesiano na Sociedade, fazendo-o partícipe da comunhão de espírito, de testemunho e de serviço que ela vive na Igreja universal”.⁷³

73. Const 59

Desse princípio inspirador será preciso saber tirar numerosas conseqüências práticas para a nossa renovação.

• *A familiaridade com Jesus Cristo*

Outro princípio inspirador desenvolvido por menorizadamente sobretudo na 2.^a Parte (mas, como vimos, não somente nela) é o da nossa amizade com Cristo. Uma familiaridade quotidiana que consiste em querer “conhecer Cristo e o poder da sua ressurreição”.⁷⁴

74. Fl 3,10

“O espírito salesiano encontra seu modelo e fonte no coração de Cristo, apóstolo do Pai.”⁷⁵ A nossa profissão religiosa é uma resposta “ao amor do Senhor Jesus, que ‘nos’ chama a segui-lo mais de perto”,⁷⁶ e a união com Deus que impregna toda a vida salesiana radica-se num “diálogo simples e cordial com o Cristo vivo”.⁷⁷ Esse tema gerador prende-se, evidentemente, a quanto já consideramos acerca da consagração apostólica.

75. Constituições 11

76. cf Const 24

77. Const 12

O texto constitucional trata com particular cuidado dois aspectos vitais da familiaridade com o Senhor: a seqüela de Cristo na prática dos conselhos evangélicos e o encontro fácil e sincero com Ele como pessoas e comunidades orantes.

• É interessante salientar, em primeiro lugar, que o modo salesiano de seguir a Cristo, assim como está expresso no texto constitucional, privilegia nos votos, como fez o próprio

Dom Bosco, a atitude da obediência:⁷⁸ a nossa vida em missão tende prioritariamente a fazer-nos participantes da obediência dAquele⁷⁹ que se ofereceu a si próprio ao Pai pela salvação dos homens. O sentido evangélico da obediência religiosa é acompanhado pelo da pobreza⁸⁰ e da oblação de si na castidade consagrada pelo Reino.⁸¹

Trata-se, pois, de viver a amizade, com Cristo, num testemunho de existência, que leva até às conseqüências radicais a opção fundamental do batismo: “faço voto para sempre de viver obediente, pobre e casto, segundo a via evangélica traçada pelas Constituições Salesianas”.⁸² É a nossa atitude de amizade mais profunda.⁸³

• Em segundo lugar, o encontro com Cristo está centrado pelas Constituições na “Oração”,⁸⁴ na “Eucaristia”,⁸⁵ na “Reconciliação e Penitência”,⁸⁶ e no “discernimento”.⁸⁷ São temas muito concretos e empenhativos, que nos ajudam a evitar o grave perigo da superficialidade espiritual.⁸⁸ Aqui é que se reaviva a primeira centelha da “graça de unidade”.

A atitude quotidiana de diálogo com Cristo nutre a amizade e a familiaridade com Ele, fazendo com que se possa estar entre o povo como “sinais e portadores” do seu amor. As interpeleções que hoje provêm da secularização, da libertação e da inculturação exigem extraordinário cuidado da nossa familiaridade com Cristo. Urge rever e aprofundar quanto nos dizem as Constituições acerca da Prática dos conselhos evangélicos e acerca da Oração, da Eucaristia, da Reconciliação e do Discernimento. O fogo animador dessa “graça de unidade”, que é o segredo da nossa consagração apostólica, jorra dessas fontes.

Cada Inspeção, cada comunidade local, cada irmão dedique-se a meditar com atenção e disponibilidade os artigos pertinentes do texto

78. cf Const 64 ss

79. cf Eb 5,8

80. cf Constituições 72 ss

81. cf Const 80 ss

82. Const 24

83. cf o comentário ao sonho dos 10 diamantes: ACS 300; também Un progetto evangelico di vita attiva, LDC 1982

84. cf Constituições

85-87, 89, 93, 95

85. cf Const 88

86. cf Const 90

87. cf Const 90,91

88. cf Capítulo Geral 22, Documentos 66

constitucional; saiba programar as prioridades que devem ser atendidas conforme as próprias necessidades mais urgentes; proponha-se viver quotidianamente “em Cristo, com Cristo, por Cristo”.

• *A formação para a unidade
no pluralismo cultural*

Na 3.^a Parte há um princípio inspirador, que impregna todos os conteúdos: a acurada formação do pessoal na unidade.

É importante saber encarnar com flexível metodologia a identidade salesiana na cultura local. Esforcemo-nos, em toda a parte, por tornar vivo e inculturado o espírito do nosso Pai e Fundador Dom Bosco, único modelo para todos: a identidade na vocação “determina a orientação específica da nossa formação, necessária à vida e à unidade da Congregação”.⁸⁹

89. Constituições 97

É esta uma tarefa árdua, intensa especialmente no período da formação inicial, mas sempre atual e exigente ao longo de toda a vida.⁹⁰

90. cf Const 118,119

O “contexto pluralista”, as “rápidas transformações”, o “caráter evolutivo” de cada pessoa, a “qualidade e fecundidade de nossa vida” exigem que se renove continuamente a pertença à Congregação e o testemunho do genuíno espírito de Dom Bosco.⁹¹

91. cf Const 118

O processo de inculturação exige simultaneamente que conheçamos os valores bem determinados a serem encarnados, e que sejamos capazes de fazer agudo e justo discernimento acerca das exigências das culturas locais. É indispensável uma correlação viva entre encarnação cultural e unidade de identificação salesiana.

A valorização das culturas tem necessidade de ser impregnada de clara visão de transcendên-

cia. A forma de crescimento dos “sinais dos tempos”, que emergiram nestes últimos decênios, e o intercâmbio já universal entre as diversas culturas fazem explodir cada uma delas. Além disso as verdades do mistério de Cristo e a vitalidade criativa dos carismas do seu Espírito trazem um fermento de revisão, purificação e dinamismo em benefício das próprias culturas. Sem um sentido objetivo de transcendência pode surgir o perigo de um provincialismo e de um nacionalismo deletérios.

Observou com acerto o Pe. Voillaume: “Manifesta-se hoje uma tendência de fazer perigar a unidade de uma Congregação, sob o pretexto de desenvolver as características regionais ou nacionais das fundações. Essa tendência é ambígua. Legítima enquanto reação contra o empenho uniforme de uma expressão unívoca da vida religiosa muito dependente de uma única mentalidade, corre, não obstante, o risco de colocar em perigo uma das características do Reino de Deus, que é o situar-se para além de cada cultura, na unidade fraterna do Povo de Deus, que não deveria conhecer fronteiras nem raças”.⁹²

Um carisma não aberto e maleável aos valores das culturas se esclerotiza e marginaliza do futuro; mas uma cultura fechada ao desafio dos sinais dos tempos, ao intercâmbio com as demais culturas e com a transcendência do mistério de Cristo e do seu Espírito, expõe-se ao risco de apresentar-se como simples museu do passado ou como interpretação reducionista da universalidade. Percebe-se aqui quão delicada e empenhativa tornou-se hoje na Congregação a atividade formativa.

As Constituições renovadas nos guiam no discernimento e atuação da justa correlação entre a nossa vocação e as diversidades culturais: “O carisma do Fundador — dizem-nos — é princípio de unidade da Congregação e, por sua fecundidade, está na origem das maneiras

92. R. Voillaume, *La vita religiosa nelle conversazioni di Benis Abbés*, ed. Città Nuova 1973, pág. 95

93. Constituições 100

diversas de viver a única vocação salesiana. A formação, portanto, é ao mesmo tempo unitária nos conteúdos essenciais e diversificada nas expressões concretas: acolhe e desenvolve tudo o que as várias culturas contêm de verdadeiro, nobre e justo.”⁹³

A preciosa contribuição das Constituições no seu conjunto consiste precisamente em descrever-nos autorizadamente “a única vocação salesiana” que deve inspirar e guiar, em cada Inspeção, as iniciativas de formação inicial e permanente. Façamos delas, então, uma plataforma de lançamento para a unidade e o futuro da Congregação.

• *A “forma” da nossa Sociedade e o guia das comunidades*

Na 4.^a Parte as Constituições tratam do serviço da autoridade. É um tema muito importante, que pertence à “forma” da nossa Congregação.

94. cf Const 4

Essa “forma”⁹⁴ apresenta traços constitutivos que exprimem e garantem, mesmo juridicamente, sua índole própria e caracterizante entre os Institutos religiosos na Igreja. Por isso foi adequadamente definida em vários artigos das Constituições, a começar pelo 4.º. Nestes últimos anos “foram repensados os valores próprios da ‘forma’, descobrindo-se a densidade da sua importância teológica e espiritual. Um carisma, com efeito, se manifesta e reforça em serviços específicos e em aspectos institucionais que o sustentam e que garantem a permanência do seu patrimônio espiritual”.⁹⁵ O texto constitucional nos diz precisamente de que modo todos os sócios formam na comunidade “um só coração e uma só alma”, e qual deve ser entre nós o serviço da autoridade que lhe promove e orienta a identidade.

95. Capítulo Geral 22, Documentos 84

“Segundo a nossa tradição — afirma o texto —, as comunidades são guiadas por um sócio sacerdote, que, pela graça do ministério presbiteral e pela experiência pastoral, apóia e orienta o espírito e a ação dos irmãos.”⁹⁶ Este elemento característico da nossa tradição comunitária assegura a originalidade pastoral que nos caracteriza.

96. Constituições 121

A nossa Congregação não é nem estritamente “sacerdotal”, nem simplesmente “laical”, e nem mesmo propriamente “indiferente”. Os sócios são “clérigos” e “leigos” que vivem “a mesma vocação em fraterna complementaridade”.⁹⁷ Cada um tem consciência de ser membro co-responsável pelo “todo”, antes de considerar-se clérigo ou leigo. Os componentes “clerical” e “laical” da Sociedade “não implicam uma adição estrínseca de duas dimensões confiadas cada uma delas a categorias de irmãos em si indiferentes, que caminham paralelamente e somam forças separadas, mas constituem juntos uma comunidade que é, como vimos, o sujeito verdadeiro da única missão salesiana. Isso exige uma formação original da personalidade de cada sócio, pela qual o coração do “salesiano-clérigo” se sente intimamente atraído e envolvido na dimensão “laical” da comunidade, e o coração do “salesiano-leigo” se sente de sua vez intimamente atraído e envolvido na “clerical”.⁹⁸ Por isso é verdadeiramente importante entre nós promover simultaneamente uma consciência e um crescimento harmônico dos sócios “clérigos” e dos sócios “leigos” no espírito da tradição salesiana.⁹⁹

97. Const 4; cf 45

98. Capítulo Geral 22, Documentos 80

99. cf Id. Documentos 8,9

Pois bem, o serviço da autoridade na Congregação está ligado a esta originalidade da “forma”. Desenvolve delicada função de identidade no espírito e de unidade na ação apostólica. O seu papel específico é promover e orientar a “caridade pastoral”, que é centro e síntese do espírito salesiano e alma de toda a nossa

atividade. A graça da Ordenação sacerdotal (que é “o Sacramento da caridade pastoral”) lhe enriquece e valoriza a capacidade de serviço e faz que um genuíno critério “pastoral” guie toda a nossa participação na missão evangelizadora da Igreja.

Trata-se de uma contribuição útil a todos os sócios, porque intimamente unida ao critério oratoriano. Ela estimula a participação e a co-responsabilidade apostólica de todos¹⁰⁰ segundo as modalidades pessoais da vocação, do papel e das capacidades; qualifica pastoralmente o princípio de subsidiariedade e de descentralização¹⁰¹ e garante-lhe o reto uso “em comunhão com o Reitor-Mor”; assegura a natureza apostólica de toda presença salesiana; dá um tom peculiar à dimensão laical e sacerdotal da comunidade, em mútua complementaridade, com dosagem adequada às várias situações.

Este princípio inspirador chama todos a profunda mudança de mentalidade ao conceber nossa peculiar comunidade, a urgente reforço do seu componente “laical”, e a profunda renovação da animação e direção “sacerdotais”.

• *A perseverança no caminho
que conduz ao Amor*

Na Conclusão (e também no Proêmio) das Constituições, encontramos outro princípio inspirador, que deve impregnar a vida salesiana toda: o da fidelidade e da perseverança.

No seu testamento espiritual, Dom Bosco deixou-nos escrito: “Se me amastes no passado, continuei a amar-me no futuro mediante a exata observância das nossas Constituições”.¹⁰² Na profissão religiosa cada um de nós se ofereceu “totalmente”, ou seja, sem reservas e reduções, confiando, não obstante a própria fraqueza, na

100. cf Constituições
123

101. cf Const 124

102. Const Proêmio

graça de Deus, na intercessão de Maria, dos Protetores da Congregação e na convivência diária com os irmãos, que o “ajudam a ser fiel”.¹⁰³ Considerando a ação consagrante de Deus na profissão, as Constituições nos garantem justamente que “a nossa perseverança se apóia totalmente na fidelidade de Deus, que nos amou por primeiro, e se alimenta da graça da sua consagração”.¹⁰⁴ Além disso, e vale a pena sublinhá-lo, “ela é ainda sustentada pelo amor aos jovens aos quais somos mandados”.¹⁰⁵

103. cf Const 24

104. Const 195; cf 25

105. Const 195

Entre “fidelidade” e “perseverança” há uma relação mútua e mútuo suplemento de atitudes que compõem o significado integral e o valor de vida da nossa “resposta que sempre se renova à aliança especial que o Senhor fez conosco”.¹⁰⁶

106. Const 195

A “fidelidade” sublinha a veracidade com que nos conformamos a Cristo, seguindo com plena resposta o caminho evangélico professado.

A “perseverança”, ao invés, põe mais especialmente em foco a tenacidade e constância com que persistimos firmemente no empenho de aliança livremente assumido.

Os dois termos juntos convidam cada sócio à devida e constante coerência com os compromissos assumidos na profissão.¹⁰⁷ Lembrem-lhe, além disso, que tal correspondência está firmemente ancorada no amor fiel e imutável de Deus, que com o dom da consagração tornou possível para o salesiano o início de “uma vida nova, que se realiza num serviço de dedicação permanente aos jovens”.¹⁰⁸

107. cf Const 193

108. Const 23

Eis aqui, finalmente, o verdadeiro segredo do nosso futuro: assimilar as Constituições e praticá-las com fidelidade e perseverança, porque elas são para nós “caminho que conduz ao Amor”.

7. Urgência de concreteness metodológica

Encerrado o período pós-conciliar de pesquisa e esclarecimento, começa nestes anos, na vida dos Institutos religiosos, uma etapa que se deveria caracterizar pelo esforço de atuação e de aplicação prática. Com as Constituições e os Regulamentos renovados, abre-se para a Congregação um período de maior concreteness.

“As forças mais vivas e significativas se dirigirão, doravante, a mais concreta genuinidade de vida vivida e a maior e mais incisiva inventiva pastoral.”¹⁰⁹

109. Capítulo Geral 22, Documentos 59

Somos convidados a ser práticos e a traduzir em testemunho os valores, orientações e normas da nossa Regra de vida.

— A primeira coisa prática por fazer é conhecer bem, pessoal e comunitariamente, o texto renovado das Constituições e dos Regulamentos.¹¹⁰ E aqui é importante sublinhar novamente o belo trabalho feito pelo CG22 sobre os Regulamentos, revendo-lhe a fundo a estrutura e fazendo dele um canal prático de aplicação das Constituições à vida.

110. cf id. Documentos 1,2,3

Será este um empenho que promover imediatamente em todas as Inspetorias. Sem conhecimento, sem apreço, estima e amor dos conteúdos do texto, não se chegará a adequada realização da experiência espiritual descrita. O estudo deve traduzir-se espontaneamente em meditação e oração.¹¹¹

111. cf Constituições 196

Com efeito, não se trata de simples conhecimento do intelecto, mas de envolvimento da interioridade, que ilumine e guie os dinamismos profundos de quem fez a profissão. O objetivo do estudo é o relançamento, em cada um de nós e em todas as nossas comunidades, do patrimônio espiritual de Dom Bosco.

Além do mais, se, seguindo os critérios que diversificam os textos da Regra de vida, a parte normativa foi colocada preferencialmente nos Regulamentos, isto quererá dizer que um conhecimento “vital” das Constituições não será completo e sincero sem adequado estudo também dos Regulamentos. A diferença de natureza dos dois textos não implica discriminação de importância, mas exigência de mútua integração. Como se poderia dar força metodológica às Constituições se se desconhecemos e descuidassem os Regulamentos e outras normas do nosso Direito particular?

— Um segundo empenho é o de individualizar algumas prioridades que devem ser privilegiadas conforme as necessidades mais urgentes e as situações em cada Região e Inspeção. Essas prioridades referir-se-ão ao nosso espírito, à missão e à qualificação pastoral da ação, à especificidade religiosa, à formação, a sadia e indispensável disciplina de vida. A opção poderá ser iluminada pelos princípios inspiradores acima indicados.

Cada Inspeção deve então sentir-se convidada a concentrar a atenção sobre determinados temas geradores para seu crescimento e conversão. É uma urgência de adequação ao grande trabalho realizado pela Congregação nestes vinte anos. A preparação para o próximo centenário da morte de Dom Bosco (1988) deveria estimular-nos a aproveitar ao máximo os anos que o precedem; viver com integridade a nossa Regra é continuar a amar a Dom Bosco.¹¹²

Celebraremos assim o aniversário da “morte” do nosso querido Pai, apresentando-o “vivo” entre os jovens de hoje: “vivam” em nós sua união com Deus, seu ardor apostólico, seu Sistema Preventivo, suas opções preferenciais, sua

112. cf *Constituições*,
Prêmio

incansabilidade e espírito de iniciativa, sua concreta e flexibilidade.

Conclusão: A data mariana da promulgação

Finalmente, depois de um mês, posso concluir esta carta.

A Sé Apostólica aprovou o novo texto constitucional, dia 25 de novembro de 1984, Solenidade de Cristo Rei. Havia anteriormente solicitado algumas modificações à redação capitular, das quais falará (neste mesmo número dos Atos) o Pe. João Vecchi, diligente e sacrificado Relator do CG22.

Para cumprimento da prescrição constitucional, julguei bem escolher como data da promulgação do texto renovado da nossa "Regra de vida" a festa da Imaculada, 8 de dezembro de 1984.

Essa data mariana, significativa para todo coração salesiano, é uma data muito querida a Dom Bosco e por ele apontada como nascimento oficial do nosso carisma na Igreja. Pode ser sugestivo lembrar alguns fatos a ela ligados: primeiramente o encontro com Bartolomeu Garelli (1841) e a Ave-maria daquele profético catecismo;¹¹³ a abertura do Oratório S. Luís em Porta-nuova;¹¹⁴ o anúncio (em 1859) da reunião que daria início à Congregação;¹¹⁵ a entrega (em 1878) da primeira Regra impressa das Filhas de Maria Auxiliadora;¹¹⁶ o início da presença de irmãos bispos na Congregação (Dom Cagliero)¹¹⁷ e, em 1885, a importante comunicação da designação do Pe. Rua como vigário do Fundador.¹¹⁸ Naquele mesmo 8 de dezembro de 1885, afirmou nosso Pai que "de tudo somos devidores a Maria" e que "todas as nossas coisas mais importantes tiveram princípio e realização no dia da Imaculada". Acrescenta também, na conclusão da sua tradicional conferência no coro

113. Memórias Biográficas 2,70 ss

114. id 3,281 ss

115. id 6,333

116. id 13,210

117. Mons. Cagliero - cf Memórias Biográficas 17,285 ss

118. Memórias Biográficas 17,510

da Basílica, que a Congregação estava “destinada a coisas grandíssimas e a espalhar-se por todo o mundo, se os salesianos ‘fossem’ sempre fiéis às Regras que lhes deu Maria Santíssima”.¹¹⁹

119. id 17,510-511

Por isso, a data da promulgação da Regra renovada indica que se trata de uma das “nossas coisas mais importantes”, e quer sublinhar a maternal intervenção e proteção ininterrupta de Maria¹²⁰ a quem solenemente nos entregamos precisamente no início do CG22.

120. cf *Constituições* 1, 8, 20, 34, 92, 196

Abramos o coração à esperança, enquanto repetimos ainda uma vez à Virgem Auxiliadora: “A Vós confiamos o precioso tesouro das nossas Constituições, o compromisso de fidelidade e unidade na Congregação, a santificação dos seus membros, o trabalho de todos, animado por uma atitude de culto em espírito e vida, a fecundidade vocacional, a árdua responsabilidade da formação, a audácia e a generosidade missionárias, a animação da Família Salesiana e, sobretudo, o operoso ministério de predileção para com a juventude”.¹²¹

121. Fórmula da entrega

Antes de concluir, queridos irmãos, queria convidá-los a todos a fixar o olhar na fotografia colocada no princípio do novo opúsculo das Constituições e dos Regulamentos gerais. Imaginemo-nos no lugar do Pe. Cagliero, prestes a exportar para o mundo o carisma salesiano, e receber das próprias mãos de Dom Bosco a Regra de vida. Será essa a atitude mais expressiva do nosso amor por ele a ser traduzido, em toda a parte e dia após dia, numa vida de fidelidade e perseverança.

“Atravessareis mares — parece dizer-nos —, ireis a países desconhecidos, tereis que tratar com pessoas de línguas e costumes diversos, estareis expostos talvez a graves perigos. Queria acompanhar-vos pessoalmente, confortar-

122. Pe. Rua, circular de 1.º de dezembro de 1909, *Lettere Circolari di Don Michele Rua ai Salesiani, Direzioni Generali Opere Don Bosco* 1965, pág. 498

-vos, consolar-vos, proteger-vos. Mas o que eu próprio não posso fazer, fá-lo-á este livrinho. Conservai-o como precioso tesouro.”¹²²

Exprimamos o nosso amor a Dom Bosco, estudando, apreciando e praticando a “Regra de vida” que alegremente assumimos no dia da profissão, a renovar-se com particular fervor no dia da entrega do novo texto. Busquemos forças de fidelidade e perseverança no coração de Cristo, Bom Pastor, fonte de vida nova e modelo da total doação de si aos irmãos na sua filial obediência ao Pai.

Procuremos ser todos felizes e convictos “neo-professos”!

Sauda-vos com afeto,

P. Felício Hipólito

2. ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES

2.1 INDICAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ORDEM DIACONAL EM PREPARAÇÃO AO MINISTÉRIO PRESBITERAL

Pe. Paulo NATALI

Este breve subsídio, que acompanha as disposições que estabelecem o “tempus congruum” do exercício da ordem diaconal¹ para os salesianos candidatos ao presbiterato, apresenta *a indicação de algumas áreas que privilegiar* durante a experiência diaconal, sem todavia repropor quanto diz a FSDB de forma mais ampla e completa (cf FSDB 364-398).

1. Parece-nos útil colocar antes no seu *contexto* próprio o que iremos dizer e aludir a alguns *aspectos* significativos.

1.1 A identidade do salesiano presbítero deve ser compreendida em perspectiva eclesial, tendo presente que “a vocação salesiana específica imprime características próprias ao ministério presbiteral” (FSDB 365). O salesiano sacerdote é consagrado para participar na Igreja do ministério de Cristo, sumo e eterno sacerdote, no serviço a Deus e aos homens. Este serviço empenha-o na missão de evangelizar, celebrar a eucaristia, administrar os sacramentos e reunir o Povo de Deus. A sintonia com o carisma e o espírito do próprio instituto, que se dedica sobretudo à formação humana e cristã integral dos jovens, especialmente dos mais pobres, caracteriza o seu ser de padre e o específica.

Todo salesiano, afirmam as Constituições, é responsável pela missão comum e nela participa com a riqueza dos seus dons: “O salesiano presbítero ou diácono leva ao trabalho comum de promoção e de educação para a fé a especificidade de seu ministério, que o torna sinal de Cristo pastor, principalmente mediante a pregação do Evangelho e a ação sacramental” (C 45).

“A formação específica do candidato ao ministério presbiteral segue o currículo estabelecido pela Igreja e pela Congregação e tem por fim preparar o sacerdote pastor e educador na perspectiva salesiana” (C 116). A FSDB desenvolve a afirmação da norma constitucional e, falando da “formação do salesiano sacerdote”, especifica-lhe a identidade, esclarece a natureza, os objetivos e as

¹ Cf este número dos Atos, na parte “Disposições e normas” 3.2.

dimensões mais importantes da experiência formativa, entre as quais tem lugar de relevo o exercício gradual da ação ministerial (cf FSDB 364-398).

O que diz a FSDB do presbiterato pode-se ter como válido também para o diaconato que, tendo embora sentido próprio, orienta-se pedagogicamente para o ministério presbiteral. O diaconato constitui um período de particular importância no processo de formação sacerdotal salesiana, e o exercício dessa ordem favorece o amadurecimento de alguns aspectos especificamente sacerdotais.

1.2 O diaconato é tempo de iniciação, mas tempo também de aprofundamento e síntese. A preparação para o presbiterato é um ponto de chegada de longa caminhada formativa, cujo objetivo é a maturação do educador pastor; por outra parte, as áreas que se apontam ao diácono para o exercício de sua ordem já tiveram nele certo desenvolvimento a nível de reflexão e de prática.

1.3 O salesiano diácono realiza uma experiência limitada na duração e nas possibilidades concretas de exercício. Por outra parte, o estudo ocupa grande parte da sua vida. Tais fatos sublinham a urgência de realizar uma integração guiada entre as riquezas da formação cultural e a situação pastoral, ambiental, comunitária e personal.

1.4 Este subsídio tem caráter indicativo. Não apresenta normas, mas pontos de referência orientativos, exigidos por um critério pedagógico geral. De cada ponto apresenta-se breve comentário, abrem-se perspectivas e destacam-se algumas exigências. Cabe a cada comunidade, com base no contexto geral em que vive, nas possibilidades concretas e na situação das pessoas, assumir estes valores e exigências e torná-los operativos, inserindo-os numa programação orgânica.

2. Tendo presentes estes critérios e aspectos, e inspirando-nos no CJC (cân. 1032 § 2), que prevê para os diáconos um “tempus congruum” de exercício do seu ministério, indicamos as *áreas que se devem privilegiar* na escolha e na programação.

2.1 Espiritualidade sacerdotal

O diaconato é um período de síntese vocacional. O salesiano, acompanhado pelos formadores e pela comunidade, verifica a pró-

pria identidade com vistas ao presbiterato, fortalece a consciência dos compromissos que assume e das atitudes próprias da espiritualidade ministerial, e faz emergir com clareza os valores fundamentais que o motivam.

No seu ministério deve conformar-se a Cristo bom pastor, que é o seu modelo, e se empenhará em manifestá-lo existencialmente. Não entendemos aqui referir-nos à conformidade dada por Deus Pai e realizada pelo Espírito Santo na ordenação, mas à livre resposta que cada um é obrigado a dar, crescendo nas virtudes conexas e requeridas pela sua mesma existência sacerdotal.

O futuro sacerdote salesiano deve, pois, ser ajudado:

2.1.1 a dar-se conta de que seu apostolado como educador pastor dos jovens passa primeiro que tudo através do amor de Cristo e do Pai, porque no fundo existe um só Apóstolo-salvador, um só enviado pelo Pai, Jesus Cristo. E o salesiano é chamado a trabalhar no meio dos jovens em seu nome, para que se encontrem com Ele mediante a educação de sua fé;

2.1.2 a trabalhar dentro da comunidade, animado pela vontade de colaborar, a serviço do projeto comum que assume e responde às diversas situações pastorais e missionárias;

2.1.3 a cultivar maior disponibilidade e competência espiritual no trabalho educativo entre os jovens, dando um testemunho vivo dos valores humanos e cristãos;

2.1.4 a convencer-se de que não é religioso e educador, salesiano e apóstolo, mas é ambas as coisas sempre e contemporaneamente. Vive, pois, em unidade, sempre em via de construção, vida interior e apostolado, anúncio e testemunho, atenção a Deus e atenção aos homens, liturgia e vida.

2.2 Anúncio da Palavra de Deus

Referimo-nos à Palavra de Deus em sua dimensão concreta de anúncio da Boa Nova ao homem de hoje. Neste ponto são importantes as seguintes linhas de aprofundamento e preparação:

2.2.1 favorecer a compreensão da peculiar perspectiva histórico-salvífica anunciada e celebrada no hoje da Igreja mediante o Lecionário festivo e ferial;

2.2.2 fazer com que se perceba e explicita a última relação existente entre a Palavra de Deus proclamada e a situação concreta das pessoas e das comunidades a que se anuncia;

2.2.3 introduzir ao “como fazer a homilia”, mesmo mediante exercícios práticos, de modo que se aprenda a transmitir de maneira correta e viva a mensagem da salvação aos vários destinatários: crianças, jovens, adultos.

Trata-se, concretamente, de elaborar juntos uma boa preparação imediata ao comentário-atualização da Palavra de Deus no contexto litúrgico concreto, atentos a estes momentos progressivamente:

— compreensão aprofundada do texto bíblico (exegese), para colher seus elementos e aspectos principais;

— seleção dos elementos mais adequados ao anúncio imediato, tendo em conta o contexto da celebração litúrgica e das categorias dos vários destinatários, especialmente se se faz em ambientes não evangelizados onde é necessária particular atenção e oportuna adaptação pedagógica;

— preparação de um esquema concreto de homilia com a indicação precisa das suas linhas de desenvolvimento;

— confronto, discussão e motivação dos esquemas e opções feitos;

— escuta “crítica” de alguma homilia, com comentário e avaliação comunitários dos aspectos positivos e eventuais limites, e proposta de soluções alternativas.

2.3 Animação litúrgica

Destacamos dois aspectos complementares, um na linha do conhecimento, outro na do exercício prático:

2.3.1 ajudem-se os diáconos a aprofundar os conteúdos das premissas teológico-litúrgico-pastorais do Lecionário, do Missal e da Liturgia das Horas, de modo que complete a própria formação acerca da estrutura própria dos Lecionários da Liturgia romana (Eucaristia e os outros Sacramentos, Liturgia das Horas, Bênçãos várias...) e dos dinamismos celebrativos que eles implicam;

2.3.2 favoreça-se o exercício do ministério diaconal no campo litúrgico tanto dentro da própria comunidade como alhures em outras atividades pastorais, especialmente nos dias festivos.

Em particular, seguindo a “mens” da Igreja, os diáconos poderão muito oportunamente:

- presidir a celebração das Vésperas, ilustrando com breve homilia o mistério que se celebra;
- presidir as celebrações penitenciais, especialmente durante o período do Advento e da Quaresma;
- presidir a celebração do Batismo e do Matrimônio;
- levar a comunhão aos doentes;
- presidir a adoração eucarística;
- exercitar-se em organizar e presidir as celebrações da Palavra em casa e para completamento dos encontros de catecismo, ajudando desta forma os meninos e os jovens a aprofundar a verdade de fé e a celebrá-las na liturgia para depois vivê-las na vida quotidianamente.

2.4 Catequese e Pastoral da Juventude

Trata-se de dois aspectos característicos da missão salesiana, aos quais se presta particular atenção durante todo o processo formativo.

Durante o período do diaconato, no contato com experiências concretas e com a ajuda de catequistas e pastoralistas, é importante aprofundar quanto se refere à catequese e à educação da fé dos jovens e do povo e de quanto se relaciona com o enfoque e animação da pastoral dos jovens e grupos juvenis.

O setor é muito amplo. Seria preciso relembrar os elementos fundamentais para a elaboração de um projeto educativo (descrição da situação; objetivos por atingir; intervenções educativas, tendo em vista cada objetivo e a totalidade; verificação periódica): o itinerário formativo e as suas etapas para levar a efeito o projeto; o lugar da evangelização e da catequese dentro do projeto; o plano de ensino religioso ou moral para pré-adolescentes, adolescentes e jovens numa escola católica ou em outro ambiente salesiano e eclesial; linhas essenciais de metodologia para a atuação de um plano educativo e, dentro dele, de um plano de ensino religioso e/ou de catequese.

Talvez convenha concentrar a atenção sobre alguns pontos mais importantes:

— a figura e a função do animador nos grupos juvenis eclesiais;

— um itinerário de educação para a fé no estilo da animação;

— a compreensão da espiritualidade do educador, a partir da sua redefinição de “animador” e “educador da fé” no estilo da animação.

Essas três temáticas podem ser desenvolvidas a partir das experiências diretas no campo de ação.

2.5 Pastoral do Sacramento da Reconciliação

Uma das tarefas específicas do período diaconal é a preparação imediata para o exercício do ministério no sacramento da Reconciliação.

Além de possuir sólida formação moral e adequado conhecimento da estrutura e dos conteúdos do Ritual, o diácono tem necessidade de ser introduzido gradualmente na arte da confissão e guia das almas. A sensibilidade educativa salesiana levá-lo-á a ter em conta a gradualidade do itinerário pessoal, evitando atitudes de rigidismo moral, e a propor os valores no contexto do anúncio, refugindo todo moralismo.

O objetivo a ser alcançado junta atenção às situações, clareza de critérios e habilidade educativa.

A síntese doutrinal e a preparação prática para o ministério da Reconciliação pode ser favorecida pela análise de situações concretas e pela formulação de critérios e de orientações feitas sob a guia de um moralista e com o acompanhamento e o confronto com alguns confessores de provada ciência e prudência. Esse aspecto deve ser objeto de verificação mesmo durante os primeiros anos do ministério sacerdotal.

Em âmbito não sacramental, ainda que em estreita relação com o ministério da Reconciliação, coloca-se o serviço à formação e à educação da consciência moral: o acompanhamento, a orientação e a direção espiritual na análise da situação das pessoas, e no discernimento do caminho que seguir. Isso tudo supõe sensibili-

dade e capacidade de leitura das realidades humanas e sua avaliação segundo os critérios da fé.

Conclusão

As áreas propostas parecem-nos as mais indicadas para o exercício da ordem diaconal e para a preparação ao ministério presbiteral de um salesiano pastor educador dos jovens. Sempre que as intervenções, as indicadas e muitas outras ainda, forem escolhidas, acompanhadas e verificadas de maneira competente e oportuna; e, sobretudo, sempre que os diáconos os vivam motivados pelos valores que contêm e que, também por seu ministério e santidade, são comunicados a quantos se tornam disponíveis aos dons da graça.

3. DISPOSIÇÕES E NORMAS

3.1 MODALIDADES DA CONSULTA PARA A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS INSPETORIAIS

Segundo o art. 154 dos Regulamentos “as modalidades da consulta para a nomeação dos conselheiros inspetoriais são estabelecidas pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho”.

Em cumprimento dessa disposição, o Reitor-Mor e o Conselho Geral examinaram atentamente o problema. Tendo presentes os artigos constitucionais sobre o papel do Conselho Inspetorial e sobre a eleição dos seus membros (Const. 161. 164-169), discutiram e avaliaram as modalidades de como se procedeu até agora nas Inspetorias. Surgiu a oportunidade de que o Reitor-Mor e o seu Conselho, para agir responsabilmente e com base em informações adequadas, disponham dos resultados da consulta e das motivações das propostas do Inspetor.

Para tal fim, o Reitor-Mor com o consentimento do Conselho estabeleceu quanto segue:

1. A consulta

1.1 Todos os irmãos da Inspetoria devem ser consultados. Para a tarefa de animação que lhe é própria, o Inspetor procure despertar o sentido de participação e co-responsabilidade (Const. 123) e fazer superar eventuais faltas de confiança.

1.2 Cada irmão seja convidado a apontar em apropriada cédula pessoal três nomes, em ordem de preferência e com as motivações que julgar oportunas, para o Vigário, três para o ecônomo e três para cada Conselheiro que termine seu encargo. Tenha-se presente que, de acordo com o art. 167 das Constituições, os membros do Conselho Inspetorial que terminam o triênio podem ser reconduzidos e portanto indicados.

1.3 A consulta seja feita pelo Inspetor pelo menos cada três anos, e permanece válida para o triênio sucessivo. Isto supõe que se tenham presentes e sejam indicados aos irmãos os prazos dos Conselheiros no triênio com os encargos específicos que eventualmente tivessem no Conselho.

1.4 A consulta deve ser feita em tempo útil, de maneira que, em via ordinária, as propostas do Inspetor cheguem ao Reitor-Mor, para serem examinadas numa das duas sessões plenárias do Conselho Geral, e, portanto, respectivamente, nos meses de maio e novembro.

2. Exame e avaliação dos resultados da consulta

2.1 O cômputo e o escrutínio das respostas dos irmãos são de competência do Inspetor. Ele manterá a devida reserva acerca das respostas de cada um e da globalidade dos resultados, que, por conseguinte, não podem ser objeto de publicações.

2.2 O Inspetor examine e analise as indicações chegadas dos irmãos, para poder compilar com cuidado os módulos apropriados¹ que a Secretaria Geral fará chegar a todas as sedes inspetoriais. O Inspetor enviará ao Reitor-Mor uma cópia de cada módulo.

2.3 Levando em conta os resultados da consulta, o Inspetor, após atenta reflexão e discernimento, pondera as propostas. Pode naturalmente aconselhar-se com pessoas de sua confiança, mas, pela natureza da consulta e pelos fins que se propõe, ela não é matéria a ser submetida ao exame e à votação do Conselho Inspetorial.

2.4 Antes do fim do mandato de um ou mais Conselheiros, o Inspetor envie ao Reitor-Mor suas propostas, servindo-se para isso dos módulos próprios,² e tendo presente quanto se disse no n. 1.4.

Essas modalidades entram em vigor dia 15 de abril de 1985.

3.2 ADMISSÃO AO DIACONATO E AO PRESBITERATO E EXERCÍCIO DA ORDEM DIACONAL

1. Objeto

O Conselho Geral recebeu, perto do fim do fim do CG22, um pedido assinado por mais de cinqüenta capitulares. Pediam uma inter-

¹ Módulos CV 85 (para o vigário), CE 85 (ecônomo), CC 85 (conselheiro).

² Módulos PV 85 (para o vigário), PE 85 (ecônomo), PC 85 (conselheiro).

pretação clara, unívoca e aplicada à formação salesiana, das normas do Código de Direito Canônico que regulam a duração do currículo de formação sacerdotal, a promoção ao diaconato e ao presbiterato e o exercício da ordem diaconal.

2. Iter

Na sua primeira sessão, logo depois do CG22, o Conselho Geral discutiu e recolheu algumas conclusões, que os pareceres de estudiosos e de expertos de prática pastoral valorizavam com sua autoridade.

Os Regionais comunicaram-nas nos encontros que mantiveram com os senhores Inspetores da sua Região.

Receberam-se, de volta, novas sugestões, interpretações e perguntas. Os mesmos expertos, cujo círculo foi aumentado, retomaram o exame do problema, movidos por essas solicitações. Houve paciente confronto de opiniões, com o desejo de todos de chegar a uma posição convergente, que respeitasse as normas do Código de Direito Canônico e promovesse uma eficaz formação, mediante o exercício da ordem diaconal.



3. Perspectiva

A preocupação formativa, que dá sentido e valor aos tempos e aos modos do exercício diaconal, foi a razão que mais peso teve nas decisões do Conselho Geral. Esses modos e tempos até agora não haviam sido sempre bem programados, acompanhados e verificados. Por outra parte, o fenômeno das saídas dos diáconos é entre nós ainda doloroso e relevante.

Participando de responsabilidades comuns, com esse mesmo espírito e intenções deve-se ler, entender e praticar esta comunicação e o pequeno documento que proximamente será enviado aos senhores Inspetores, às Comissões Inspetoriais para a Formação e às comunidades formadoras interessadas: "Indicações para o exercício da ordem diaconal em preparação ao ministério presbiteral".

4. Disposições

4.1 *Duração do currículo de formação presbiteral*

O currículo formativo dos estudos filosóficos e teológicos deve compreender seis anos completos, dois deles, inteiros, dedicados às disciplinas filosóficas e quatro, inteiros, às teológicas. Segundo o Código de Direito Canônico pode ser feito de modo sucessivo ou conjunto. A nossa "Ratio" escolheu, na linha da nossa tradição, que se faça de modo sucessivo, inserindo entre os estudos de filosofia e os de teologia o tempo e a experiência pastoral do tirocínio.

4.2 *Promoção ao diaconato*

A ordenação diaconal pode fazer-se somente após haver concluído o terceiro ano dos estudos teológicos. Isso vale para todos os tipos de estudantados, de comunidades formadoras e também para as faculdades e institutos agregados ou afiliados a elas.

4.3 *Exercício da ordem diaconal*

Após a ordenação diaconal, cada diácono exerce a sua ordem, já durante o tempo das férias de verão, com as funções litúrgico-pastorais a ela especificamente inerentes. Durante o quarto ano de teologia (se se trata de estudantados normais, afiliados ou não) ou então durante o primeiro ano de especialização (se se frequenta o biênio de licença ou cursos equivalentes para diplomas) o diácono, sem interromper os estudos regulares prefixados, continua neste exercício.

É importante, antes decisivo, que o exercício da ordem diaconal aconteça em cada caso de maneira sistemática e guiada e com as oportunas verificações por parte dos formadores.

O "tempus congruum", de que se trata no § 2 do cân. 1032, é avaliado tanto em relação à pessoa do candidato como à índole no nosso Instituto religioso, que já promove anteriormente uma sólida preparação pastoral. Para nós, o "tempus congruum" é ordinariamente o acima indicado.

Para facilitar o cumprimento destes empenhos, será preparado e distribuído um breve projeto indicativo, que pode servir de

referência às comunidades formadoras e às comissões de formação para a composição dos seus programas locais. A espiritualidade sacerdotal de Dom Bosco será o critério que orientará objetivos e iniciativas úteis para atingi-los nas áreas que julgamos devam ser privilegiadas: Palavra de Deus, Liturgia, Catequese e Pastoral, Pastoral do sacramento da Reconciliação e dos outros sacramentos, discernimento espiritual, informações técnicas várias especialmente com referência ao trabalho paroquial.

4.4 *Promoção ao presbiterato*

Terminado o quarto ano de teologia ou o primeiro ano de licença, pode-se receber a ordenação presbiteral.

4.5 *Casos excepcionais*

Caso um diácono peça excepcionalmente um tempo mais prolongado antes de pedir para ser ordenado presbítero:

— esclareçam-se os motivos, os objetivos e, se possível, a duração do período solicitado;

— seja colocado nas melhores condições para continuar a sua formação e amadurecer suas decisões;

— sua experiência ministerial seja seguida não somente pela comunidade junto a qual ela se faz, mas também pelo Conselho Inspecional; e seja avaliada não só no fim, mas também durante seu transcorrer;

— os membros da comunidade, da qual faz parte, serão solicitados a dar seu parecer sobre ele; e o Conselho da comunidade dará seu juízo bem motivado;

— o Conselho Inspecional, tendo em vista a admissão do diácono ao presbiterato, tomará conhecimento também dos juízos expressos nos escrutínios de admissão durante todo o currículo formativo.

4.6 *A Ratio*

O conjunto destas normas e motivações entrará no texto da FSDB, cuja reelaboração, para atualizá-la conforme o novo Código de Direito Canônico e ao nosso direito próprio, já começou.

O Conselho Geral reputa importante estas normas e pede a todos os senhores Inspectores que a elas adaptem e uniformizem a praxis formativa inspetorial. Estamos certos de que o conjunto delas, pelos valores que contêm, ajudará a maturação das motivações vocacionais, fundamentará a eficácia do ministério e, nos períodos de dificuldade, a perseverança na vocação.

Pe. Paulo Natali

3.3 ACERCA DO INDULTO PARA DEIXAR O INSTITUTO

O art. 23 das nossas Constituições exprime eficazmente o sentido da profissão salesiana, salientando-lhe os aspectos fundamentais:

— “sinal do encontro de amor entre o Senhor que chama e o discípulo que responde, dando-se totalmente a Ele e aos irmãos”;

— “opção das mais elevadas para a consciência de um crente”;

— obrigação assumida “publicamente perante a Igreja, mediante cujo ministério é consagrado mais intimamente ao serviço de Deus”;

— “empenho recíproco do professo que entra na Sociedade e desta que o acolhe”.

Essa doação total em plena liberdade já se faz desde a profissão temporária com a intenção — explicitamente indicada na fórmula da profissão — de oferecer-se ao Senhor por toda a vida. Ela atinge a plenitude definitiva e assume especial irrevogabilidade mediante a profissão perpétua, feita quando o sócio “atingiu a maturidade espiritual salesiana exigida pela importância dessa opção” (Const. 117).

Compreende-se, então, por que o cânone 691 § 1 do Código de Direito Canônico exige que “o professo de votos perpétuos não peça o indulto de sair do instituto a não ser por causas gravíssimas, ponderadas diante de Deus”.

Nessa perspectiva, o Conselho Geral examinou o problema dos pedidos de dispensa dos votos perpétuos, problema que interpela seriamente cada irmão sobre o valor da fidelidade e perseverança e os Superiores e os formadores sobre suas responsabi-

lidades nas fases de preparação e de admissão à profissão perpétua.

O exame feito na sede do Conselho Geral pôs em evidência que a concessão do indulto de sair do Instituto, por legítima dispensa dos votos e dos compromissos assumidos mediante a profissão religiosa, é uma medida de particular importância, na qual está empenhada a consciência do Reitor-Mor e do seu Conselho. Portanto devem eles dispor de todos os elementos necessários para avaliar se existem as causas verdadeiramente graves que justifiquem a concessão.

Com base nessas considerações, o Reitor-Mor dispõe quanto segue acerca da instrução dos trâmites para dispensa dos votos perpétuos:

1. O pedido do indulto deve ser endereçado ao Reitor-Mor, que, com o consentimento do seu Conselho, pode conceder a dispensa dos votos perpétuos, por privilégio que lhe foi outorgado pela Santa Sé.

O pedido deve ser redigido — quanto ao estilo e à forma — com a consciência de que se trata de pedir uma “graça” e não de reivindicar um direito.

Quanto ao conteúdo, deve constar que o pedido é determinado por causas muito graves, ponderadas diante de Deus e, pois, avaliadas com sério empenho de discernimento, feito em diálogo com o Senhor na oração, e com a ajuda de adequada direção espiritual.

2. O Inspetor enviará uma documentação que possibilite ao Reitor-Mor e seu Conselho avaliar em consciência se existem os motivos para conceder a dispensa. A documentação deve conter:

- a) o pedido do irmão;
- b) os dados pessoais completos;
- c) o currículo de formação, da admissão ao noviciado à profissão perpétua, e, além disso, para os que estavam encaminhados ao sacerdócio, com as observações e votações dos Conselhos locais e inspetoriais nas sucessivas admissões aos sagrados ministérios do leitorado e do acolitado;
- d) cuidadoso relatório do Inspetor sobre a origem e causas da crise vocacional, sua evolução, o diálogo do Inspetor e/ou de outros Superiores com o irmão até à decisão de pedir a dispensa;

e) a avaliação conclusiva e o parecer do Inspetor e do seu Conselho sobre a concessão da dispensa.

3. Tenha-se presente que depois da apresentação do pedido de dispensa, o irmão continua sujeito a todas as obrigações da vida religiosa, até o indulto de deixar o Instituto lhe ser legitimamente concedido e comunicado, e por ele aceito.

Por isso o Inspetor, encaminhados os trâmites de dispensa, continue a acompanhar com fraternal interesse o irmão, colocando-o na situação mais adequada às circunstâncias concretas, na espera da resposta ao pedido do indulto.

3.4 Novas Circunscrições Jurídicas

3.4.1 "Casa Geral", Roma

a) DECRETO

O Pe. Egidio VIGANÓ
Reitor-Mor
da Sociedade de
São Francisco de Sales

— considerada a função confiada atualmente à Casa Salesiana "Beato Miguel Rua", situada na Via della Pisana, 1111, Roma, comumente denominada "Casa Geral", de coadjuvar com diferentes formas de serviço o Reitor-Mor e seu Conselho em sua missão de unidade e animação na Congregação e na Família Salesiana,

— tendo em vista o art. 156, parágrafo 3, das Constituições,

— obtido o consentimento do Conselho Geral na reunião de 4 de dezembro de 1984, de acordo com o art. 132 das Constituições:

DECRETA

1. A Casa Salesiana "Beato Miguel Rua", denominada "Casa

Geral" é colocada sob sua direta dependência.

2. À Casa Geral é reconhecido, de acordo com o art. 156 parágrafo 3 das Constituições e do art. 114 dos Regulamentos, o direito de enviar um representante ao Capítulo Geral.

3. O presente Decreto tem valor imediato.

No ESTATUTO anexo ao presente DECRETO são dadas outras precisões.

Roma, 12 de dezembro de 1984.

Pe. Domingos BRITSCHU
Secretário Geral

Pe. Egidio VIGANÓ
Reitor-Mor

b) ESTATUTO DA "CASA GERAL"

1. O Superior maior da Casa Geral é o Reitor-Mor, que, por isso mesmo, assume diretamente todos os encargos, os direitos e as faculdades de um Inspetor no respeitante a uma casa salesiana dele dependente.

2. O Reitor-Mor dá mandato especial ao seu Vigário para o exercício ordinário de tais encargos, direitos e faculdades.

3. A Casa Geral tem um Diretor, que nela exerce a autoridade segundo as Constituições.

É nomeado pelo Reitor-Mor, levando em consideração as indicações obtidas mediante oportuna consulta aos irmãos da Casa.

4. Na animação e governo da comunidade, o Diretor é assistido por um Conselho composto de acordo com as Constituições (art. 178). São membros do Conselho:

- O Vigário e o Ecônomo
- o encarregado do “Salesianum”
- um dos irmãos empenhado no setor dos serviços gerais, designado pelo Reitor-Mor
- três membros eleitos anualmente pela Assembléia dos irmãos.

5. Os irmãos juridicamente adscritos na Casa Geral deixam de fazer parte de sua Inspeção de proveniência por toda a duração do seu encargo, mas conservam a pertença radical à Inspeção donde provêm.

6. Para a eleição do Delegado ao Capítulo Geral, para estudo dos temas e formulação de propostas a serem enviadas ao Capítulo Geral, a Assembléia dos irmãos elegerá um número de delegados na proporção de 1 cada 6 ou fração de 6 irmãos, os quais, com o Conselho local e sob a presidência do Diretor, dedicar-se-ão a essas tarefas.

Os irmãos serão oportunamente informados do desenvolvimento dos trabalhos.

7. Outras assembléias extraordinárias poderão ser convocadas para incumbências precisas do Reitor-Mor.

Roma, 12 de dezembro de 1984.

Pe. Domingos BRITSCHU
Secretário Geral

Pe. Egídio VIGANÓ
Reitor-Mor

3.4.2 Visitadoria da Universidade
Pontifícia Salesiana de Roma

a) DECRETO

O Pe. Egídio VIGANÓ
Reitor-Mor
da Sociedade de
São Francisco de Sales

— considerada atentamente a situação da comunidade da Opera P. A. S. (Universidade Pontifícia Salesiana),

— tendo em vista os artigos 156 e 158 das Constituições,

— obtido o consentimento do Conselho Geral na reunião ordinária de 4 de dezembro de 1984 de acordo com os artigos 132 e 156 das Constituições:

DECRETA

1. É abrogado o Decreto prot. n. 246/75 de 29 de junho de 1975, mediante o qual era erigida a Delegação “Maria sede da Sabedoria”, com sede em Roma.

2. É erigida a VISITADORIA “Maria sede da Sabedoria”, com sede em Roma.

3. A essa Visitadoria “Maria sede da Sabedoria” pertencem os irmãos que atualmente fazem parte da Delegação Opera PAS.

4. O presente Decreto tem valor imediato.

No ESTATUTO anexo ao presente DECRETO são dadas outras precisões.

Roma, 20 de dezembro de 1984.

Pe. Domingos BRITSCHU
Secretário Geral

Pe. Egídio VIGANÓ
Reitor-Mor

b) ESTATUTO DA VISITADORIA
DA UNIVERSIDADE
PONTIFÍCIA SALESIANA

I. Natureza e fim

1. A Visitadoria é constituída com a finalidade de desenvolver a missão da Congregação, mediante a Universidade Pontifícia Salesiana. A Visitadoria agrupa as Comunidades Salesianas situadas no âmbito do conjunto patrimonial, predial, de serviços acadêmicos, técnicos e logísticos, existentes em Roma, Piazza Ateneo Salesiano, 1.

Ela assume a gestão do complexo de bens e serviços acima descritos, como também das dependências juridicamente atinentes.

2. O princípio fundamental que inspira as normas seguintes e se deve ter presente na sua interpretação é a realização unitária e salesiana do empenho universitário assumido.

Portanto não só a gestão do conjunto patrimonial e predial da Visitadoria com os relativos serviços técnicos e logísticos é ordenada ao desenvolvimento da atividade da UPS; mas também as Comunidades Salesianas nela inseridas tendem, com sua função peculiar, a atingir de forma adequada as finalidades próprias da UPS.

Tais finalidades estão fixadas nos Estatutos da Universidade Pontifícia Salesiana, aprovados pela Santa Sé e promulgadas pelo Grão-Chanceler, Reitor-Mor da Sociedade Salesiana, em 8 de dezembro de 1982.

3. Os irmãos estavelmente adscritos na Visitadoria conservam uma ligação radical com a Inspeção de origem (cf. Comunicação do Reitor-Mor, 19 de junho de 1972).

II. Serviço da autoridade

Na Comunidade da Visitadoria

4. Mantida a co-responsabilidade por parte de todos os irmãos residentes na Comunidade da Visitadoria, as estruturas são configuradas de maneira que a responsabilidade maior no governo da Visitadoria seja assumida pelo Superior da Visitadoria, com a ajuda do seu Conselho e com a participação dos irmãos nela estavelmente adscritos.

5. À frente da Visitadoria é colocado um Superior nomeado pelo Reitor-Mor de acordo com Const. 158; ele exerce sobre todas as Comunidades, os sócios e o complexo de bens e serviços agrupados na Visitadoria, poder ordinário vicário em foro interno e externo, segundo as Constituições e o direito (cf. Const. 158 e 162).

6. No governo da Visitadoria o Superior é assistido por um Conselho com faculdades análogas às que competem ao Conselho Inspeccional. Esse Conselho é constituído pelo Vigário do Superior; pelo Reitor da UPS; pelo Ecônomo da Visitadoria; por dois Conselheiros, um dos quais designado entre os Diretores das Comunidades do pessoal e o outro entre os Diretores das Comunidades dos estudantes; por três Decanos, dois dos quais devem pertencer às Faculdades mais numerosas e um seja designado como de costume; por um ou dois Conselheiros designados entre os irmãos estavelmente incorporados na Visitadoria, de modo que haja número ímpar de membros (cf. Const. 164).

7. O Vigário é o primeiro colaborador do Superior em tudo o que diz respeito ao governo ordinário da Visitadoria e faz suas vezes de acordo com Const. 168.

8. A administração geral ordinária do complexo de bens e serviços geridos pela Visitadoria é confiada ao Ecônomo da Visitadoria, em direta dependência do Superior com o seu Conselho. Ele é assistido por uma Comissão Econômica por ele presidida, composta pelo Ecônomo da UPS e por três irmãos da Visitadoria que o Superior com o seu Conselho reputa particularmente competentes.

As tarefas dessa Comissão e a duração do encargo dos membros são estabelecidas por um regulamento apropriado.

9. O Capítulo da Visitadoria terá competências análogas às do Capítulo Inspeitoral (cf. Const. 170-171).

Constituído analogamente a quanto prevêem as Constituições e os Regulamentos (cf. Const. 173 e Reg. 165) ele será composto pelo Superior, pelos membros do Conselho da Visitadoria, pelo Diretor e um delegado de cada Comunidade e pelos delegados eleitos, segundo o art. 165 dos Regulamentos, pelos irmãos estavelmente adscritos à Visitadoria.

10. Participará no Capítulo Geral o Superior da Visitadoria e um delegado eleito de acordo com o art. 151,8 das Constituições. Nas Comunidades locais.

11. Cada uma das Comunidades que compõem a Visitadoria terá um Diretor próprio com o seu Conselho, segundo os arts. 176 e 178-179 das Constituições.

A vida comunitária transcorrerá segundo as Constituições e os Regulamentos, tendo em conta a missão específica das Comunidades e das deliberações dos Capítulos da Visitadoria.

12. O Superior com o seu Conselho cuidará da elaboração e da

atualização periódica de um Regulamento interno que contemple:

— os locais destinados pela Visitadoria a cada Comunidade e o uso deles;

— as respectivas responsabilidades para a conservação e eventuais reparações do próprio ambiente;

— as intervenções do Economato da Visitadoria para os serviços de Comunidade;

— as relações entre as diversas Comunidades para horários, encontros e atividades comuns.

13. Serão determinadas algumas ocasiões no ano, nas quais, mediante a celebração eucarística e encontros fraternos, se celebre a unidade salesiana entre os irmãos da Visitadoria.

14. Para a coordenação da vida comunitária e a aplicação dos Regulamentos (art. 12) far-se-á periodicamente uma reunião dos Diretores, presidida pelo Superior e estendida a um Conselheiro de cada Comunidade, escolhido segundo a natureza dos problemas a serem tratados, e ao Ecônomo da Visitadoria se se tratarem problemas administrativos.

Administração dos bens temporais

15. Cada ano o Ecônomo da Visitadoria redigirá a previsão orçamentária e o balanço da Visitadoria, compreendendo o balanço dos serviços gerais e o balanço de cada Comunidade, que devem ser aprovados segundo os Regulamentos (cf. 156.10).

De comum acordo o Superior da Visitadoria e o Reitor da UPS transmitirão ao Reitor-Mor os respectivos balanços.

16. A gestão econômica global, quer da Visitadoria, quer da UPS, depende, como de órgão supremo de controle, do Conselho Geral da Sociedade Salesiana, mediante um Conselho Superior de Administração, do qual fazem parte o Ecônomo Geral, que o preside, o Conselheiro Geral para a formação, o Superior da Visitadoria, o Reitor da UPS, o Ecônomo da Visitadoria, o Ecônomo da UPS e um representante quer do Conselho da Visitadoria quer do corpo acadêmico eleito pelo Senado da Universidade.

17. As entradas da Visitadoria são constituídas por:

1. taxas universitárias;
2. proventos por atividades científicas didáticas e técnicas programadas no âmbito da UPS;
3. proventos dos serviços de ministério sacerdotal;
4. contribuições do Conselho Geral;
5. subsídios extraordinários, legados e doações;
6. ofertas "Amici dell'UPS";
7. pensões e legados dos irmãos;
8. pensões e contribuições dos estudantes internos;
9. contribuições diversas por hospedagem, aluguel etc.

O setor acadêmico dispõe inteiramente das entradas das quais se trata nos ns. 1, 2, 6, no âmbito da previsão orçamentária aprovada.

Do Conselho diretivo da Associação "Amici dell'UPS" faz parte também o Superior da Visitadoria ou um seu representante.

As contribuições do Conselho Geral (n. 4) são entregues diretamente ou à Visitadoria ou à UPS, segundo o seu destino.

As entradas de que se fala no n. 5 serão repartidas segundo a vontade dos doadores ou das Entidades financiadoras, com a autorização escrita do Conselho Superior de Administração.

Repartem-se entre as Comunidades, segundo a pertença dos irmãos, as entradas de que se fala nos ns. 3 e 7.

As pensões dos irmãos estudantes são pagas à Visitadoria, salvo uma determinada quota que se deve devolver para as despesas de Comunidade às respectivas Administrações. As entradas de que se trata no n. 9 são destinadas à Visitadoria.

18. Cada Comunidade tem uma gestão econômica própria e apresentará cada ano a previsão orçamentária e o balanço ao Superior da Visitadoria. Os eventuais excedentes anuais serão entregues à Administração da Visitadoria (cf. Reg. 197 e 201).

19. O Superior com o seu Conselho — após consulta às Autoridades acadêmicas — pode fazer, segundo as necessidades e para a plena utilização dos ambientes, modificações na disposição dos locais atribuídos às diversas Faculdades acadêmicas, sempre respeitando o fim próprio da Visitadoria e zelando o incremento da UPS. De modo análogo proceder-se-á para a transformação dos ambientes das Comunidades religiosas.

III. Relacionamentos com a UPS

20. Responsável direto pela gestão do setor acadêmico é o Reitor

da UPS, o qual governa a Universidade de acordo com os Estatutos e os Ordenamentos.

21. Os componentes do setor acadêmico são: o Reitorado, a Faculdade, a Secretaria Geral, a Biblioteca Geral, as Bibliotecas especiais organizadas em função das atividades acadêmicas, as revistas "Salesianum" e "Orientamenti Pedagogici", a Editora LAS, os Amigos da UPS e todas as estruturas e atividades que surjam na UPS com finalidades didáticas e científicas específicas.

22. Para a gestão econômica, o setor acadêmico é dirigido e coordenado por um Ecônomo próprio, que depende do Reitor e dos Conselhos definidos pelos Estatutos da UPS, sob a supervisão do Conselho Superior de Administração, do qual se trata no art. 16, respeitando as competências regulamentares e estatutárias.

23. No exercício das respectivas responsabilidades, o Superior, o Reitor da UPS e os relativos Conselhos cuidarão de proceder de máximo acordo, procurando constantemente entendimentos fraternos, seja no que concerne à vida religiosa e à atividade dos irmãos, seja em tudo o que diz respeito ao funcionamento geral da Visitadoria e da UPS.

24. Para facilitar a colaboração e os oportunos entendimentos entre a Visitadoria e a UPS:

— o Superior da Visitadoria participará nas reuniões do Senado acadêmico com direito de palavra;

— o Ecônomo da Visitadoria participará nas reuniões do Conselho de Administração da UPS;

— pelo menos uma vez ao ano se fará uma reunião conjunta de

todos os Diretores e Decanos juntamente com o Superior da Visitadoria e o Reitor da Universidade, para tratar de problemas de interesse comum.

Roma, 20 de dezembro de 1984.

3.4.3 Visitadoria da Coréia

O Pe. Egidio VIGANÓ

Reitor-Mor
da Sociedade de
São Francisco de Sales

— considerada atentamente a situação da Obra Salesiana na Coréia do Sul;

— tendo em vista os artigos 156 e 158 das Constituições,

— obtido o consentimento do Conselho Geral na reunião ordinária de 12 de dezembro de 1984, em conformidade com os artigos 132 e 156 das Constituições:

DECRETA

1. É abrogado o Decreto de 8 de junho de 1972, pelo qual era erigida a Delegação "Beatos Mártires Coreanos", na Coréia do Sul.

2. É erigida a VISITADORIA "Santos Mártires Coreanos", na Coréia.

3. A esta Visitadoria "Santos Mártires Coreanos" pertencem os irmãos que atualmente fazem parte da Delegação coreana.

4. O presente Decreto tem valor imediato.

Roma, 12 de dezembro de 1984.

Pe. Domingos BRITSCHU
Secretário Geral

Pe. Egidio VIGANÓ
Reitor-Mor

3.4.4 Visitadoria da Sardenha

O Pe. Egídio VIGANÓ
Reitor-Mor
da Sociedade de
São Francisco de Sales

— considerada atentamente a situação da Obra Salesiana na Sardenha,

— tendo em vista os artigos 156 e 158 das Constituições,

— obtido o consentimento do Conselho Geral na reunião ordinária de 12 de dezembro de 1984, em conformidade com os artigos 132 e 156 das Constituições:

DECRETA

1. É abrogado o Decreto prot. n. 244/81 de 3 de julho de 1981, pelo qual era erigida a Delegação “Madonna di Bonaria”, na Sardenha.

2. É erigida a VISITADORIA “Madonna di Bonaria”, na ilha de Sardenha.

3. A essa Visitadoria “Madonna di Bonaria”, na Sardenha, pertencem os irmãos que atualmente fazem parte da Delegação sarda.

4. O presente Decreto tem valor imediato.

Roma, 12 de dezembro de 1984.

Pe. Domingos BRITSCHU
Secretário Geral

Pe. Egídio VIGANÓ
Reitor-Mor

3.4.5 Visitadoria do Vietnã

O Pe. Egídio VIGANÓ
Reitor-Mor
da Sociedade de
São Francisco de Sales

— considerada atentamente a situação da Obra Salesiana no Vietnã,

— tendo em vista os artigos 156 e 158 das Constituições,

— obtido o consentimento do Conselho Geral na reunião ordinária de 12 de dezembro de 1984, em conformidade com os artigos 132 e 156 das Constituições:

DECRETA

1. É abrogado o Decreto de 12 de julho de 1974, com o qual era erigida a Delegação “São João Bosco”, no Vietnã.

2. É erigida a VISITADORIA “São João Bosco”, no Vietnã.

3. A essa Visitadoria “São João Bosco” pertencem os irmãos que atualmente fazem parte da delegação vietnamita.

4. O presente Decreto tem valor imediato.

Roma, 12 de dezembro de 1984.

Pe. Domingos BRITSCHU
Secretário Geral

Pe. Egídio VIGANÓ
Reitor-Mor

4. ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL

4.1 Crônica do Reitor-Mor

Após o encerramento do CG22, em 12 de maio de 1984, o Reitor-Mor pôde iniciar o diálogo com a SCRIS para a aprovação das Constituições renovadas. Dia 20 encontrava-se com os irmãos que receberam João Paulo II em sua visita à nossa paróquia do Pio XI. E, de 23 a 26 do mesmo mês, presidiu as reuniões anuais dos Superiores Gerais realizadas, como de costume, em Villa Cavalletti (perto de Roma).

Em junho, algumas visitas a comunidades e grupos da Família Salesiana na Itália. Em julho esteve no Uruguai, Argentina e Chile. Partiu dia 7 juntamente com o Conselheiro Regional, Pe. Carlos Techera. Esteve brevemente nas duas primeiras nações e um pouco mais demoradamente no Chile, voltando dia 21 para os funerais do pranteado Pe. Vanseveren.

Dia 24 de agosto esteve presente à inauguração do CG18 das Filhas de Maria Auxiliadora, que depois acompanhou em várias ocasiões até seu encerramento, em 29 de setembro. Ainda em agosto, esteve em Catânia, para as celebrações do 10.º aniversário dos nossos movimentos juvenis na Sicília, e interveio no grande *meeting* juvenil de Rimini sobre a América e as Américas.

Outras viagens levaram-no a Andria (30 de setembro, 50.º da obra); a Turim e Lanzo (6-8 de outubro: festas para o novo beato, teól. Frederico Albert, em Lanzo; e entrega do crucifixo aos missionários, em Valdocco); em Sondrio (10-11 de novembro: encontro sobre "teologia da libertação", inauguração de

um centro oratoriano e escola maternal dedicada à memória de sua mãe Maria Enrichetta Viganò).

Entretanto participava, desde 9 de outubro, nas reuniões plenárias do Conselho Geral De 19 a 24 de novembro, em Loreto com o Conselho para os Exercícios espirituais, dos quais participou também nosso novo bispo Dom Jan Ter Schure, auxiliar da arquidiocese de Roermond. As Inspetorias italianas e a Família Salesiana organizaram a festa do Reitor-Mor em Macerata, no encerramento dos Exercícios.

Seguiu-se imediatamente a 2.ª reunião anual dos Superiores Gerais em Villa Cavalletti (28 de novembro — 1.º de dezembro). E dia 8 de dezembro tinha a satisfação de promulgar oficialmente para toda a Congregação o texto renovado das Constituições e dos Regulamentos Gerais.

4.2 Atividades do Conselho Geral

A sessão plenária realizou-se nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1984, com uma ordem do dia particularmente densa, devido ao fato de que o novo Conselho Geral julgou indispensável um exame aprofundado — à luz das Constituições e da experiência — das tarefas constitucionais do Conselho e sobre os papéis dos Conselheiros encarregados de setores especiais e dos Conselheiros Regionais. Um estudo prévio, que foi muito útil nas sucessivas discussões sobre a programação do sexênio. Ela foi delineada sob um tríplice aspecto.

Primeiramente pelos conteúdos gerais, determinados com referên-

cia aos dois eventos que caracterizam o sexênio: a promulgação das novas Constituições e o centenário da morte de Dom Bosco. Fez-se assim uma escolha programática de fundo, em concordância com quanto foi solicitado pelo Capítulo Geral 22: "Estudo, assimilação e prática das Constituições e Regulamentos Gerais", com quatro prioridades:

— *primeira*: aprofundar vitalmente o sentido da vida religiosa salesiana, visando a maior profundidade espiritual;

— *segunda*: qualificação pastoral da ação salesiana;

— *terceira*: sensibilizar a Congregação para o grave problema do Salesiano Coadjutor;

— *quarta*: projeto África.

Para cada prioridade foram precisados os objetivos e procuradas as vias operativas mais eficazes.

O segundo aspecto da programação do sexênio referiu-se aos programas de cada Dicastério e às urgências concretas consideradas prioritárias a nível das Regiões.

Chegou-se assim ao terceiro aspecto: o cronograma das sessões plenárias do Conselho, das visitas extraordinárias, das visitas de conjunto.

Agora, um breve aceno aos demais problemas tratados:

1. Nomeação do Conselheiro Regional para a África Central e o Norte da Europa, e do Secretário Geral.

2. Nomeação dos Inspetores de 11 Inspetorias.

3. Exigências constitucionais feitas ao Reitor-Mor e ao seu Conselho (cf. "Disposições e normas" neste número dos Atos).

4. Ereção das Visitadorias da UPS, da Coréia, do Vietnã, da Sardenha e relativas nomeações dos Visitadores e dos seus Conselhos.

5. O centenário da morte de Dom Bosco: primeira reflexão sobre os critérios inspiradores da comemoração nos vários níveis — exame de iniciativas e de propostas várias.

6. O sistema de computadorização nos setores da Casa Geral.

4.3 Atividades do Conselheiro

O Conselheiro para a Formação

O Conselheiro para a Formação, Pe. Paulo Natali, dedicou-se neste período sobretudo a um trabalho de reflexão e organização, com vistas aos empenhos próximos do seu setor; a algum serviço junto a comunidades formadoras e as FMA; a uma só viagem, também ela para promover e melhorar as iniciativas formadoras do dicastério.

Após as duas intervenções da SCRIS, ajudou o Regulador do CG22 nos retoques exigidos nas Constituições e Regulamentos Gerais.

Escreveu aos inspetores e aos encarregados das CIF para que fizessem suas observações sobre "Orientamenti e Norme del discernimento vocazionale salesiano" e sobre "La formazione dei SDB". Interessou a propósito alguns competentes, fixou e avaliou, junto com seus colaboradores, as observações já chegadas, a fim de preparar o material para a reelaboração desses textos.

Interessou-se, como delegado do Reitor-Mor para a UPS-O.PAS, no trabalho de apoio para a revisão do Estatuto, tendo em vista a possi-

vel ereção da delegação em visitadoria; nas reuniões do Conselho de Universidade, nos colóquios e no movimento do pessoal. Algum outro empenho (conferência ao Capítulo Geral das FMA, Profissões no Noviciado de Monte Oliveto, início do ano acadêmico no estudiantado da Crocetta) somou-se a uma viagem, feita com um seu colaborador, a Friburgo e a Paris para atualizar, mediante confronto e sugestões recebidas de organizações especializadas, as iniciativas de formação permanente do dicastério, especialmente os cursos do Salesianum.

Participou, enfim, nos três encontros de grupo dos diretores da Itália com uma relação sobre "A formação salesiana nas Constituições da Sociedade de São Francisco de Sales".

O dicastério está agora preparando o curso de formação permanente para todos os mestres de noviços da Congregação sobre "Conhecimento e assimilação das Constituições renovadas e busca de uma metodologia apropriada para sua comunicação aos noviços".

O Conselheiro para a Pastoral Juvenil

O Pe. João Vecchi seguiu os trabalhos conexos com o CG22: a publicação dos documentos, a elaboração do questionário de avaliação, a última revisão do texto constitucional e regulamentar e as modificações do texto segundo as indicações da SCRIS, o arquivamento ordenado de todo o material.

No mês de setembro, por mandato do Reitor-Mor, participou em algumas sessões do CG18 das Filhas de Maria Auxiliadora, que tratavam o tema "Comunidade educadora e animação".

No mês de outubro foi à Inspeção de Munique (Alemanha, Sul) para participar na reunião anual dos encarregados da pastoral da juventude e na dos párcos. Com os primeiros focalizou-se o tema da presença e formação dos leigos nos nossos ambientes e as possibilidades da comunidade educativa. Com os segundos aprofundou-se o tema das características pastorais da paróquia confiada aos salesianos. Cumpre sublinhar também a troca de idéias com o pessoal direto do Centro de pastoral da juventude de Benediktbeuern.

No mesmo mês realizou-se a conferência dos párcos da Itália, convocada e organizada pela CISI. O Pe. Vecchi participou, desenvolvendo o tema: "Características da paróquia salesiana e indicações para concretizá-las".

Em novembro colaborou no tríplice encontro dos diretores das casas da Itália, realizado na Casa Geral, para aprofundar o texto constitucional, desenvolvendo o tema: "A missão apostólica nas Constituições".

Teve ainda a oportunidade de partilhar jornadas de reflexão sobre o tema: "A vida como vocação" com jovens das três Inspetorias do Piemonte, que se reuniram em Turim para um encontro de espiritualidade juvenil salesiana.

Entrementes, no Dicastério fez-se o estudo da documentação proveniente do CG22 e dos dados da problemática da Congregação; a elaboração de linhas preferenciais de intervenção a serem levadas adiante no sexênio após o relativo estudo e aprovação por parte do Conselho Geral: a ligação com grupos que colaboram de forma estável nas tarefas do Dicastério.

O Conselheiro para a Família Salesiana e a Comunicação Social

Durante os meses de julho e agosto, o Conselheiro para a Família Salesiana e a Comunicação social visitou alguns Centros Inspeitoriais e as relativas atividades do seu setor na América Latina.

Depois, em New Rochelle (New York), contactou os responsáveis do Don Bosco Center Multimedia, para conhecer o desenvolvimento dessa editora, os planos futuros, e preparar o encontro internacional dos editores salesianos, que se realizará em New York em 1985.

Nos primeiros dias de agosto visitou o centro inspetorial de Quito (Equador) e participou na reunião da Presidência dos Ex-alunos para atualizar-se sobre a preparação do seu congresso nacional e sobretudo conhecer os problemas conexos com o próximo congresso latino-americano, que deveria realizar-se no Equador em 1986. Pôde visitar também o Centro Editorial de Quito.

No Peru entrou em contato com o Inspetor e seu Conselho, para tratar dos problemas do setor. Encontrou-se com os Cooperadores Salesianos, os delegados para os grupos da Família Salesiana, e para a Comunicação Social. Participou também num encontro com a Presidência nacional dos Ex-alunos.

No Chile manteve alguns encontros com o Inspetor e o seu Conselho, com os coordenadores e delegados dos Cooperadores. Teve também contatos com os responsáveis pela Comunicação Social.

O Conselheiro para as Missões

O Pe. Luc Van Looy iniciou, nestes primeiros meses de seu man-

dato, o seu plano de encontro com os irmãos em seus centros de missão. Durante esse período pôde visitar também algumas comunidades na Europa, para conhecer-lhe a animação missionária e levar sua contribuição.

De 13 de julho a 9 de agosto fez breve visita à África do Sul, Moçambique, Zâmbia, Quênia, Ruanda, Burundi e Zaire, num primeiro contato com o Projeto África, dando-se conta da importância do nosso empenho nessa terra, destacar a urgência da nossa missão africana e sobretudo constatar em que condições e com que dinamismo trabalham os nossos irmãos.

Em 16 de agosto foi à Coréia para um curso de Exercícios Espirituais aos irmãos da Delegação. Na volta passou antes por Hong Kong, onde ficou alguns dias para ter maiores notícias sobre a sorte dos nossos irmãos no Vietnã, parando depois nas Filipinas onde quis visitar nossas casas de formação.

De 3 a 12 de setembro visitou a nossa casa de Araimiri, em Papua-Nova Guiné, ficando a maior parte do tempo com os jovens da casa.

De 22 de setembro a 1.º de outubro esteve na Polônia para a entrega do crucifixo aos irmãos poloneses que iam partir para as missões. Aproveitou a presença na Polônia para visitar todas as casas de formação e falar aos jovens irmãos das nossas missões e do espírito missionário.

De 4 a 7 de outubro reuniu em Turim-Valdocco 17 novos irmãos que partiam para as missões, a fim de oferecer-lhes a possibilidade de conhecerem melhor Dom Bosco, visitando Valdocco, Colle Don Bosco e LDC em Leumann.

O Regional para a Região Ibérica

O Conselheiro Regional para a Região Ibérica pregou os Exercícios Espirituais aos participantes do CG18 das Filhas de Maria Auxiliadora (17-23 de agosto).

Logo depois, passou, na Região, por todas as 8 Inspetorias da Espanha e de Portugal, onde reuniu os respectivos Conselhos Inspetoriais e visitou as comunidades formativas.

Com os Conselhos Inspetoriais fez uma reflexão sobre o papel do Conselheiro Regional e suas tarefas e o funcionamento dos Conselhos Inspetoriais, sobre a Carta do Reitor-Mor enviada às diversas Inspetorias no encerramento das Visitas extraordinárias do sexênio precedente, sobre objetivos prioritários de cada Inspetoria para o próximo ano e para o triênio imediato e sobre outros problemas particulares.

Em Portugal esteve numa reunião de dois dias dos formadores da Inspetoria e de um dia para os Diretores.

Em Madri deu posse ao novo Inspetor, Pe. Aureliano Laguna, e depois dirigiu um retiro do Conselho Inspetorial e tomou parte nas reuniões dos Diretores, Vigários e encarregados da Pastoral.

Esteve com o Inspetor de León em Santiago de Compostela, onde se reuniram os formadores dos estudantes de teologia da Espanha.

Na Central Catequética Salesiana de Madri, reuniu a Junta de governo, para estudar os projetos para 1985. E, por fim, presidiu a Conferência Inspetorial ibérica, dias 4 e 5 de outubro.

O Conselheiro para a América Latina, Região Atlântico

Após haver acompanhado o Reitor-Mor em sua breve visita a Montevideu, Buenos Aires e La Plata (8-11 de julho), foi a Recife, iniciando um primeiro contato com os irmãos das seis inspetorias do Brasil. De modo particular dedicou o tempo para ouvir os Inspetores, Conselhos Inspetoriais, visitar quase todas as comunidades formadoras.

Destinou algum dia a mais às Inspetorias de Belo Horizonte e de Porto Alegre, com o objetivo de apresentar pessoalmente aos irmãos a consulta para a nomeação dos novos Inspetores.

Em 21 de agosto foi a Angola. Num retiro espiritual, os primeiros dias foram dedicados ao CG22 e à apresentação das Constituições e Regulamentos. Passou depois a fazer, com os missionários e as missionárias, uma avaliação destes três primeiros anos de presença salesiana na Angola. Depois participou com os Provinciais numa reunião com toda a Conferência Episcopal de Angola, presente também o Delegado Apostólico.

Voltando a São Paulo, em 30 de agosto, presidiu a Conferência Inspetorial do Brasil.

Foi depois para as Inspetorias de Rosario e Bahía Blanca, para apresentar aos irmãos a consulta para a nomeação dos novos Inspetores.

De 14 a 16 de setembro, em Montevideu, presidiu a Conferência Inspetorial do Prata.

Além desses encontros, teve a oportunidade de conversar com quase todas as Madres Inspetoras Salesianas da Região, participar em algum congresso inspetorial no Brasil sobre o salesiano coadjutor

e reunir-se com outros integrantes da Família Salesiana: Cooperadores, Voluntárias de Dom Bosco e Ex-alunos.

O Conselheiro para a Itália, Suíça e Oriente Médio

O Regional para a Itália, Suíça e Oriente Médio, Pe. Luís Bosoni, empenhou-se depois do Capítulo em organizar a consulta para os Inspetores de Belém, Gênova e Nápoles.

Estando para terminar a experiência da Delegação diretamente dependente do Reitor-Mor e relativo mandato do Delegado para a Sardenha, visitou todas as casas da ilha.

Esteve presente à conclusão dos cursos de atualização, em nível nacional, para a escola secundária superior e para a escola média, e, em Loreto, à introdução à leitura das novas Constituições para os irmãos da Inspeção Adriática.

Sucessivamente participou na Presidência da Conferência das Inspetorias da Itália e introduziu o curso estivo de Formação Permanente. De 8 a 18 de agosto esteve com os novos diretores para um curso a eles reservado.

Em Pacognano de Vico Equense (Nápoles) participou no Conselho Nacional dos Ex-alunos. Em Roma, S. Tarcísio, encontrou os irmãos que se preparam para a profissão perpétua. Depois iniciou a visita canônica extraordinária à Inspeção Central, que retomará após a sessão plenária do Conselho.

De 12 a 14 de outubro participou no "Ufficio nazionale scuola salesiana". Acompanhou depois, em três encontros sucessivos, todos os diretores da Itália, que se reuni-

ram na Casa Geral para o estudo das novas Constituições.

O Conselheiro para a Região anglofônica

O Conselheiro para a Região anglofônica visitou todas as Inspetorias da Região, com a única exceção da Austrália. As visitas mais prolongadas foram na África do Sul (Lesoto, Suazilândia e República da África), e depois foi aos Estados Unidos e ao Canadá. Todavia, dada a extensão enorme desses países, não foi possível ficar muito tempo em cada comunidade.

Escopo destas primeiras visitas foi o de fazer uma simples auto-apresentação do novo Regional e levar uma saudação fraterna do Reitor-Mor aos irmãos. Tratou-se em toda a parte de encontros informais, de amizade e fraternidade salesiana.

Nos Países africanos (metade de julho, início de agosto) falou aos irmãos sobre as novas Constituições, aproveitando a visita aos Estados Unidos e ao Canadá (fim de agosto e todo setembro) a fim de apresentar a consulta para a nomeação de novos inspetores, que entrarão no cargo em 1985.

Outros encontros: aceitação dos novos noviços, profissões temporárias e perpétuas, participação no curso de formação permanente em San Francisco, visita ao novo noviciado no Canadá de língua francesa.

O Conselheiro Regional para a Ásia

No fim de maio foi a Nairobi (Quênia) e viu com satisfação o novo edifício para a Procuradoria missionária, que será também a casa de acolhida para todos os

missionários. O edifício inclui também pequena igreja, dedicada a Maria Auxiliadora, que quer ser um centro de irradiação da devoção mariana.

No mês de julho, após breve visita às comunidades salesianas de Bombaim, participou no simpósio de espiritualidade salesiana, realizado em Bangalore de 15 a 21 de julho. Estiveram presentes também o arcebispo de Shillong, Dom D'Rosario, o bispo de Kohima, Dom Alangimattathil, o de Diphu, Dom Kochuparambil, membros da Família Salesiana da Índia, da Tailândia, dois salesianos do Japão: ao todo cerca de 120 pessoas. Desenvolveram-se temas de particular importância como, Dom Bosco na história da espiritualidade; a espiritualidade salesiana e os movimentos espirituais contemporâneos; a espiritualidade salesiana no ambiente indiano.

Após o simpósio, visitou quase todas as comunidades salesianas de Bangalore e de Calcutá para a consulta com vistas à nomeação dos novos Inspetores.

Durante os meses de agosto e de setembro, visitou as casas de formação das Inspetorias de Madras, Dimapur e de Gauhati, constatando a presença de jovens provenientes de 12 tribos do Nordeste da Índia no novo estudiantado de Dimapur. Encontrou-se também com os irmãos e os noviços da Birmânia e foi visitar algumas casas de formação da Tailândia, das Filipinas e de Hong Kong. Nos primeiros dias de outubro pôde visitar todas as casas do Japão para a consulta com vistas à nomeação do novo Inspetor.

O Delegado do Reitor-Mor para a Polônia

O Pe. Augustyn Dziedziel, Delegado do Reitor-Mor para a Polônia, após o CG22 e a sucessiva sessão

do Conselho Geral, desenvolveu as seguintes atividades.

Em 2 de agosto apresentou em Czerwinski o novo Inspetor da Inspetoria de Lodz. Nos dias 5-7 de setembro presidiu, em Lutomierk, a Consultoria da Conferência das Inspetorias da Polônia.

Em seguida acompanhou o Conselheiro para as Missões em sua visita à Polônia e participou em Lodz na função da entrega dos crucifixos aos missionários salesianos: 5 FMA, 8 salesianos e 1 cooperador.

De 25 a 27 de setembro fez uma visita à Hungria para participar da festa por ocasião do 50.º aniversário da canonização de Dom Bosco.

Dia 29 de setembro participou nos funerais do Pe. Stanislaw Rokita, benemérito Delegado do Reitor-Mor para a Polônia, falecido em Lodz, em 26 de setembro.

Em outubro tomou parte no encontro dos Delegados Inspetoriais dos Cooperadores. Visitou seis comunidades formadoras e diversas outras comunidades para falar da experiência do CG22 e apresentar as novas Constituições.

Dia 14 de outubro levou o primeiro grupo de 4 Filhas de Maria Auxiliadora da Polônia a Zâmbia, onde recebeu também um grupo de 7 irmãos e 1 Cooperador chegados também da Polônia e interessou-se em alojá-los. Aproveitou para fazer uma visita às 3 missões salesianas, que já existem há um ano em Zâmbia, confiadas aos irmãos poloneses.

O Conselheiro para a América Latina
Região Pacífico-Caribe

Entre 15 de julho e 5 de outubro de 1984, o Conselheiro Regional, Pe.

Ignacio Velasco, fez uma primeira visita de contato com todas as Inspetorias da Região, exceto o Peru, o Chile e a Bolívia.

Realizaram-se encontros programados com os respectivos Conselhos inspetoriais, e uma visita rápida às comunidades formadoras. Onde foi possível, manteve-se também um encontro com as Comissões de Formação, em particular em Guadalajara e no Equador.

No Equador reuniram-se todos os irmãos da Inspetoria em três grupos diversos: em Quito, em Cuenca e em Guayaquil.

Na América Central, o Conselheiro Regional participou na reunião dos diretores em Ayagualo, para um estudo mais aprofundado das novas Constituições.

Particular importância deu à vi-

sita aos irmãos da Nicarágua, de Cuba e de Haiti. Com as delegações de Cuba e de Haiti e com o grupo dos irmãos da Nicarágua teve uma reunião com a finalidade de estudar no local as situações de todo peculiares.

Participou também, dia 16 de agosto, da profissão religiosa de nove irmãos em Pinar Quemado na República Dominicana.

De 15 a 26 de setembro fez a consulta para a eleição do inspetor, reunindo todos os irmãos das diversas ilhas.

A última atividade de importância foi a reunião dos inspetores da Região com a finalidade precisa de estudar os problemas da Formação e, concretamente, a reorganização e nova programação do Centro regional para a Formação Permanente.

5. DOCUMENTOS E NOTÍCIAS

5.1 As Constituições e os Regulamentos Gerais SDB do CG22 à promulgação

Pe. Juan E. VECCHI

1. As Constituições e os Regulamentos gerais aprovados pelo CG22 foram logo traduzidos nas diversas línguas e oferecidos aos irmãos em edições provisórias, para tornar possível um primeiro estudo.

Após os trabalhos capitulares, restavam ainda duas fases por completar: a derradeira revisão literária do texto e a apresentação à Sagrada Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares (SCRIS) para a aprovação definitiva.

Com respeito à revisão literária, o CG22 havia votado positivamente (177 placet, 2 non placet) um quesito do seguinte teor: "Aceita a assembléia confiar ao Reitor-Mor com o seu Conselho a última revisão literária do texto e das fontes?".

O Conselho Geral entregou-se logo ao trabalho que lhe foi confiado, aprovando cada uma das correções nos termos estabelecidos pelo CG22. A revisão dos Regulamentos gerais exigiu um número mais elevado de retoques, sempre respeitando escrupulosamente os conteúdos. Isso se deveu à maior atenção e cuidado dessa parte durante o CG22.

2. Terminada essa tarefa, o Reitor-Mor, no fim de maio, entre-

gava à SCRIS cinco cópias do texto. Dia 24 de junho receberam-se os relatórios separados dos três consultores, aos quais a SCRIS confiara o exame.

As observações sugeriam precisões em algumas formulações, como as que definem o objeto direto e próprio de cada um dos conselhos evangélicos; a forma da Congregação; algumas obrigações da autoridade; as normas para resolver situações de irregularidade. Evidenciavam algumas lacunas que preencher e sobretudo aconselhavam transferências de normas práticas em questão de pobreza, oração e vida comunitária dos Regulamentos para as Constituições.

Entre 24 de junho e 6 de julho, o Conselho Geral, após acurado estudo por parte dos peritos da nossa Faculdade de Direito Canônico, examinou as observações e votou uma por uma as modificações que convinha introduzir, seguindo alguns critérios: manter o que havia sido objeto explícito de votação por parte da Assembléia; conservar o estilo próprio das Constituições no que dizia respeito à inserção de normas particularizadas; melhorar as partes imprecisas e preencher os vazios resultantes do confronto com o CIC.

Antes de apresentar o texto corrigido, na ausência dos titulares da SCRIS, S. Ex.a Jerome Hamer e S. Ex.a Vicente Fagiolo, promoveu-se um colóquio esclarecedor com o Pe. Luís Ravasi, oficial do dicastério encarregado do exame dos textos constitucionais.

Inseriram-se então nas Constituições modificações aos seguintes artigos:

- art. 4: A forma da Sociedade
- art. 5: A Família Salesiana
- art. 23: Significado da nossa profissão
- art. 44: A missão comunitária
- art. 68: Exigências do voto de obediência
- art. 74: Exigências do voto de pobreza
- art. 80: Exigências do voto de castidade
- art. 89: O mistério de Cristo no tempo
- art. 108: As admissões
- arts. 110-111: O noviciado
- art. 121: Natureza do serviço da autoridade (profissão de fé)
- art. 127: O Reitor-Mor (visita)
- art. 153: Procedura para as eleições do Reitor-Mor e dos Superiores
- art. 158: A visitadoria
- art. 175: A comunidade local
- art. 177: O diretor
- art. 183: O vigário
- art. 189: Questões econômicas
- art. 191: O direito próprio da nossa Sociedade
- art. 192: Sentido e interpretação das Constituições
- art. 194: Separação da Sociedade (corrigido e transferido)

Com relação a outras sugestões dos consultores, que segundo o parecer do Conselho Geral teriam mudado opções explícitas dos CCGG ou alterado, ainda que brevemente, o estilo das Constituições,

foram apresentados esclarecimentos juntamente com nossa preferência de manter intacto o texto.

Onze cópias desta nova redação foram entregues à SCRIS, dia 24 de julho de 1984.

3. O resultado do exame realizado pelo Congresso da SCRIS foi comunicado ao Reitor-Mor mediante carta de S. Ex.^a Jerome Hamer, em 26 de setembro de 1984. "Tenho a honra — diz a carta — de transmitir agora as observações feitas por ele (Congresso), pedindo que disponha sejam oportunamente tomadas em consideração na redação definitiva do texto, enviando depois duas cópias a esta Sagrada Congregação. Asseguro que, apenas cheguem aqui os textos devidamente atualizados segundo as observações do Congresso, será com solicitude expedido o Decreto de aprovação.

O Congresso pedia que se modificassem 31 artigos, insistindo na maior parte dos casos sobre as sugestões apresentadas pelos consultores após a primeira leitura e acrescentando outras que resultavam de exame ulterior do texto.

Novo acurado estudo, em primeiro lugar por parte dos peritos, e sucessivamente pelo Reitor-Mor e pela Comissão restrita encarregada do texto, e novo diálogo do Reitor-Mor acompanhado pelo Pe. João Vecchi com S. Ex.^a Jerome Hamer, dia 19 de outubro, para acertar a exatidão da interpretação dada às observações e para apresentar as razões de algumas opções nossas.

Nessa ocasião foi entregue ao Ex.^{mo} Pró-Prefeito da SCRIS uma carta, na qual o Reitor-Mor, após agradecer "a atenta análise e as indicações precisas que nos foram transmitidas", exprima nossa atitude nestes termos: "Não lhe escapa por certo a percepção do ônus de delicada responsabilidade que

nos move a tentar harmonizar na melhor forma possível as observações recebidas dessa Sagrada Congregação, órgão autorizado da Sé Apostólica, com algumas opções explícitas feitas (em continuidade com nossa tradição) por um Capítulo Geral, que possui autoridade suprema na nossa vida religiosa, ainda que a deva exercer de acordo com o direito”.

Num adendo a essa carta, detalhavam-se um primeiro ponto 23 artigos que, segundo as observações do Congresso, seriam modificados. Num segundo ponto dizia-se: “Julgamos conveniente manter nos Regulamentos gerais algumas determinações particulares que, segundo o CDC, devem ser estabelecidas pelo ‘direito próprio’. Assistem-nos as seguintes razões:

a) O CDC distingue claramente quando quer que uma norma seja inserida no Código fundamental ou Constituições ou simplesmente no ‘direito próprio’, que compreende seja o Código fundamental, quer outros códigos.

b) As normas a que nos referimos foram colocadas nos Regulamentos por três sucessivos Capítulos Gerais, com opções precisas e votações bem elevadas.

c) Trata-se sempre de determinações particulares com linguagem jurídica, que, incluídas em certas partes do texto constitucional, mudam o caráter e o tom que os Capítulos Gerais quiseram para as Constituições”.

Noutro ponto indicavam-se ainda formulações que, segundo o nosso parecer, não era oportuno modificar, porque as correções sugeridas introduziam repetições ou não correspondiam à nossa tradição.

O parecer da SCRIS sobre a interpretação dada pelo Conselho

Geral às sugestões do Congresso foi comunicada mediante carta do Ex.mo Secretário Vicente Fagiolo, em 16 de novembro de 1984, na qual se dizia: “Tenho a honra de transmitir-lhe em folha anexa as conclusões desta Sagrada Congregação, que se devem ter em consideração ao redigir definitivamente o texto das Constituições, enviando para cá duas cópias”.

Na folha em questão, pedia-se que sobretudo se inserissem no texto constitucional as normas referentes ao uso prudente dos meios de comunicação social, o hábito, a parte da casa reservada à comunidade, a reza do terço, os sufrágios pelos defuntos, o preceito formal de obediência. Acrescentavam-se outras sugestões de menor importância.

4. Finda a fase de diálogo, passou-se a preparar a última redação, a qual apresenta, além das modificações já arroladas no ponto 2 desta relação, os seguintes retoques:

art. 4: tira-se a expressão “de ritos diversos”;

art. 56 (novo): transfere-se dos Regulamentos gerais a indicação de reservar uma parte da casa só para os religiosos;

art. 62: insere-se a indicação sobre o hábito, transferindo-a dos Regulamentos gerais;

art. 68: precisam-se ulteriormente as condições para um preceito formal de obediência;

art. 69: precisa-se a necessidade da licença do superior para assumir encargos e ofícios fora da comunidade;

art. 76: precisa-se que “quanto recebemos por pensões, subsídios e seguros” deve ser posto em comum;

art. 89: repisa-se para os clérigos a obrigação de rezar as horas litúrgicas, além das celebradas em comunidade;

art. 92: insere-se a norma do terço diário, transferindo-a dos Regulamentos gerais;

art. 148: esclarece-se a necessidade da aprovação prévia por parte da Sé Apostólica para promulgar qualquer modificação nas Constituições;

art. 151,8: transfere-se para os Regulamentos gerais a determinação da representação das inspetorias e das outras circunscrições jurídicas ao Capítulo Geral;

art. 162: insere-se a indicação da competência do inspetor para dar a licença de publicar escritos religiosos ou de conteúdo moral e "de pregar aos irmãos em suas igrejas";

art. 175: insere-se a norma pela qual os religiosos devem morar na casa da comunidade a que pertencem;

art. 181: insere-se a competência do inspetor para confirmar a programação das comunidades locais;

art. 193 (novo): exprime-se o valor obrigatório das Constituições;

art. 194: precisam-se ulteriormente as normas para a separação da Sociedade.

Correções menores foram introduzidas nos artigos 48, 49, 59, 60, 84, 88, 90, 94, 110, 116, 191. Aproveitou-se da circunstância para examinar também as observações literárias e lingüísticas chegadas durante os últimos meses. Foi retificada a numeração tanto das Constituições como dos Regulamentos gerais, alterada pela inserção de novos artigos e pela transferência de normas das Constituições para os Regulamentos gerais e vice-versa.

Recopiou-se todo o texto que o Reitor-Mor apresentou à SCRIS com carta de acompanhamento em 18 de novembro de 1984. A resposta foi o Decreto de aprovação, datado de 25 de novembro de 1984, que se pode ler no número 312 dos ACG.

5. Entrementes, foi elaborado na Casa Geral o índice analítico unificado; prepararam-se as referências constitucionais e regulamentares; revisaram-se os textos de leitura salesiana e as notas; examinaram-se acuradamente as observações às traduções chegadas das diversas partes da Congregação. Pelo que, assim que chegou a aprovação, pôde-se providenciar a impressão.

A documentação completa referente a esta última fase do texto está guardada no arquivo central. Notícias e dados mais particularizados serão enviados aos senhores Inspectores em dossiê apropriado.

5.2 Carta do Reitor-Mor aos Bispos salesianos

Aos queridos e beneméritos irmãos Bispos

Uma saudação fraterna com afeto e devota estima em nome da Congregação Salesiana e de toda a nossa Família espalhada pelo mundo!

Somos agradecidos a Deus e a cada um de vós, queridos senhores Cardeais, Arcebispos e Bispos, pelo testemunho de Sucessores dos Apóstolos que dais em toda a parte no espírito de Dom Bosco.

Creio oportuno lembrar em Família que no próximo dia 7 de dezembro ocorre o centenário da consagração episcopal do primeiro Bispo salesiano, um pobre "filho do Oratório", Dom João Cagliero,

que foi depois o primeiro Cardeal salesiano.

A comemoração desse evento pode trazer a vós e a todos nós maior fidelidade ao espírito apostólico do nosso Pai e Fundador.

No distante 1855, Dom Bosco, iluminado pelo alto, havia profetizado a alguns dos seus primeiros jovens, que o rodeavam: "Um de vós será Bispo!" (MB XVII, 285 ss). A inesperada asserção havia despertado, num ambiente de simplicidade e humildade, hilaridade e estupor. Cagliero contava então apenas 17 anos.

Mas Dom Bosco não havia falado por brincadeira.

Não muitos anos depois, na manhã de um domingo, 7 de dezembro de 1884, o Pe. João Cagliero, que voltava das primeiras missões da Patagônia, era consagrado bispo, na basílica de Maria Auxiliadora em Valdocco, pelo Card. Gaetano Alimonda, acompanhado pelos bispos D. G. G. Bertagna e D. E. Manacorda, com a significativa presença do Bispo de Belém do Pará (Brasil), D. Macedo Costa.

As Memórias Biográficas referem duas cenas ricas de emoção. Terminada a solene cerimônia, o neo-consagrado encaminhou-se para sua mãe — uma velhinha recurva sob o peso dos seus 88 anos (morrerá poucos dias depois), que tentava ir-lhe ao encontro para ajoelhar-se —, estreitou-a em afetuoso abraço, pensando no "presente" que ela com alegria havia dado a Dom Bosco em 1851 (MB XVII, 289). Haverá, logo depois, outro quadro igualmente comovedor. Na entrada da segunda sacristia Dom Bosco, também ele já ancião, com o barrete na mão, ajoelhou-se para o beijo do anel. Dom Cagliero, profundamente comovido e que até então conservava o anel escondido entre

as dobras do hábito episcopal, apresentou-o para que fosse ele, o seu amadíssimo Pai, o primeiro a beijá-lo. As lágrimas dos presentes sublinharam o significado e a intensidade do encontro.

"A elevação do filho de Dom Bosco à dignidade episcopal — comenta o Pe. E. Ceria — foi para todo o mundo salesiano um acontecimento de primeira plana. Os salesianos chegados mais tarde não podem imaginar o júbilo dos irmãos de então" (Annali I, 504).

Cagliero foi o primeiro de longa série de salesianos chamados ao episcopado. Hoje são mais de setenta a trabalhar nos vários continentes.

Trata-se de um fato significativo, que acompanhou sempre a Congregação de 1884 em diante.

E há mais: a primeira presença na Congregação de um irmão Bispo teve origem no próprio coração de Dom Bosco, que promoveu a candidatura episcopal de Cagliero para dar uma expressão concreta e eclesial à alma missionária e pastoral da sua incipiente Congregação.

Estou a meditar sobre este "dado salesiano" em Loreto, onde participo de Exercícios Espirituais com o Conselho Geral. A esta sugestiva cidadezinha mariana, chegou em peregrinação, em 23 de junho de 1877, o nosso querido Pai, acompanhado pelo Arcebispo de Buenos Aires, Dom Aneyros (MB XIII, 143). Vinha prestar homenagem à Virgem Maria no mistério da Encarnação e pedir-lhe sempre crescente vontade de empenho apostólico dos seus filhos. Trazia no coração as missões; dois anos antes, em 1875, tinha enviado de Gênova para Buenos Aires uma audaz expedição missionária, tendo à frente precisa-

mente Cagliari; empenhava-se agora em fazê-lo nomear Bispo como Vigário Apostólico da Patagônia setentrional e central.

Dom Bosco jamais aceitou as propostas de ele ser Bispo ou Cardeal, mas preocupou-se muito, demonstrando grande amor à Igreja, em colaborar com numerosas iniciativas e sacrifícios para um adequado exercício da missão episcopal na Igreja em situações difíceis e nas missões.

A consagração de Dom Cagliari e as muitas outras que foram vindo ao depois estimularam-me a tomar consciência dos aspectos enriquecedores da presença episcopal na Congregação.

Atrevo-me a indicar alguns para mútuo estímulo e aprofundamento.

- Vejo no fato de uma continuação da presença de Bispos na Congregação, antes de tudo, uma expressão e confirmação da importância especial que tem, desde as origens, a dimensão pastoral na vocação salesiana e a incisividade que nela exerce o ministério sacerdotal, delineando-lhe com peculiar originalidade a fisionomia espiritual e apostólica e abrindo-a ao envolvimento convicto e solícito do laicato e ao cuidado das diversas vocações.

- Destaco nesse fato, como elemento constitutivo da nossa vocação, o contínuo e vivo ardor missionário, que deve iluminar as opções e mover as iniciativas a serem projetadas em Família.

- Vejo também um envolvimento e um convite concreto de docilidade, colaboração e adesão ao Sucessor de Pedro, juntamente como o sentido de solicitude por todas as Igrejas, característico do cargo episcopal, que ilumina o ímpeto de universalidade conatural à nossa Congregação.

- Creio ainda que o ministério e o testemunho concreto dos irmãos Bispos aviva vitalmente em cada salesiano a dimensão eclesial da sua profissão religiosa e a sua especial sensibilidade às sempre prementes exigências de renovação apostólica.

- Considero particularmente que as provas de coragem pastoral e santidade apostólica dadas por vários nossos irmãos Bispos nos orientam e estimulam. Basta lembrar, por exemplo, só para lembrar alguns de ontem, além do Card. Cagliari, o Card. Trochta, Dom Versiglia, Dom Olivares; um olhar aos vivos apresenta-nos não poucos deles colocados em difíceis postos de fronteira, donde proclamam ao mundo a validade do espírito de São João Bosco.

Para reforçar tais motivos, li com prazer recentemente uma preciosa afirmação do Papa João Paulo II. Na bula de nomeação do nosso último Bispo, Dom João B. ter Schure, o Santo Padre dirige-se a ele com estas palavras para nós emblemáticas: "Nós te exortamos com coração paterno, dileto filho, a exercer o teu ministério com a vigilante operosidade, típica da Sociedade de S. Francisco de Sales à qual pertences como membro, e com o espírito do seu Fundador que cuidou, primeiro que tudo e com paixão, da salvação das almas".

— Apraz-me, além disso, fazer notar que a data escolhida para a consagração do primeiro Bispo nosso foi a de 7 de dezembro para possibilitar a Dom Cagliari celebrar seu primeiro pontifical na basílica de Maria Auxiliadora, justamente na solenidade da Imaculada. Uma data mariana, esta, particularmente cara a todo coração salesiano. Dela disse Dom Bosco que "todas as nossas coisas maio-

res tiveram princípio e cumprimento no dia da Imaculada" (MB XVII, 510).

Pois bem, a presença de irmãos Bispos na Congregação começou justamente nessa data!

Daqui a alguns dias celebraremos o centenário do início dessa presença. Haverá antes: a comemoração do 25.º de episcopado do Card. Raul Silva (29 de novembro) e a consagração episcopal, em Roermond (Holanda), 1.º de dezembro de D. João ter Schure, a quem oferecemos de presente a cruz peitoral, muito simples mas significativa, que o próprio Dom Bosco havia dado cem anos faz a Dom João Cagliero.

Terei ainda o imenso prazer de promulgar, precisamente no próximo dia 8 de dezembro, solenidade da Imaculada, o texto renovado das Constituições da nossa Congregação.

É um acontecimento de significado histórico, que oferece também a vós, queridos irmãos consagrados no Episcopado, uma descrição sintética, reelaborada e atual, daquele espírito de Dom Bosco e daquela sua incansável operosidade pastoral que vos moveram a interpretar e viver a sucessão apostólica com coração tipicamente salesiano.

Ajudai-nos com vosso testemunho a crescer no intenso sentido de Igreja recebido em sagrada herança, e no ardor pastoral do "da mihi animas".

O centenário da consagração do primeiro Bispo salesiano sirva a vós e a todos nós para meditar mais profundamente o patrimônio espiritual da nossa Família e reatualizar sempre mais eficazmente o carisma de Dom Bosco no Povo de Deus. A Imaculada Auxiliadora seja para nós Mãe e Mestra!

Aproveito a ocasião para desejar a todos uma jubilosa celebração do Natal do Senhor com os seus preciosos dons de justiça e de paz.

Cordiais respeitos de toda a nossa grande Família.

Com veneração e gratidão.

Pe. Egídio VIGANÓ

Loreto, 24 de novembro de 1984.

5.3 Solidariedade fraterna (45.ª relação)

a) INSPETORIAS QUE ENVIARAM OFERTAS

AMÉRICA LATINA

Brasil - Belo Horizonte	L. 1.500.000
Chile - Santiago	5.248.000

AMÉRICA DO NORTE

Estados Unidos -	
San Francisco	52.250.000
New Rochelle	17.400.000

ÁSIA

Índia - Bombaim N. N.	1.600.000
Calcutá	2.000.000
Dimapur	3.000.000
Gauhati	2.000.000
Madrastra	4.000.000
Japão	32.000.000
Tailândia - Bangkok	1.000.000

AUSTRÁLIA

Inspetoria Oakleigh	4.357.328
---------------------	-----------

EUROPA

Bélgica Norte	17.640.000
Alemanha - Colônia	3.000.000

82 ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

Itália - Adriática	1.000.000	Manaus-Pari-Cachoeira: ajuda à missão	2.000.000
Lombarda-Emiliana (Chiari)	5.000.000	Manaus-Jauareté: ajuda à missão	2.000.000
Vêneta Este (Udine)	1.000.000	Recife-Carpina: para uma estátua de	
Vêneta Oeste	10.000.000	São José	4.000.000
U. P. S.	159.000	Chile - Iquique: para dois sinos	7.085.000
Casa Geral N. N.	1.025.000	Punta Arenas-Don Bosco: despesa de	
Oriente Médio - Makallé	800.000	viagem	940.000
Espanha - Bilbao	5.000.000	Diocese Punta Arenas: para ministério	
Córdoba	2.500.000	pastoral	1.000.000
León	1.455.000	Catemu: para uma banda	10.000.000
N. N.	1.440.000	Colômbia - Bogotá-Ariari:	
N. N.	6.070.000	para uma banda	10.000.000
N. N.	5.529.720	Bogotá-Ariari (Uribe): para uma igreja	2.000.000
		Bogotá: casa para irmãs doentes	20.000.000
		Equador - Quito-Esmeraldas:	
		frete de caixas	687.140
		México - México-Totontopec:	
		projeto pastoral	600.000
		México-Ayutla: pequena contribuição	100.000
		Peru - Lima-Magdalena del Mar; máquina	
		de escrever	648.000
		Uruguai - Montevidéu-Manga:	
		para uma banda	10.000.000
		Montevidéu: para a Conferência Inspe- torial-La Plata	2.520.000
		ÁSIA	
		Filipinas - Parafnaque-Cebu-Punta Princesa; para	
		flagelados	5.790.000
		Índia - Bangalore: para projetos do Regional	4.000.000
b) INSPETORIAS E OBRAS BENEFICIADAS			
ÁFRICA			
Angola - viagem missio- nário expulso	1.450.000		
Quênia - Nairobi - casa para hospedar religiosos	10.000.000		
AMÉRICA LATINA			
Antilhas - Cuba: mate- rial didático, viagem e outras	4.598.873		
Haiti: banda	10.000.000		
Argentina - Bahia Blan- ca: assinatura Radio Vaticano e CEMIPAS	435.000		
Buenos Aires: expedi- ção máquinas EDB	7.371.176		
Rosario-Concepción del Uruguay: material de igreja	400.000		
Rosario-Corrientes San Juan - vocações	6.000.000		
Rosario-S. Domingo Savio: instrumentos música	3.000.000		
Bolívia - La Paz; para bolsa de estudo	853.090		
Brasil - Campo Grande- Corumbá S. Teresa: necessidades pastorais	1.600.000		

Bangalore-Cuddapah: a um internato pobre	6.000.000
Bangalore-Hyderabad: pobres da paróquia	2.000.000
Bangalore-Kristu Jyoti College: publicação de livros	2.000.000
Bangalore-Vijayawada: marginalizados da paróquia	3.000.000
Calcutá-Birmânia-Anisakan: pequeno monumento a Dom Bosco	2.000.000
Calcutá-Azimgunj: para instrumento musical	500.000
Dimapur-Golagath: necessidades da casa	1.000.000
Gauhati-Shillong-Pastoral Centre: apostolado da imprensa	5.000.000
Gauhati-Umsning: material didático	88.022
Gauhati-Bengtol: para flagelados	3.000.000
Madrasta-para Sri Lanka	4.000.000
Madrasta-Rinaldi Juniorate: para um carro em SIGA	2.000.000
Gauhati-Diocese de Diphu: para a nova Diocese	10.000.000

EUROPA

Itália - Subalpina: contribuição à S. A. F. para filmes missionários	1.000.000
Pequenas despesas para 3 Bispos missionários	1.144.000
Casa Geral: setor Comunicações Sociais: para fono-cassetes	40.500
Espanha - Córdoba: Togo-Lomé: para uma banda	10.000.000
Itália - A Madre Teresa	1.000.000

5.4 Convocação do 2.º congresso mundial da Associação dos Cooperadores Salesianos

Roma, Solenidade da Imaculada, 8 de dezembro de 1984

Aos Cooperadores Salesianos, e, p. c.: aos Membros de toda a Família

Queridos Cooperadores,

hoje, 8 de dezembro, tive a alegria de promulgar a Regra renovada dos Salesianos. Considero esta data mariana como feliz auspício para o futuro de toda a Família.

Pedi insistentemente a Maria, nossa Mestra e Guia, que também vós pudésseis chegar, logo e bem, à meta final do vosso Regulamento renovado.

Entretanto, tomando conhecimento do *iter* proposto pela Consultoria mundial para a celebração dos pré-congressos locais, inspetoriais, nacionais e regionais, e tendo constatado que eles já se realizaram — de forma positiva e frutuosa —, considero chegado o momento de convocar o

2.º CONGRESSO MUNDIAL da ASSOCIAÇÃO dos COOPERADORES SALESIANOS

para o "Salesianum" de Roma (Pisana 1111) de 29 de outubro a 4 de novembro de 1985.

É de todos sabido que o "Regulamento" dado por Dom Bosco aos Cooperadores em 1876 foi a ualizado no Concílio Vaticano 2.º e no Capítulo Geral Especial dos Salesianos (1971) no "NOVO REGULAMENTO", promulgado pelo meu

predecessor, Pe. Luís Ricceri, na Páscoa de 1974. Depois de mais de dez anos de experiência é oportuno seja ele aperfeiçoado por ulteriores enriquecimentos que o tornem ainda mais estimulante e atual, em fidelidade ao espírito do Fundador.

As propostas de modificação, oportunamente estudadas por uma Comissão internacional preparatória, serão apresentadas aos Congressistas. A presença dos maiores responsáveis, a bagagem de experiências novas e a contribuição das várias áreas culturais serão elementos válidos para a busca de mais eficaz vitalidade eclesial da Associação.

No programa do Congresso está também prevista uma apresentação do estado da Associação, uma relação sobre "A missão do Cooperador entre os jovens" e a avaliação dos compromissos assumidos no Congresso de 1976.

Após este evento, começará para a Associação, como já começou para os outros Grupos da Família, uma etapa nova de maior concretude e ímpeto no testemunho da Vocação Salesiana.

O Espírito Santo, fonte viva de todos os carismas, visite o Congresso com a sua santificadora presença.

Maria Imaculada, Auxiliadora e Mãe da Igreja, Dom Bosco, os Santos e os Beatos da nossa Família, e os Cooperadores encaminhados para a honra dos Altares, intercedam pelo êxito dos trabalhos e os tornem fecundos para bem "dos pequenos e dos pobres", aos quais fomos enviados para a edificação do Reino.

Tende confiança, o Senhor é convosco!

Cordiais saudações em nome de toda a Família Salesiana.

Com afeto e gratidão,

Pe. Egídio VIGANO

5.5 O Instituto das "Apóstolas da Sagrada Família"

5.5.1 Carta do Reitor-Mor às Superiores e aos Responsáveis dos vários Grupos da Família Salesiana

Tenho a alegria de comunicar-vos que foi aprovada pelo Reitor-Mor com o seu Conselho o pedido das "APÓSTOLAS DA SAGRADA FAMÍLIA" para o reconhecimento oficial da pertença à nossa Família Salesiana.

É belo sublinhar que se trata de uma Congregação religiosa fundada por um Cooperador Salesiano, o benemérito Card. José Guarino.

Vemos assim aumentar a Família justamente por volta do Natal. Um bom auspício de crescimento no intercâmbio de grandes valores que Dom Bosco nos deixou em preciosa herança.

Pelo "comunicado" incluso podeis dar-vos conta de como o coração do Card. Guarino se abria às necessidades da juventude.

Em contato com o coração oratoriano do nosso Fundador, de que se considerava "um filho, indigno, mas filho" (MB XV, 290), intuiu as riquezas e a urgência do seu modo peculiar de amar e educar, promovendo e evangelizando a um tempo. Fruto da sua solicitude pastoral e dessa intuição salesiana foi a fundação do Instituto das "Apóstolas da Sagrada Família".

Acolhamos, pois, com alegria e acompanhemos com oração estas queridas Irmãs, que no nome de

Jesus, Maria e José desejam “renovar a família por meio das novas gerações” (art. 1 Const.).

Disso há tamanha necessidade!

Boas-festas de Natal e Ano-novo.
Em Dom Bosco,

Pe. Egídio VIGANÓ

Roma, Natal de 1984.

**5.5.2 Carta do Reitor-Mor
à Superiora Geral do Instituto
das “Apóstolas da Sagrada Família”**

Reverenda Madre,

Tenho o prazer de comunicar-lhe e a todas as Irmãs uma bela notícia: chegou-se ao reconhecimento oficial da pertença do vosso Instituto à Família Salesiana. É um presente de Natal! A alegria pelo nascimento do Redentor, junta-se hoje a alegria de sentir-nos em família com Dom Bosco.

É para mim a terceira vez que posso comunicar tão grato anúncio. Em 1981 as Filhas dos Sagrados Corações de Bogotá, ano passado as Salesianas Oblatas do Sagrado Coração, e hoje vós. O Reitor-Mor com o seu Conselho Geral da Congregação Salesiana, acolheu e aprovou, na reunião de 18 de dezembro, o pedido que a senhora fez em 14.12.1982, atendendo à deliberação do IV Capítulo Geral. “Pedir ao Reitor-Mor dos Salesianos o reconhecimento oficial da pertença histórica do nosso Instituto à área histórica da Família Salesiana”.

Sabemos que o Card. Giuseppe Guarino, entusiasta e benemérito Cooperador Salesiano e grande admirador de São João Bosco, fundou o Instituto das *Apóstolas da Sagrada Família* traçando nas Constituições (agora renovadas) uma identidade vocacional, uma missão

juvenil, um método pastoral e um espírito de família que caracterizam o carisma de Dom Bosco na Igreja.

Os valores humanos da vocação salesiana, a partilha da missão e do espírito, não estão somente expressos nos vossos documentos oficiais, mas crescem quotidianamente na vossa tradição vivida em comunidade.

O recente reconhecimento oficial confirma, por uma parte, quanto já estais vivendo e quanto está expresso no art. 5 das Constituições: “Somos felizes por haver pertencido desde as origens à grande Família Salesiana”; e, por outra parte, empenha sempre mais a nós Salesianos a oferecer-vos a assistência espiritual e a guia na pastoral pedagógica, catequética e vocacional (cf. art. 3).

O projeto educativo salesiano que Dom Bosco exprimiu muitas vezes com a simples expressão de “preparar bons cristãos e honestos cidadãos” é partilhado plenamente por vós desde o 1.º artigo da vossa Regra de vida: “Temos a alegria de cooperar por vocação na missão salvífica da Igreja com a educação civil e religiosa dos filhos do povo”.

Um último motivo de alegria é que entre os vários Institutos surgidos na nossa Família, o vosso é o único fundado por um Cooperador e Cardeal: auspício de sensibilidade eclesial e de sincera adesão ao Magistério dos Pastores.

Ajudai a fazer crescer toda a Família neste profundo sentido de Igreja, tão grato a Dom Bosco.

Parabéns: é festa de Natal!

Votos ardentes, e cordiais respeitos à Senhora e a todas.

Rezemos juntos a fim de que o Senhor faça surgir numerosas e boas vocações para o vosso Insti-

tuto e para toda a Família Salesiana.

Com alegria e gratidão.

Pe. Egídio VIGANO

Reverenda M. Ir. Josefina MUSSO
Apóstolas da Sagrada Família
Via Elenuccia, 15 — MESSINA

5.6 Novos bispos salesianos

1. Dom Bini, Bispo de Lins

A notícia chegou dia 14 de março de 1984, durante o Capítulo Geral 22.º. Dom Bini nasceu em São Paulo (Brasil), em 31.5.1930. Foi professor e diretor no estudantado teológico de São Paulo, depois inspetor de Campo Grande até à nomeação para conselheiro geral para a região atlântica da América do Sul (1978).

2. Dois novos bispos para a Índia

Dia 6 de janeiro de 1984, João Paulo II consagrava o salesiano indiano P. Mathai KOCHUPARAMBIL, eleito bispo da nova diocese de Diphu no Nordeste da Índia. Nasceu no Kerala, em 28 de maio de 1939. Após haver dirigido o aspirantado de Shillong, foi eleito vigário inspetorial de Gauhati, depois inspetor dessa inspetoria. Desde 1981 era também presidente da Conferência dos Religiosos da Índia.

Para novo bispo de Krishnagar (Bengala Este) o Santo Padre nomeou o salesiano Pe. Lucas SI-REAR, diretor da casa de Nova Deli. Nasceu em Bangladesh em setembro de 1936. Laureado na universidade de Calcutá, desempenhou atividades pastorais, por alguns anos, na diocese de Krishnagar, passando depois a dirigir a casa

de Calcutá-Cossipore até ser nomeado, em 1983, diretor do Instituto técnico de Nova Deli.

3. Um novo bispo para a América Central

No dia da festa de Dom Bosco, 1984, o Santo Padre nomeava bispo da diocese hondurenha de Santa Rosa de Copam o salesiano Pe. Luís Afonso SANTOS VILLENA, diretor do colégio salesiano de Tegucigalpa "San Miguel" (Honduras). Dom Santos, que tem 46 anos, é sobrinho de Dom Héctor Santos, arcebispo de Tegucigalpa.

4. O primeiro bispo salesiano holandês

L'Osservatore Romano de 6 de outubro de 1984 noticiava a nomeação para bispo titular de Sigo e auxiliar do bispo de Roermond (Holanda) o Pe. Jan TER SCHURE, atualmente vigário geral da mesma Diocese. Nascido na Holanda, em Utrecht, em junho de 1922, Dom Ter Schure recebeu sua formação sacerdotal na Itália, onde se ordenou sacerdote em 1951. Inspetor da Holanda em 1962, no CG19 foi nomeado conselheiro para a região da Europa Central e da África Central, cargo que desempenhou por 12 anos.

5.7 Novos membros do Conselho Geral

1. *Pe. Luc Van Looy*, conselheiro geral para as Missões.

Nasceu em Tielen (Bélgica) em setembro de 1941. Jovem sacerdote, foi enviado para a Coreia e eleito diretor da casa "S. Coração" de Seul; era conselheiro da Delegação. Em 1978 o Reitor-Mor nomeava-o Delegado para a Coreia do Sul.

2. *Pe. Domingos Britschu*, conselheiro geral para a Europa Central e a África Central.

Nascido em março de 1932 em Estrasburgo (França), ordenado sacerdote em Lyon em 1965, foi chamado no ano seguinte a Turim como secretário do conselheiro regional para a Europa, onde permaneceu até 1972, quando foi chamado para dirigir a Secretaria Geral da Congregação.

3. *Pe. Martin McPake*, conselheiro geral para a região anglofônica.

Escossês da província de Lanark, nasceu em janeiro de 1925. Trás para a nova missão a experiência de vários anos de diretor e de mestre dos noviços. Delegado da sua inspetoria nos últimos três Capítulos Gerais, era desde 1978 vigário inspetorial da província de Oxford.

4. *Pe. Carlos Techera*, conselheiro geral para a região atlântica da América do Sul.

Oriundo de Villa Colon, Uruguai, nasceu há 48 anos. Foi por vários anos apreciado diretor, mestre dos noviços da inspetoria uruguia. Em 1974 foi nomeado vigário inspetorial e, em 1978, chamado a dirigir, como inspetor, a província salesiana do Uruguai.

5. *Pe. Ignacio Velasco*, conselheiro geral para a região Pacífico-Caribe da América do Sul.

Nasceu em Acarigua, Venezuela, em 1929. Dirigiu as casas de Valera, Los Teques e, em 1972, foi eleito inspetor da província venezuelana. Atualmente dirige, há alguns anos, o colégio Don Bosco de Valencia (Venezuela).

6. *Pe. Francisco Maraccani*, novo secretário geral.

Sucede ao Pe. Britschu, chamado

a substituir o pranteado Pe. Vanseveren. O Pe. Maraccani nasceu em Pavone Mella, imediações de Brescia, em outubro de 1936. Laureado em engenharia eletrônica, estudou teologia em Roma. Depois de haver dirigido a casa de Brescia, cinco anos atrás foi feito inspetor da inspetoria de Verona. Participou com grande espírito de dedicação e de sacrifício nos últimos três Capítulos Gerais.

Um salesiano **VIGÁRIO GERAL** para os húngaros no estrangeiro

Dom Ladislaus Iranyi, bispo para os húngaros fora da pátria, e residente em Washington, nomeou seu vigário geral para a Europa o Pe. Janos Szoke, da inspetoria salesiana de Munique (Alemanha).

O Pe. Szoke nasceu na Hungria em 1927 e é salesiano desde 1943. Há anos trabalha junto ao centro de assistência religiosa de Königstein e é Presidente do Conselho Presbiteral húngaro da Europa Oriental.

5.8 Novos inspetores

1. *Alancheril Sebastian*, inspetor de Calcutá (Índia).

Nasceu no Kerala, em 5.11.1930. Entrou na Congregação em 1945 e ordenou-se em 1956. Foi diretor em Calcutá, Sonada e Azingamy. Foi membro do Conselho inspetorial. Era vigário inspetorial de Calcutá.

2. *Balestieri José*, inspetor de Porto Alegre (Brasil).

Nasceu em Alto Guarani (SC) em maio de 1939. Salesiano em 1959, ordenou-se em 1968. Foi diretor de Bagé. Diretor e mestre em Rio dos Cedros por um sexênio. Ecônomo inspetorial desde 1980.

3. *Cuvelier Marc, superior da visitadoria da Coréia.*

Nasceu na Bélgica (Flandres ocidental) em 5 de junho de 1938. Salesiano em 1963. Sacerdote em 1970. Em 1973 passou a fazer parte do Conselho da Delegação, dirigindo desde 1979 o centro juvenil de Seul. Era contemporaneamente vigário da Delegação Coreana, hoje Visitadoria.

4. *Del Degan Mario, inspetor de Rosario (Argentina).*

É de San Nicolás, província de Buenos Aires (16.9.1936). Professou em 1954 e ordenou-se em 1963. Diretor em Santa Fé, foi em 1976 nomeado ecônomo inspetorial, cargo que ocupou até ser nomeado inspetor.

5. *Desmet Lucien, inspetor da Bélgica Norte.*

Nasceu em fevereiro de 1933 na Bélgica. Por vários anos diretor e conselheiro inspetorial. Vigário inspetorial desde 1978.

6. *Dingenen Jean, inspetor da África Central.*

Belga, nasceu em fevereiro de 1924. Por vários anos foi diretor no Zaire e em Ruanda, onde por três anos foi delegado inspetorial.

7. *Doutruingne Michel, inspetor da Bélgica Sul.*

Nasceu em 1931 na Bélgica. Inspetor por seis anos da inspetoria de Bruxelas, foi agora reconduzido ao mesmo cargo.

8. *Ezzati Ricardo, inspetor do Chile.*

Nasceu nas proximidades de Vicenza há 42 anos. Dirigiu a casa de Concepción. Depois, o estudante teológico de Santiago. Era atual-

mente membro do Conselho inspetorial.

9. *Helbing Reinhad, inspetor da Alemanha Norte.*

Nasceu em Trier (10.9.1933). Diretor de Essen e por um sexênio vigário inspetorial de Colônia.

10. *Kalapuraputhenpura John, inspetor de Gauhati (Índia).*

Nasceu em 1935 no Kerala. Foi por um ano ecônomo inspetorial. Era diretor do estudantado teológico de Shillong. Sucede a Dom Kochuparambil, eleito bispo.

11. *Keler Josef, inspetor da Áustria.*

Nasceu em Mitterdorf, em 19 de julho de 1939. Foi diretor em várias casas de Viena e conselheiro inspetorial.

12. *Laguna Aureliano, inspetor de Madri (Espanha).*

Nasceu em Burgos (2.12.1927). Foi por vários anos ecônomo inspetorial de León e, depois, inspetor dessa inspetoria. Era atualmente diretor da central catequética de Madri.

13. *Liberatore Pasquale, inspetor da Ligure-Toscana.*

Nasceu junto a Potenza em março de 1932. Foi inspetor da inspetoria Meridional de 1972 a 1978. Foi encarregado do setor para a formação permanente das inspetorias italianas. Era agora diretor da comunidade dos estudantes de S. Tarcisio, em Roma.

14. *Marinoni José, inspetor de Campo Grande (Brasil).*

Nasceu nas proximidades de Como (Itália) há 42 anos. Era diretor do grande Colégio Dom Bosco

de Campo Grande. E membro do Conselho inspetorial.

15. *McCormick Richard, inspetor de New Rochelle (USA).*

Nasceu em Boston, em janeiro de 1941. Entrou na Congregação em 1960. Sacerdote em 1970. Diretor em Goshen, depois em Havestraw, era desde 1982, membro do Conselho inspetorial de New Rochelle.

16. *Massa Giovanni Battista, inspetor do Japão.*

De família italiana, emigrada para a Argentina, nasceu em Ternel, em julho de 1928. Ordenado em Tóquio em 1956, foi diretor em Miyazaky e Tóquio. Desde 1980 era vigário inspetorial da província japonesa.

17. *Prendeville Thomas, inspetor de San Francisco (USA).*

Nasceu na Califórnia, em 1927. Salesiano em 1946, ordenou-se em 1956. Diretor da casa de South S. Gabriel, assumiu em 1973 o cargo de vigário inspetorial, que exerceu até ser nomeado inspetor.

18. *Soto Angel, inspetor das Antilhas.*

Nasceu em Santo Domingo, em 1942. Ordenado em 1969, foi à Itália aperfeiçoar os estudos e feito, depois, diretor da casa de Santo Domingo "S. Coração". Era vigário inspetorial desde 1978.

19. *Stocchetti Benjamim, inspetor de Bahía Blanca (Argentina).*

Nasceu em Neuquén em março de 1937. Professou em 1953 e ordenou-se em 1962. Diretor de Viedma, Comodoro, Luis Beltran. Conselheiro inspetorial em 1980. Em 1982, vigário inspetorial.

20. *Thekedathu Joseph, inspetor de Bangalore (Índia).*

Nasceu no Kerala (27.1.1929). Professou em 1945. Sacerdote em 1955. Diretor de comunidades formadoras em Kotagiri, Madrastra, Bangalore. Desde 1981, membro do Conselho inspetorial.

21. *Zandonade Decio, inspetor de Belo Horizonte (Brasil).*

Nasceu em Venda Nova (ES) em 2.12.1942. Salesiano em 1961, sacerdote em 1972. Dirigiu as casas de Jaciguá, o centro promocional São José de Belo Horizonte, o estudantado filosófico. Desde 1979 era vigário inspetorial.

22. *Fedrigotti Giovanni, inspetor de Verona (Inspeoria de San Zeno, Itália).*

Nasceu em Tiarno, Província de Trento, em 1944. Entrou na Congregação aos 17 anos. Estudou no PAS e foi ordenado em Trento, em 1972. Foi diretor do Instituto de Verona e Conselheiro Inspeoria. Foi professor no pós-noviado de Nave (BS) filiado à UPS e participou no Capítulo Geral 22. Era recentemente diretor do Convitto-Liceo "Rainerum" em Bolzano.

23. *Peron Gian Paolo, inspetor da Venezuela.*

Nasceu em 1942, em Borgoricco (Pádua). Após os estudos ginasiais, foi para a Venezuela, onde cumpriu todo o currículo formativo, encarnando-se plenamente na terra venezuelana. Ordenado sacerdote em 1971, foi professor e depois diretor do Estudantado Teológico de Caracas. Era ultimamente membro do Conselho Inspeoria.

24. *Picchioni Alfredo, inspetor do Oriente Médio*

De Lizzano in Velvedere (Bologna), nasceu em 1921. Seu nome está li-

gado especialmente à obra salesiana de Teerã (Irã), onde trabalhou por diversos anos como animador e diretor do Colégio Dom Bosco. Foi também Conselheiro Inspetorial. Obrigado a abandonar o país, voltou para a Itália. No último triênio dirigiu a casa de Rimini, da Inspetoria Adriática.

25. *Reyes Victor, inspetor do Uruguai.*

Nasceu em Durazno, Uruguai, dia 8 de junho de 1925. Padre em 1956, animou e dirigiu diversas casas do Uruguai. De 1972 a 1979 foi inspetor do Paraguai. Era ultimamente diretor em Montevideu e membro do Conselho Inspetorial. Sucede ao Pe. Carlos Techera, eleito Conselheiro para a região atlântica da América do Sul.

26. *Rodriguez Tallon Antonio, inspetor de Córdoba (Espanha).*

Nasceu em Santa Fé, dia 4 de julho de 1940. Professou em 1956. Diplomado em teologia e engenha-

ria técnica, traz consigo a experiência de animador e diretor em Santa Cruz de Tenerife e em Córdoba. Desde 1978 era Vigário inspetorial. Participou do 22.º Capítulo Geral.

27. *Verdecchia Amedeo, inspetor de Nápoles (Inspetoria Meridional).*

Nasceu em Fermo (Ascoli Piceno) em 1923. Professou em 1938. Foi diretor em diversas casas da Inspetoria Romana. Em 1966 foi nomeado inspetor da Inspetoria Subalpina e, três anos depois, da Sicília. Ultimamente era Administrador da Opera PAS, em Roma.

28. *Weder Zdzislaw, inspetor de Lodz, Polônia.*

Nasceu em Slepietnica (Lodz — Polônia) dia 22 de janeiro de 1936. Licenciado em teologia pastoral, leva para o cargo longa experiência, adquirida como diretor, mestre dos noviços, conselheiro inspetorial. Desde 1982 era Vigário inspetorial.

5.9 Irmãos falecidos

“A fé em Cristo ressuscitado sustenta a nossa esperança e mantém viva a comunhão com os irmãos que repousam na paz de Cristo... Sua lembrança é estímulo para continuarmos com fidelidade a nossa missão” (Const. 94).

NOME	LUOGO	DATA	ETA	ISP.
P Adamowicz Kazimierz	Warszaw (Polonia)	13.02.84	52	PLE
P Agosto Giuseppe	S. Salvatore (Alessandria)	18.08.84	72	INE
P Alvarez Alberto	Piura (Perù)	25.11.83	88	PER
P Alvoni Carlo	Monza (Milano)	16.12.83	47	ILE
L Amor Julián	Cambados (Spagna)	3.10.84	53	SLE
P Andronico Domenico	Messina	7.03.83	92	ISI
P Antoine Georges	Tournai (Belgio)	20.05.84	79	BES
P Apicella Pascual	Montevideo (Uruguay)	18.12.83	76	URU
P Appendino Bartolomeo	Fogliizzo (Torino)	11.02.84	81	ICE
L Arienti Mario	S. Colombano (Milano)	25.07.83	70	MOR
P Arnold Josef	Junkerath (Germania)	15.04.84	82	GEK
P Bakan Ivan	Sentrupert (Jugoslavia)	9.10.84	79	JUL
P Ballester Vicente	Barcelona (Spagna)	14.01.84	81	SBA
P Baraldi Andrea	Arese (Milano)	10.12.83	76	ILE
P Baran Bronislaw	Wroclaw (Polonia)	17.12.83	64	PLO
L Bellver Rafael	Alicante (Spagna)	12.02.84	64	SVL
P Berruti Eduardo	Montevideo (Uruguay)	7.06.84	77	URU
P Bertoldero Emilio	Cachoeira do Campo (Brasile)	20.03.84	62	BBH
P Bittner Anton	Bad Harzburg (Germania)	2.09.84	80	GEK
P Boeri Giov. Battista	Varazze (Savona)	31.05.84	82	ILT
P Bollen Egied	Antwerpen (Belgio)	9.03.84	66	BEN
P Braggion Enrico	Este (Padova)	25.11.83	78	IVO
L Brasca Romeo	Busto Arsizio (Varese)	20.07.83	75	ILE
L Brusic Josip	Zagreb (Jugoslavia)	3.02.84	77	JUZ
P Nujalski Mieczystaw	Lodz (Polonia)	20.11.83	76	PLE
L Camnasio Carlo	Osaka (Giappone)	20.04.84	75	GIA
L Camps Antonio	León (Spagna)	31.10.83	66	SLE
L Carleo Vincenzo	Napoli	7.11.83	96	IME
P Castellì Angelo	Madras (India)	26.07.84	74	INM
P Ceccarelli Andrea	Varazze (Savona)	27.02.84	78	THA
P Cereceda Juan	Linares (Spagna)	24.04.83	69	SCO
P Chazhoor Varghese	Madras (India)	27.10.83	41	INM
P Cimino Enrico	Varazze (Savona)	24.06.84	81	ILT
P Clementel Giuseppe	Roma	6.01.84	63	RMG
P Cobo Luciano	Santa Fe (Argentina)	7.11.84	76	ARO
P Coin Ruggero	Bova Marina (Reggio Cal.)	27.05.84	74	IME
P Comba Juan	Alta Gracia (Argentina)	11.09.84	77	ACO
P Comino Giovanni	Asti	17.06.84	80	INE
P Concas Antiocho	Cagliari	10.06.84	69	ISA
P Conde Eulogio Modesto	Madrid (Spagna)	16.09.84	78	SMA
P Consonni Angelo	Torino	17.03.84	69	ICE
L Corda Emilio	Selargius (Cagliari)	16.06.84	88	ISA
P Cristiano Juan	Buenos Aires (Argentina)	24.12.83	68	ABA

Ispettore per 3 anni

92 ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

P Cunquero Antonio	Buenos Aires (Argentina)	17.06.83	75	ABB
P Cuttica Luigi	Perugia	5.11.84	62	IAD
L Dani Nicodemo	Arese (Milano)	12.11.83	76	ILE
P Deas Raymund	Reims (Francia)	21.08.84	70	FPA
L De Almeida José	Recife (Brasil)	19.09.83	62	BRE
L Dirsch Josef	Regensburg (Germania)	18.10.84	86	GEM
P Divina Giuseppe	Parma	28.12.83	79	ILE
P Dona Antonio	Santiago (Chile)	2.07.84	81	CIL
P Dorion Jacques	Aunay-sur-Odon (Francia)	26.11.83	71	FPA
P Ebner Santiago	Cochabamba (Bolivia)	19.01.84	75	BOL
P Emili Giovanni	Roma	30.10.84	64	IRO
P Erskine Patrick	Bolton (Gran Bretagna)	31.07.84	75	GBR
L Facchini Enrique	Porto Alegre (Brasil)	13.11.84	55	BPA
P Farina Severino	Guadalajara (Messico)	16.03.84	71	MEG
P Fasolato Aldo	Roma	8.10.83	69	IRO
L Fenech Carmelo	Catania	18.04.84	84	ISI
P Fenech Carmelo	Malta	1.06.84	84	IRL
P Ferretti Giulio	Iseo (Brescia)	27.06.84	73	INC
P Fiorenza Salvatore	Taormina (Messina)	20.02.84	72	ISI
L Fitzgerald Herbert	Battersea-London (GBR)	29.08.84	80	GBR
P Flores José	Santiago (Chile)	1.10.83	90	CIL
L Former Josef	Tokyo (Giappone)	19.10.83	78	GIA
P Gadda José	San Salvador (El Salvador)	10.08.83	78	CAM
L Gallacher Thomas	Bolton (Gran Bretagna)	7.04.84	73	GBR
P Gallotti Alfredo	Varese	23.12.83	76	ILE
P Garza Mauro	Monterrey (Messico)	7.11.83	72	MEG
P Genz Placido	General Acha (Argentina)	23.07.84	83	ALP
L Gerardi Avelino	São Paulo (Brasil)	28.08.83	75	BSP
L Geronazzo Francisco	Bahía Blanca (Argentina)	26.03.84	78	ABB
L Gil Benedicto	Utrera (Spagna)	18.02.83	66	SSE
P Glon Pierre-Gilles	Maestroit (Francia)	16.12.83	46	FPA
P Goethals Georges	Sleidinge (Belgio)	11.04.84	71	BEN
P Golik Hubert	Kraków (Polonia)	23.05.84	67	PLS
P González Avelino	Ronda (Spagna)	2.01.84	74	SCO
S González Carlos	Córdoba (Argentina)	6.05.84	21	ACO
P Gonzalo Ezequías	Asunción (Paraguay)	10.09.83	57	SMA
P Grand Jean-Joseph	Sion (Svizzera)	5.06.84	77	FPA
P Grismondi José	Ananindeua (Brasil)	16.05.84	74	BMA
L Gros Josef	Rudeshelm (Germania)	2.05.84	71	GEK
P Gulli Giuseppe	Palermo	21.03.84	78	ISI
P Hadzinski João	Campo Grande (Brasil)	3.07.84	77	BCG
P Halagiera Stanistaw	Poznan (Polonia)	7.01.84	71	PLN
P Haluc Joseph	Mahwah (USA)	15.12.82	82	SUE
L Hannabery Paul	Melbourne (Australia)	23.04.84	40	AUL
P Haughey William	Blaisdon (Gran Bretagna)	12.11.84	76	GBR
P Izquierdo José	Linares (Spagna)		62	SCO
P Herrero José	Corrientes (Argentina)	9.12.83	80	ARO
P Holdampf Karoly	Székesfehérvár (Ungheria)	7.12.83	80	UNG
P Holowaty Pedro	Ramos Mejia (Argentina)	22.11.84	67	ABA
P Horgan Patrick	Limerick (Irlanda)	10.05.84	79	IRL
P Horn Matias	Boulogne (Argentina)	11.06.84	72	ABA
P Horváth Géza	Budapest (Ungheria)	2.07.84	70	UNG

5. DOCUMENTOS E NOTÍCIAS 93

P Imhof Emil	Klagenfurt (Austria)	5.03.84	83	AUS
L Hernández Eusebio (Martín)	Madrid (Spagna)	5.12.84	81	SMA
P Izquierdo Manuel	Caracas (Venezuela)	9.03.84	49	VEN
P Janus José	Lechlin (Polonia)	17.10.83	70	PLS
P Jaszczak Wojciech	Kraków (Polonia)	21.12.83	68	PLS
P Jedrzejek Stanislaw	Poznan (Polonia)	25.10.83	95	PLS
P Kaczmarczyk Antoni	Zakopane (Polonia)	28.05.84	71	PLE
P Kaminski Marian	Warszawa (Polonia)	23.01.83	72	PLE
P Karimpil Jacob	Madurai (India)	6.06.84	65	INM
P Killermann Andrea	Krishnagar (India)	10.07.84	83	INC
P Kirschner Anthony	Macau (Cina)	8.12.84	86	CIN
P Kotlowski Leon	Gloskow (Polonia)	16.04.84	63	PLE
L Kremiec Jozef	Poznan (Polonia)	17.03.83	80	PLO
P Kugler John	Marrero (USA)	7.03.83	80	SUE
L Kurent Dominik	Trstenik (Jugoslavja)	7.04.83	73	JUL
P Laconi Francesco	Castelgandolfo (Roma)	29.10.83	71	MOR
	<i>Ispettore per 9 anni</i>			
P Lazzaroni Angelo	Treviglio (Bergamo)	26.12.83	48	ILE
P Liberati Louls	San Francisco (USA)	4.02.84	53	SUO
L Lima Pautilio	Recife (Brasile)	6.03.83	82	BRE
P Lippi Fernando	Frascati (Roma)	7.04.84	83	IRO
P Ljubic Ivo	Zagreb (Jugoslavja)	22.06.83	68	JUZ
P López José Barbarin	Miyazaki (Giappone)	17.02.84	70	GIA
P Losch Jorge	Los Teques (Venezuela)	4.12.83	80	VEN
P Lucey Daniel	Cape Town (Sud Africa)	24.05.84	77	IRL
P Luz Luis	Fortaleza (Brasile)	25.06.83	57	BRE
L Lynch James	Newton (USA)	3.08.84	66	SUE
P Maggioni Pietro	Madras (India)	22.10.83	74	INM
P Magnani Guido	Varazze (Savona)	25.01.84	74	ILT
L Marini Mario	Quito (Ecuador)	13.03.84	73	EGU
P Martelli Corrado	Commessaggio (Mantova)	17.05.84	69	GIA
P Mattea Luigi	Faenza (Ravenna)	22.10.84	72	IAD
L Matteucci Juan	Corrientes (Argentina)	29.12.83	55	ARO
P McGrath Francis Arthur	Liverpool (Gran Bretagna)	10.12.84	68	GBR
L Mendolia Héctor	Bahía Blanca (Argentina)	15.03.84	64	ABB
P Merlo Fiorentino	Torino	1.09.83	69	ISU
P Meroni Attilio	Borgomanero (Novara)	4.06.84	81	INE
P Micca José Carlos	Ramos Mejía (Argentina)	4.04.84	76	ABA
P Micheluzzi Silvio	Ji-Paraná (Brasile)	9.02.84	57	BMA
D Milien Gustave	Ennery (Haiti)	26.05.84	30	ANT
P Mirabelli Egidio	Vendrogno (Varese)	21.06.84	68	ILE
L Modica Salvatore	Puerto La Cruz (Venezuela)	10.06.84	80	VEN
P Molas José	Villa Colón (Uruguay)	7.04.84	82	URU
L Moncalvo Pietro	Torino	13.07.83	81	ISU
L Monti Giuseppe	Milano	8.08.83	77	THA
P Montiel Gabriel	Guadalajara (Messico)	12.12.84	77	SUO
L Morales Juan Ambrosio	Santiago (Cile)	10.06.84	81	CIL
P Moratelli Gino	Trento	17.11.83	64	IVO
P Moriggia Alfredo	Nakatsu (Giappone)	24.04.84	67	GIA
P Morselli Mario	Firenze	31.03.84	66	ILT
L Mrosek Johannes	Benediktbeuern (Germania)	7.09.83	80	GEM
P Muris Leopold	Waidhofen (Austria)	24.08.84	84	AUS

94 ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

P Murru Emilio	Cagliari	16.10.83	62	ISA
E Muzzolón Angelo	Asunción (Paraguay)	27.10.84	86	
	<i>per 21 anni Vic. Apost. del Chaco Paraguayo</i>			
P Naranjo Antonio	Medellín (Colombia)	7.02.84	78	COM
P Negretti Augusto	Forlì	30.04.84	76	IAD
P Niznansky Karol	Goshen (USA)	25.06.84	64	SUE
P Nocon Wilhelm	Jastrzebie (Polonia)	28.07.84	69	PLS
P Obletter Alberto	Manta (Ecuador)	21.02.84	72	ECU
P Ória Félix	Baracaldo (Spagna)		73	SBI
P Ordóñez Luis Afonso	Medellín (Colombia)	14.09.83	54	COM
D Owczarz Sbignew	Poznan (Polonia)	20.01.83	26	PLE
P Pagliarello Natale	Pietrasanta (Lucca)	24.11.84	71	ILT
P Payngott Antony	Madras (India)	2.10.83	57	INM
P Pekowski Jan	Warszawa (Polonia)	29.01.84	46	PLE
P Peris Filiberto	Cuenca (Spagna)	7.11.83	81	SVA
P Perrone Giovanni	Caserta	30.03.84	74	IME
L Perusek Antonio	Catemu (Cile)	1.07.84	73	CIL
P Pettenuzzo Eugenio	Trino (Vercelli)	28.02.84	75	INE
L Pilato Luigi	Taracú (Brasile)	18.11.83	75	BMA
L Pinzon Juan	Bogotá (Colombia)	22.05.83	70	COB
P Piovano Juan	Lima (Perù)	20.11.83	64	PER
L Pogliani Luis	Merida (Venezuela)	2.03.84	83	VEN
P Polatti Antonio	Montechiarugolo (Parma)	14.10.83	81	ILE
P Polidoro Miguel	Buenos Aires (Argentina)	20.11.84	72	ABA
P Polifroni Ruben	Medellín (Colombia)	23.12.83	73	COM
P Power Vincent	London (Gran Bretagna)	21.05.82	72	GBR
P Prade Pedro	Ponte Nova (Brasile)	1.04.84	74	BBH
P Premarini Battista	Macava (Venezuela)	22.09.83	45	VEN
P Prévost Marcel	Paris (Francia)	28.07.84	77	FPA
P Prieto Higinio	Guadalajara (Spagna)	3.12.84	43	SBI
L Prokopowicz Pawet	Czerwinsk (Polonia)	27.11.83	73	PLE
P Pysz Edmundo	Lima (Perù)	23.11.84	77	PER
P Pytel Franciszek	Czerwinsk (Polonia)	2.01.84	70	PLE
P Quarello Eraldo	Roma	15.12.83	57	RMU
P Raineri Giovanni	Roma	10.12.83	69	RMG
	<i>per 6 anni Ispettore per 12 membro del Consiglio Sup.</i>			
P Ricca Guido	Bra (Cuneo)	15.08.83	68	ISU
L Rincón Ramon	Bogotá (Colombia)	29.11.83	81	COB
L Rivera Evaristo	Algeciras (Spagna)	17.02.83	83	SSE
P Rogina Corrado	Torino	10.04.84	73	ISU
P Rokita Stanislaw	Lodz (Polonia)	26.09.84	84	PLE
	<i>per 6 anni Ispettore, per 5 Delegato del R.M. per la Polonia</i>			
L Rolando James	Marrero (USA)	22.12.84	75	SUE
P Rollizo Bonifacio	Mataró (Spagna)	4.02.84	73	SBA
P Romeo Emanuele	Catania	28.02.84	72	ISI
L Romio Umberto	Quito (Ecuador)	4.10.84	77	ECU
P Rossi Francesco Panero	Nakatsu (Giappone)	6.09.83	66	GIA
S Roth Valentin	Ersinger (Germania)	18.08.83	23	GEM

5. DOCUMENTOS E NOTÍCIAS 95

P Ruiz Alberto	La Habana (Cuba)	13.02.84	57	ANT
L Ruiz José	Sevilla (Spagna)	11.11.83	74	SSE
P Rummier Francisco	Linares (Cile)	2.02.84	75	CIL
L Russ Franz	Rio do Sul (Brasile)	29.04.84	80	BPA
P Saavedra Patrick	Edmonton (Canada)	8.04.84	49	SUO
P Saiz Constantino	Bahía Blanca (Argentina)	21.04.84	74	ABB
P Salas Elladio	Mendoza (Argentina)	26.12.83	72	ACO
P Saldukas Nicodemo	Popayan (Colombia)	11.08.84	73	COM
P Salvetti Felipe	La Plata (Argentina)	7.08.84	85	ALP
P Sampaio Néstor	Fortaleza (Brasile)	16.09.83	65	BRE
P Sánchez Eliseo	Las Palmas (Spagna)	28.10.83	81	SCO
P Schiavelli Mario	Biella (Vercelli)	24.11.83	81	INE
P Schmengler Eric	Hannover (Germania)	11.10.84	80	GEK
L Schneider Héitor	São Paulo (Brasile)	1.01.84	97	BSP
P Schneider José	Santa Isabel (Brasile)	25.01.84	81	BMA
P Schoenmakers Antoon	Kortrijk (Belgio)	35.07.84	78	BEN
P Serrano Emiliano	Salamanca (Spagna)	16.01.81	70	SMA
P Sersen Carlo	Pezinok (Cecoslovacchia)	25.10.83	79	CEB
L Slepawronski Jan	Oswiecim (Polonia)	27.11.83	56	PLS
P Solanes Félix	Barcelona (Spagna)	15.03.84	84	SBA
P Specchia Jorge	Santiago (Cile)	10.06.84	96	CIL
P Staedele Francisco	Medellín (Colombia)	10.10.83	82	COM
P Strakata Karl	Ensdorf (Germania)	13.08.84	80	GEM
P Swan Michael	Dublin (Irlanda)	31.10.84	82	AUL
L Tagliaferrri Mario	Roma	4.01.84	57	IRO
L Taszarek Andrés	Claypole (Argentina)	29.11.83	70	ABA
P Tejedor Honorino	Madrid (Spagna)	21.10.84	64	SMA
P Thomas Georges	Tournai (Belgio)	11.09.84	78	BES
P Tinetto Martin	Asunción (Paraguay)	27.10.84	82	PAR
P Torres Francisco	Funchal (Madeira)	7.12.83	68	FOR
L Trovato Alfio	Catania	21.08.84	71	ISI
P Trugilo Giovanni	S. Gregorio (Catania)	31.05.84	75	ISI
P Turra Gino	Castellammare (Napoli)	20.02.84	63	IME
P Tyson Stanley	Port Pirie (Australia)	21.10.84	73	AUL
P Ulliana Giovanni	Bangkok (Thailandia)	18.03.84	72	THA
P Vaccaro José	La Plata (Argentina)	13.04.84	72	ALP
P Van der Voort Francis	Liverpool (Gran Bretagna)	2.01.84	76	GBR
L Van Didenhoven Henk	Zwijinaarde (Belgio)	9.01.84	76	BEN
P Vanseveren Roger	Assisi (Perugia)	19.07.84	57	RMG
	<i>per 6 anni Ispettore, per 6 Membro del Consiglio Sup.</i>			
L Vaquero Eustasio	Rosario (Argentina)	1.10.84	92	ARO
P Varga István	Budapest (Ungheria)	22.11.84	77	UNG
P Velasco Andrés	Saltillo (Messico)	20.09.83	65	MEG
P Villa Giuseppe	Alassio (Savona)	14.01.84	68	ILT
P Wagner João	Blumenau (Brasile)	3.07.84	80	BPA
P Wierzbinski Henryk	Kraków (Polonia)	14.02.84	57	PLS
P Zaleski Wincenty	Kutno (Polonia)	26.03.83	69	PLE
L Zanatta Giovanni	Nizza Monferrato (Aless.)	25.11.84	80	INE
P Zatkó Francis	Rosemead (USA)	12.08.84	77	SUO

Composição, fotolito e impressão das
ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS
Caixa Postal 30.439 (R. Mooca, 766 — Mooca)
01051 — SÃO PAULO — SP
Fone: (011) 279-1211 (PABX)
Telex: (011) 32431 ESPS BR